SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2946

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENÇA SEMACE REFORMA PARQUE JOÃO DE ALMEIDA BRAGA

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, referente ao projeto de "REFORMA DO PARQUE DE EVENTOS JOÃO DE ALMEIDA BRAGA, localizadas na estrada para o Sítio Valério S/N, zona rural do Município de Altaneira – Ceará, foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BF316802

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA/MONITORIA, regido pelo edital Nº 001 – SME -2022, **CONVOCAM** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à desempenhar atividades de bolsistas tutoria/monitoria, sob a égide da Lei N° 832 /2022 observados as seguintes condições:

DO ANEXO

A relação completados **CONVOCADOS** pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do bolsista sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, no dia 04 de maio de 2022, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às17h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

Altaneira-CE, 02 de maio de 2022.

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.003/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

MONITORIA DE CAPOEIRA

CARGO	NOME	PONTUAÇÃO
MONITORIA DE CAPOEIRA	BIANCA DE CARVALHO SANTOS	85

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N°003/2022 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

1–DOCUMENTAÇÃO:

Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da carteira de Identidade (frente e verso), no mesmo lado da fotocópia (xerox) e do CPF;

Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; e/ou certidão / comprovante de quitação eleitoral (original impresso a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Reservista para os (as) candidatos (as) do sexo masculino; Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Conclusão do Curso Exigido pelo presente Edital; Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da Carteira de Trabalho da Previdência Social-CTPS, da folha com o número da CTPS e foto, da qualificação civil e do último trabalho registrado; Registro Civil dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
Declarar, por meio de autodeclaração, não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal; Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvos nos casos constitucionalmente admitidos; Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Registro do Órgão de Classe Profissional competente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A4C29203

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094, DE 29 DE ABRIL DE 2022 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS."

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Alto Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n. 329/97, visando a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária;

R E S O L V E:
I - Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2022, composta pelos seguintes membros:
Sâmara Roberta Pinheiro - Presidente
Ítala Kelley Melo Napolião Gurgel - Membro
Maria Lucilene Silva do Nascimento - Membro
Daniely Palony Targino dos Santos - Membro

Parágrafo Único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.
II - São atribuições da Comissão:

a) coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;
b) elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município, o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;
c) dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos na imprensa oficial do Município;
d) informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
e) realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, podendo delegar atribuições a outros servidores do Departamento de Recursos Humanos, e/ou outro, caso necessário, sob fundamentação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal do Município de Alto Santo, 29 de abril de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA FREIRE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:113EF925

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01-PE-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01-PE-SRP, do tipo **maior percentual de desconto**, cujo objeto é **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**. Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 05/05/2022 às 08h00min até 17/05/2022 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 17/05/2022 às 09h00min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 17/05/2022 às 10h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 ás 12:00 no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br.

ANTONINA DO NORTE-(CE), 03 de maio de 2022,

ANTÔNIO PAES DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0B680523

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 04.03/2022-PERP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04.03/2022-PERP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MEDICAÇÃO JUDICIALIZADA, ALIMENTAÇÃO ENTERAL JUDICIALIZADA, MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE**, será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia **05/05/2022** até **17/05/2022** às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas **17/05/2022** às 08h10min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia **17/05/2022** às 9h30min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação,

situada à Avenida José Loiola de Alencar, 440, Centro, Araripe/CE, das 08:00 ás 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br.

ARARIPE (CE), 03 de maio de 2022,.

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA-
Pregoeiro.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:53BC1F43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80.22

PORTARIA Nº 80/2022

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor retornou ao serviço de forma regular.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO o Sr. ANTÔNIO GLAUBER BARROSO LEÃO, Matrícula nº 164858-6, brasileiro, RG nº. 200100535258/SSP-CE, CPF 706.206.603-68, ficando o mesmo disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **02/05/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:57C5B157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81.22

PORTARIA Nº 81/2022 Aratuba, 02 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **MARIA NETA DOS SANTOS FERREIRA**, do cargo em Comissão de Diretora de Escola Nucleada - EMEIEF LUIS GERVÁSIO COLARES - Pai João (DGA-2), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D9DE2378

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82.22

PORTARIA Nº 82/2022 Aratuba, 03 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **RODRIGO VITAL DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Escola Nucleada - EMEIEF LUIS GERVÁSIO COLARES - Pai João (DGA-2), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9F332173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83.22

PORTARIA Nº 83/2022 Aratuba, 03 de maio de 2022.

Exonera o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a Sra. FRANCILENA MIGUEL DE BRITO, CPF nº 447.946.303-87 RG 148067388/SSP-CE, Matrícula 160065-6, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Benefício nº 198252859-9, conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D9F64B53

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 01/2022 AGENTES FISCALIZADOR DE TRÂNSITO

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA - CE, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, resolve NOMEAR nos termos do art. 25, I, da Lei Municipal nº 353/2009, os candidatos abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação, e considerando as desistências apresentadas e homologadas, conforme Concurso Público realizado com base no Edital nº 001/2017, homologado em 02/05/2018, para exercer as funções do cargo de AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE no quadro permanente do Município de Aratuba, nos termos da Lei Municipal nº 142/99.
Os candidatos nomeados ficam convocados para a posse dos cargos, devendo comparecer para Cerimônia de Posse na Sede da Prefeitura de Aratuba - CE, na Rua Júlio Pereira, nº 304 - Cetro - Aratuba - CE, no dia **02 de maio de 2022 às 10h**.

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

INSC 771283 LÍDIA MELLO DA SILVA 16º AGENT FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
INSC 768754 JOSÉ WILBER FÉLIX 17º AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Aratuba, 02 de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6C61C7D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N 003

LEI Nº 003/2022

CONFERE AO SR. ANTONIO MONTEIRO PEDROSA A COMENDA MEDALHA SENADOR ANTERO JOSÉ DE LIMA (SENADOR ANTERO), NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Antonio Monteiro Pedrosa a Comenda Medalha Senador Antero José de Lima (Senador Antero), na forma definida na Lei Municipal nº 008/2014.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal com a incumbência de mandar confeccionar a referida medalha que será entregue em sessão alusiva ao Dia do Município, na semana de aniversário do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO Ver. ZÓZIMO RICARTE JÚNIOR, 02 de maio de 2022.

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:6C25D84B

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N 002

LEI Nº 002/2022

CONFERE AO SR. RAIMUNDO MAGALHÃES DE ARAÚJO A COMENDA MEDALHA SENADOR ANTERO JOSÉ DE LIMA (SENADOR ANTERO), NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Raimundo Magalhães de Araújo (Roseno Monteiro) a Comenda Medalha Senador Antero José de Lima (Senador Antero), na forma definida na Lei Municipal nº 008/2014.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal com a incumbência de mandar confeccionar a referida medalha que será entregue em sessão alusiva ao Dia do Município, na semana de aniversário do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO Ver. ZÓZIMO RICARTE JÚNIOR, 02 de maio de 2022.

ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:021B7CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº13/2022

LEI Nº13/2022

ARNEIROZ - CE, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de Cargos Públicos, na forma do Art. 8° da Lei n° 14.133, na estrutura administrativa Funcional da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, bem como adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Os procedimentos licitatórios no âmbito do Município de Arneiroz serão conduzidos por agente de contratação, pessoa nomeada pelo Chefe do Executivo, mediante portaria, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública Municipal.

§1º - No prazo estabelecido no art. 176 da Lei 14.133/2021 e enquanto o município tiver menos que 20.000 habitantes, o agente de contratação e a equipe de apoio, poderão ser escolhidos entre os servidores ocupantes de cargos em comissão.

§2º - A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Art. 2° Compete ao agente de contratação:

I - tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dá impulso ao procedimento licitatório e executar qualquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - determinar o impulso oficial do processo licitatório, bem como as publicações obrigatórias.

§1º - O agente de contratação será auxiliado por Equipe de Apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da Equipe;

§2º - A Equipe de Apoio será composta por dois membros, nomeados para exercer cargos de confiança, respondendo individualmente pelos atos que praticar, salvo se induzido a erro.

Art. 3º Fica criada a Comissão de Contratação, composta por três membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela citada Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente, fundamentada e registrada na ata da reunião em que houver sido tomada a decisão.

§1º - A Comissão de Contratação poderá atuar em licitação que envolva bens ou serviços especiais em substituição ao agente de contratação.

§2º - Na licitação da modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 4°Ficam criados, na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Transporte, os cargos de:

I - 01(um) cargo de confiança de Agente de Contratação, a ser nomeado preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos do quadro de pessoal da administração pública municipal;

II - 02 (dois) cargos em comissão ou em confiança, de Membro da Equipe de Apoio ao agente de contratação, nomeado dentre os servidores preferencialmente efetivos do quadro pessoal da administração pública municipal;

III - 03 (três) cargos em comissão ou em confiança, de Membro da Comissão de Contratação, nomeado dentre os servidores preferencialmente efetivos do quadro pessoal da administração pública municipal;

Art. 5º Os servidores efetivos para os cargos de agente de contratação e membros da equipe de apoio ao agente de contratação, bem como para o cargo de membro da comissão de contratação perceberão mensalmente o valor do vencimento do cargo efetivo, acrescido da representação do respectivo cargo, ambos designados no Anexo I integrante desta lei.

Parágrafo único. Os servidores comissionados nomeados para os cargos de agente de contratação, membros da equipe de apoio ou comissão de contratação, perceberão mensalmente o valor do vencimento base mais o valor do vencimento da representação, ambos designados no Anexo I integrante desta lei.

Art. 6º - As regulamentações inerentes ao cargo e ou função nos termos desta lei, serão reguladas sobre decreto

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 02 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

ANEXO I - LEI

VENCIMENTO ($)

CARGOS (CDA-04):	VALOR DO VENCIMENTO BASE: (R$)	VALOR DA REPRESENTAÇÃO (R$):
MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	R$ 636,00	R$ 737,21
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	R$ 1.000,00	R$ 1.699,06
MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	R$ 636,00	R$ 737,21

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:F456F195

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N 014/2022

LEI N 014/2022

ARNEIROZ-CE, 02 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NO AMBITO DO PROGRAMA FINISA – FINANCIAMENTO NA MODALIDADE APOIO FINANCEIRO DESTINADO A APLICAÇÃO EM DESPESA DE CAPITAL E A OFERECER GARANTIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a contratar e garantir financiamento na linha de crédito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Modalidade Apoio Financeiro destinada à aplicação em Despesa de Capital junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos da Resolução CMN n° 2.827/2001 e posteriores alterações e observadas às disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas e as condições específica e aprovada pela Caixa Econômica Federal para operação.

Parágrafo único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto estruturante integrante do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento em Despesa de Capital, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1% do art. 35, da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Para a garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios -FPM.

§ 1º - Para efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º - Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.
§ 4º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º- Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.
Art. 4º - O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados, provenientes do FINISA/Despesa de Capital, no montante mínimo necessário à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei n° 4.320, de 17.03.1964, com abertura de programa especial de trabalho.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 02 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:C2776D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N 015/2022

LEI N 015/2022

ARNEIROZ-CE, 02 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o poder executivo a dar suporte pessoal necessário aos médicos integrantes do programa mais médicos em cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar mensalmente, através de recurso pecuniário, para os profissionais do Programa Mais Médicos, o valor equivalente a R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente a despesas, tais como: Aluguel de imóvel; Água potável; Energia elétrica e alimentação.
Art. 2° O Poder Executivo Municipal deve assegurar a recepção e o translado do Médico do Aeroporto a sua moradia, e ainda, para locais de trabalho de difícil acesso.

Art. 3° Fica autorizada à abertura de Crédito Especial ao Orçamento para o atendimento e cobertura das despesas provenientes desta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 02 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:985A256B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia – LP nº 72/2022 – SPU nº 00170003/2022, Referente a - Realização de obra de "CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO, localizadas no Sítio Caiçara no Município de Arneiroz – Ceará (zona rural), Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:2C40F796

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Instalação – LI – SPU ANTERIOR Nº 00170003/2022 , Referente a - Realização de obra de "CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO, localizadas no Sítio Caiçara no Município de Arneiroz – Ceará (zona rural), Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:CCA576C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 19/2022, DE 02 MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 19/2022, DE 02 MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido da servidora **Raquel Teixeira de Sousa**, brasileira, portadora do RG: 2005015013156 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 041.777.763-94, licença sem remuneração do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem para tratar de assunto de interesse particular, no período de 02 de maio de 2022 a 01 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:BE024EEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.04.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.PregãoEletrônico Nº2022.04.04.1. Partes: o Município deAssaré, através do(a)Secretaria Municipal de Saúdee a empresa/pessoa físicaWT DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto:Aquisição de material de limpeza hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$103.500,00(cento e três mil quinhentos reais). Vigência

Contratual:até 31 de dezembro de 2022.Signatários:Regina Alice Ferreira Furtado e Werneck Lima de Carvalho.

Data do Contrato:26 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:38751C96

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.08.1 -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.08.1. **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM inscrito no CNPJ nº 04.368.432/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03- Higiene Pessoal, no valor global de R$ 26.797,10 (vinte e seis mil setecentos e noventa e sete reais e dez centavos), JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 02 - Ultensílios para limpeza, no valor global de R$ 7.938,25 (sete mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), JOSÉ IRESVAN ARAÚJO ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado(a) no(s) Lote 04 - Lixeiras, no valor global de R$ 10.562,74 (dez mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), Lote 05 - Rodos e Vassouras , no valor global de R$ 5.530,80 (cinco mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos), Lote 06 - Material de limpeza geral, no valor global de R$ 110.244,40 (cento e dez mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 07 - Sacos de Lixo, no valor global de R$ 3.536,00 (três mil quinhentos e trinta e seis reais) e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.008.831/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Álcool, no valor global de R$ 33.920,00 (trinta e três mil novecentos e vinte reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MARIA WILCASSY GARCIA ALVES
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2B27F0EB

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.08.1 -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.08.1. **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM inscrito no CNPJ nº 04.368.432/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03- Higiene Pessoal, no valor global de R$ 21.463,00 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e três reais), JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 02 - Ultensílios para limpeza, no valor global de R$ 15.949,00 (quinze mil novecentos e quarenta e nove reais), JOSÉ IRESVAN ARAÚJO ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado(a) no(s) Lote 04 - Lixeiras, no valor global de R$ 46.443,25 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), Lote 05 - Rodos e Vassouras , no valor global de R$ 5.304,70 (cinco mil trezentos e quatro reais e setenta centavos), Lote 06 - Material de limpeza geral, no valor global de R$ 122.861,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e um reais), PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 07 - Sacos de Lixo, no valor global de R$ 20.724,00 (vinte mil setecentos e vinte e quatro reais) e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.008.831/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Álcool, no valor global de R$ 10.600,00 (dez mil seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:055AAA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.05.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.PregãoEletrônico Nº2022.04.05.1. Partes: o Município deAssaré, através do(a)Secretaria Municipal de Infraestruturae a empresa/pessoa físicaAUTLOC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA. Objeto:Aquisição de veículos para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$295.000,00(duzentos e noventa e cinco mil reais). Vigência Contratual:até 31 de dezembro de 2022. Signatários:José Flávio Onofre PaivaeJosé Weder Basílio Rabelo.

Data do Contrato:29 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7F79398C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.08.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.08.1. **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e lazer do Município de Assaré/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM inscrito no CNPJ nº 04.368.432/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03- Higiene Pessoal, no valor global de R$ 2.307,20 (dois mil trezentos e sete reais e vinte centavos), JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 02 - Ultensílios para limpeza, no valor global de R$ 706,00 (setecentos e seis reais), JOSÉ IRESVAN ARAÚJO ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado(a) no(s) Lote 04 - Lixeiras, no valor global de R$ 1.437,70 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos), Lote 05 - Rodos e Vassouras , no valor global de R$ 336,15 (trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos), Lote 06 - Material de limpeza geral, no valor global de R$ 8.683,00 (oito mil seiscentos e oitenta e três reais), PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 07 - Sacos de Lixo, no valor global de R$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais) e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.008.831/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Álcool, no valor global de R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinqüenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Data: 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E08356B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.08.1 -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.08.1. **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM inscrito no CNPJ nº 04.368.432/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03- Higiene Pessoal, no valor global de R$ 301,44 (trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos), JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 02 - Ultensílios para limpeza, no valor global de R$ 594,74 (quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), JOSÉ IRESVAN ARAÚJO ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado(a) no(s) Lote 04 - Lixeiras, no valor global de R$ 1.006,53 (um mil seis reais e cinqüenta e três centavos), Lote 05 - Rodos e Vassouras , no valor global de R$ 304,48 (trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), Lote 06 - Material de limpeza geral, no valor global de R$ 3.618,40 (três mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 07 - Sacos de Lixo, no valor global de R$ 134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos) e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.008.831/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Álcool, no valor global de R$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F455E147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.08.1 -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.08.1. **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM inscrito no CNPJ nº 04.368.432/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03- Higiene Pessoal, no valor global de R$ 9.761,36 (nove mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 02 - Ultensílios para limpeza, no valor global de R$ 3.262,50 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), JOSÉ IRESVAN ARAÚJO ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado(a) no(s) Lote 04 - Lixeiras, no valor global de R$ 4.637,29 (quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), Lote 05 - Rodos e Vassouras , no valor global de R$ 1.001,15 (um mil um reais e quinze centavos), Lote 06 - Material de limpeza geral, no valor global de R$ 32.618,80 (trinta e dois mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos), PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 07 - Sacos de Lixo, no valor global de R$ 1.461,00 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais) e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.008.831/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Álcool, no valor global de R$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9AA61928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.08.1 -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.08.1. **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM inscrito no CNPJ nº 04.368.432/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03- Higiene Pessoal, no valor global de R$ 2.307,20 (dois mil trezentos e sete reais e vinte centavos), JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 02 - Ultensílios para limpeza, no valor global de R$ 856,00 (oitocentos e cinqüenta e seis reais), JOSÉ IRESVAN ARAÚJO ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado(a) no(s) Lote 04 - Lixeiras, no valor global de R$ 1.437,70 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos), Lote 05 - Rodos e Vassouras , no valor global de R$ 336,15 (trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos), Lote 06 - Material de limpeza geral, no valor global de R$ 8.683,00 (oito mil seiscentos e oitenta e três reais), PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 07 - Sacos de Lixo, no valor global de R$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais) e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.008.831/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Álcool, no valor global de R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinqüenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6C68BBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.05.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.PregãoEletrônico Nº2022.04.05.1. Partes: o Município deAssaré, através do(a)Secretaria Municipal de Educaçãoe a empresa/pessoa físicaAUTLOC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA. Objeto:Aquisição de veículos para atender as demandas e necessidades da Secretaria de Educação do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$476.300,00(quatrocentos e setenta e seis mil trezentos reais). Vigência Contratual:até 31 de dezembro de 2022. Signatários:Noemita Rodrigues da SilvaeJosé Weder Basílio Rabelo.

Data do Contrato:29 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BC4442D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.08.1 -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.08.1. **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM inscrito no CNPJ nº 04.368.432/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03- Higiene Pessoal, no valor global de R$ 14.992,00 (quatorze mil novecentos e noventa e dois reais), JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 02 - Ultensílios para limpeza, no valor global de R$ 1.160,40 (um mil cento e sessenta reais e quarenta centavos), JOSÉ IRESVAN ARAÚJO ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado(a) no(s) Lote 04 - Lixeiras, no valor global de R$ 10.899,30 (dez mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos), Lote 05 - Rodos e Vassouras , no valor global de R$ 1.183,70 (um mil cento e oitenta e três reais e setenta centavos), Lote 06 - Material de limpeza geral, no valor global de R$ 28.893,00 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e três reais), PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 07 - Sacos de Lixo, no valor global de R$ 1.612,00 (um mil seiscentos e doze reais) e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.008.831/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Álcool, no valor global de R$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3C8F2C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º077/2022. ASSARÉ/CE, EM 02 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA n.º077/2022.
Assaré/CE, em 02 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação e exoneração de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança/;*
CONSIDERANDO *que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*
CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento e exoneração de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor ESRON ALEX PARENTE DE VASCONCELOS, portador CPF n°. 048.506.783-86, para exercer e desempenhar o cargo de Procurador Chefe, junto a Procuradoria Jurídica do Município.
Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:66B541D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.08.1 -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.08.1. **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM inscrito no CNPJ nº 04.368.432/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 03- Higiene Pessoal, no valor global de R$ 4.192,20 (quatro mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos), JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA inscrito no CNPJ nº 06.218.905/0001-19 classificado(a) no(s) Lote 02 - Ultensílios para limpeza, no valor global de R$ 2.145,20 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), JOSÉ IRESVAN ARAÚJO ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado(a) no(s) Lote 04 - Lixeiras, no valor global de R$ 2.670,09 (dois mil seiscentos e setenta reais e nove centavos), Lote 05 - Rodos e Vassouras , no valor global de R$ 1.264,20 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), Lote 06 - Material de limpeza geral, no valor global de R$ 43.496,00 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais), PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 07 - Sacos de Lixo, no valor global de R$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais) e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.008.831/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Álcool, no valor global de R$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MARIA WILCASSY GARCIA ALVES
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2776856A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.17 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.21.04**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GLAUCO FAUSTO DE BRITO - CONTRATADO: **CR COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA,** REPRESENTADA POR CLAUDECIR PASSOS RAMOS**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 80.003,70 (OITENTA MIL E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6EF52EB3

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.01 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.21.04**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** GLAUCO FAUSTO DE BRITO - CONTRATADO: **K R DE CASTRO,** REPRESENTADA POR KLEBIA RIBEIRO DE CASTR**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 285.328,15 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FCFF845D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.18 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.21.04**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE - CONTRATADO: **CR COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA,** REPRESENTADA POR CLAUDECIR PASSOS RAMOS**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.024,00 (QUATRO MIL E VINTE E QUATRO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D8872519

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.14 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.21.04**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE - CONTRATADO: **CR COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA,** REPRESENTADA POR CLAUDECIR PASSOS RAMOS**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.147,00 (TRES MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:49A6C1EF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.09 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.21.04**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE - CONTRATADO: **K R DE CASTRO,** REPRESENTADA POR KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 13.699,80 (TREZE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:94B8A79A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.06 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.21.04**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE - CONTRATADO: **K R DE CASTRO,** REPRESENTADA POR KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 9.362,90 (NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F126BD12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.15REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.21.04**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA- CONTRATADO **CR COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA,** REPRESENTADA POR CLAUDECIR PASSOS RAMOS**.** VALOR DO CONTRATO: **R$130.537,40 (CENTO E TRINTA MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D63B3ED1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.07REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.21.04**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA- CONTRATADO: **K R DE CASTRO,** REPRESENTADA POR KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO**.** VALOR DO CONTRATO: **R$506.691,70 (QUINHENTOS E SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8EFB7D9E

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.10 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.21.04**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,** CHRYSTIAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE - CONTRATADO: **CR COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA,** REPRESENTADA POR CLAUDECIR PASSOS RAMOS**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.677,00 (UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F906BA79

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.02 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.21.04**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,** CHRYSTIAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE - CONTRATADO: **K R DE CASTRO,** REPRESENTADA POR KLEBIA RIBEIRO DE CASTR**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.920,00 (TRES MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:034E1AA2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.11REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.21.04**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,**FRANCISCO CARLOS FARIAS- CONTRATADO: **CR COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA,** REPRESENTADA POR CLAUDECIR PASSOS RAMOS**.** VALOR DO CONTRATO: **R$196.796,80 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9A3119FD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.03 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.21.04**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** FRANCISCO CARLOS FARIAS - CONTRATADO: **K R DE CASTRO,** REPRESENTADA POR KLEBIA RIBEIRO DE CASTR**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 393.581,90 (TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FF8B6A12

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Banabuiú/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.006/2022- DL**, a seguir: **AQUISIÇÃO DE TERRENO URBANO MEDINDO 40 METROS DE FRENTE COM 60 METROS DE FUNDO, TOTALIZANDO 2.400,00 METROS QUADRADOS NO BAIRRO ALTO ALEGRE DE PROPRIEDADE DE BRUNO REGIS MAIA PEREIRA, CPF N° 046.398.723-30, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

Favorecida: **BRUNO REGIS MAIA PEREIRA, CPF N° 046.398.723-30**; Valor R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão Central de Licitação e ratificada pelo SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, Sr. Francisco Carlos Farias.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:52D0A906

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2022.04.26.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **07.006/2022-DL** - Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – Contratado: BRUNO REGIS MAIA PEREIRA, CPF N° 046.398.723-30 – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TERRENO URBANO MEDINDO 40 METROS DE FRENTE COM 60 METROS DE FUNDO, TOTALIZANDO 2.400,00 METROS QUADRADOS NO BAIRRO ALTO ALEGRE DE PROPRIEDADE DE BRUNO REGIS MAIA PEREIRA, CPF N° 046.398.723-30, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Valor Total: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). Dotação orçamentária: 15.122.0002.2.047.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura; Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00. Aquisições de Imóveis. Vigência: até 31 de Dezembro de 2022. Data da assinatura: 26 de Abril de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5E35B3B3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2022.04.18.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **07.005/2022-DL** - Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – Contratado: REINALDO SILVEIRA PARENTE, CPF N° 892.249.653-34 – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM TERRENO NA RUA IRMÃ TAVARES, S/N, CENTRO, BANABUIÚ-CE, MEDINDO 10 METROS DE FRENTE COM 35 METROS DE FUNDO, TOTALIZANDO 350M2 COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 25M2 DE PROPRIEDADE DE REINALDO SILVEIRA PARENTE, CPF N° 892.249.653-34.** Valor Total: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Dotação orçamentária: 15.122.0002.2.047.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura; Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00. Aquisições de Imóveis. Vigência: até 31 de Dezembro de 2022. Data da assinatura: 18 de Abril de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1741C8E3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2022-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DE FERROLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** Vencedor: **RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ N° 10.417.584/0001-59,** com o valor global de **R$ 453.572,41 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos).** Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

***FRANCISCO CARLOS FARIAS* –**
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Banabuiú/CE, 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:98C65847

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.13 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.21.04**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA,** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA - CONTRATADO: **CR COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA,** REPRESENTADA POR CLAUDECIR PASSOS RAMOS**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:515FDA78

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.05 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.21.04**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA,** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA - CONTRATADO: **K R DE**

CASTRO, REPRESENTADA POR KLEBIA RIBEIRO DE CASTR**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 45.030,00 (QUARENTA E CINCO MIL E TRINTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:635A8760

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.12 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.21.04**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,** FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO - CONTRATADO: **CR COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA,** REPRESENTADA POR CLAUDECIR PASSOS RAMOS**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.677,00 (UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:558A3D4D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.04 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.21.04**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,** FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO - CONTRATADO: **K R DE CASTRO,** REPRESENTADA POR KLEBIA RIBEIRO DE CASTR**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.920,00 (TRES MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3E27B3E7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.19.01REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.21.04**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE - CONTRATADO: **CR COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA,** REPRESENTADA POR **CR COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA.** VALOR DO CONTRATO: **R$45.084,00 (QUARENTA E CINCO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9E5E3ACB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.19.02, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.21.04**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE- CONTRATADO: **K R DE CASTRO,** REPRESENTADA POR KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO**.** VALOR DO CONTRATO: **R$180.204,00 (CENTO E OITENTA MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:16F097A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03.05.001/2022

CONSIDERANDO, o Ofício nº. 25.04.2022/04 da lavra da Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE que solicita a convocação de candidato aprovado para sumir a função de professor junto à EMEIF Marechal Rondon, no Sítio Betânia, distrito de Caldas/CE**;**

CONSIDERANDO, que a referida unidade escolar se situa na divisa com o vizinho Estado de Pernambuco, há aproximadamente 25km da sede deste Município;

CONSIDERANDO, que desde o início do ano letivo (fevereiro/2022), a Secretaria Municipal de Educação vem convocando aprovados na seleção para ocupar vaga de Professor Fundamental I (1º ao 5º ano) junto à EMEIF Marechal Rondon, sem, contudo, obter êxito, em razão da localização da escola e da distância desta em relação à sede do Município;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de submissão, por parte dos sujeitos envolvidos em certame, à ordem de classificação do processo seletivo, sendo este um desdobramento do princípio da isonomia no serviço público, como de forma de garantir a segurança e legalidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO, contudo, que a regra acima exposta não pode impossibilitar o exercício do Direito à Educação;

CONSIDERANDO, que nem todo ato administrativo que resulte na inobservância pontual da fila, configura arbitrariedade ou inconstitucionalidade;

CONSIDERANDO, que não pode haver restrição de um direito constitucional sobre o qual o Estado detém a responsabilidade de assegurá-lo (direito à educação), principalmente quando em conflito com outro direito (observância da ordem de classificação do certame);

CONSIDERANDO, ainda, que em observância ao princípio da harmonização, quando dois ou mais direitos constitucionais estiverem em confronto, deve-se adotar a solução que otimize a realização de todos eles, mas ao mesmo tempo não acarrete a negação de nenhum;

CONSIDERANDO, que é dever do Estado ofertar às crianças e adolescentes do Sítio Betânia, cidadãos de nosso Município, o pleno exercício do direito à educação, incluindo a disponibilização de profissionais/professores;

CONSIDERANDO, por fim, que a vigência de um processo seletivo, com candidatos aprovados a serem convocados, impede a realização de novo certame para o mesmo cargo;

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, com o intento de assegurar a devida oferta do serviço público educacional à comunidade escolar do Sítio Betânia, distrito de Caldas, **convoca o (a) candidato (a) devidamente aprovado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021**, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, para a vaga de **vaga de Professor Fundamental I (1º ao 5º ano) que demonstre interesse em assumi-la junto à EMEIF Marechal Rondon**, **localizada no Sítio Betânia**, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foi convocado, situando-se a Secretaria Municipal de Educação no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria; Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de, demonstrando interesse, apresentar a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Assumirá a vaga, o (a) candidato (a), dentre os interessados (as), que possuir a melhor classificação**. Aquele (a) candidato (a) que demonstrar interesse, mas não assumir a vaga, em razão de outro(a) candidato(a) melhor classificado(a) que igualmente demonstrou interesse, não perderá o direito de ser convocado futuramente em observância à ordem de classificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CARGO	**NOME**
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)	CANDIDATO(A) QUE DEMONSTRAR INTERESSE E POSSUIR A MELHOR CLASSIFICAÇÃO, DENTRE SELECIONADOS À VAGA DA EMEIF MARECHAL RONDON – SÍTIO BETÂNIA, DISTRITO DE CALDAS

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 03 de maio de 2022.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação Nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:0FC11423

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03.05.002/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foi convocado, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria; e a Secretaria de Saúde na Av. Cel João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CARGO	**NOME**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA LUCIANA FELIPE BEZERRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA EDVANIA DE SOUZA PEREIRA GRANGEIRO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA SILDENIA DOS SANTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IGOR JEFFERSON BARBOZA
COZINHEIRO(A)	MARIA DAS DORES DA SILVA OLEGARIO
COZINHEIRO(A)	FRANCISCA DO NASCIMENTO COSTA
COZINHEIRO(A)	JULIANA SARAIVA DOS SANTOS
COZINHEIRO(A)	JOSIVAN FELIX DA SILVA
COZINHEIRO(A)	MONALISA BERNARDO SANTOS
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA LUCIA DE MOURA SILVA
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDRÉIA DOS SANTOS GOMES
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)	ODALICE DA SILVA BEM
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)	SEGIANA LEITE VIEIRA DE SOUSA
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)	MARIA ADRIANA DE SOUZA LAURENTINO

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 03 de maio de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:84EBFD28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 03.05.001/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

CONVOCA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS LISTADOS PARA ENTREGAR AS SUAS RESPECTIVAS CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA FINS DE ANOTAÇÕES, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PROCURADORA GERAL DO MUNCÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e a Lei Complementar nº 02/2022, de 09 de março de 2022,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 002/2022, de 09 de março de 2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, Estado do Ceará;
CONSIDERANDO necessidade de proceder às anotações específicas nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos servidores efetivos, com a informação de mudança de regime jurídico de celetista para estatutário, o que também servirá para fins de comprovação ao levantamento/saque dos valores depositados, a título de FGTS, junto à Caixa Econômica Federal;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o não atendimento do disposto na Portaria nº 21.03.001/2022 de 21 de março de 2022 e Portaria nº 20.04.002/2022 de 20 de abril de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os servidores públicos municipais efetivos de Barbalha/CE, listados no ANEXO I desta Portaria, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, apresentarem as suas respectivas Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS ao setor de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo José de Sá Barreto, para fins de proceder às devidas anotações acerca da mudança de regime jurídico celetista para estatutário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022.

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro

Procuradora-Geral do Município

Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022

OAB/CE 29.883

ANEXO I - PORTARIA Nº 03.05.001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS

CICERO HALISSON BATISTA EDWIRGES

JOÃO DE SOUZA NETO

MANOEL RAIMUNDO LIMA NETO

MARIA SOCORRO LEITE ROCHA

SILVANEIDE DE MELO

TEREZA DIANA DE MENEZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CÍCERO JOSÉ DA COSTA BEZERRA

RODRIGUES DA SILVA FAUSTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

FRANCISCO FELISBERTO DA FONSECA

GUSTAVO FERREIRA DE BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AGOSTINHO PORFÍLIO DOS SANTOS

CARLOS CESAR DE SOUZA LIMA

CRISTIANY MACEDO HOLANDA

FRANCISCO JEAN MOTA LIMA

FRANCISCO JOSE RIBEIRO

FRANCISCO TADEU COUTINHO

JANIVALDO ALVES DA SILVA

JOSE REGIVAN DA SILVA

MARIA LEONIA DA SILVA

MONOEL MACEDO DE SANTANA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CAIO VITOR BATISTA DE ALENCAR

FREDERICO NÓBREGA LEMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CINTHIA SINARA PEREIRA DE QUEIROZ

JOSÉ ALENIO NOGUEIRA LIMA

MARIA HILDA DOS SANTOS SOUSA

MARIA JUCILENE LUCIANO QUEZADO BESERRA

MARIA LOURDES DOS SANTOS

MARIA SIMONE CRUZ LUNA

PAULO JOSÉ ALVES JÚNIOR

ROSA GALDINO DA SILVA SOARES

ROSA HELENA SAMPAIO DE LAVOU

VICENTE MANOEL DA SILVA NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADILANIA NUNES ALVES

AGRIPINA DOS SANTOS DA SILVA

ANGÉLICA DE SOUZA BRITO TELES

ARLINDO ANDRÉ DE ALENCAR RIBEIRO

CICERA DA SILVA SANTOS

CICERO BENEDITO DA SILVA

CICERO LIRA SOBRINHO

CLAUDIANE SANTOS DE ARAÚJO

DEILDA DE SOUSA SILVA

DIEGO ALANO DO NASCIMENTO

EDVANIA FIGUEIREDO LOPES

EMANUELE CARDOSO DA SILVA GOMES

ERIBERTO GREGÓRIO SIQUEIRA

EUSÉBIO VIEIRA DA SILVA

FRANCILENE MARIA DE MATOS LIMA

FRANCIONE XAVIER DE ARAÚJO

FRANCISCA ELIETE DOS SANTOS PAZ

FRANCISCO ADALTO DOS SANTOS

FRANCISCO AGLÉSIO DA SILVA PEREIRA

FRANCISCO FELINTO DOS SANTOS

GRAZIELLE CRUZ MIRANDA

GLEIDSON KLEUTON SILVA TORRES

HILDA MARIA DOS SANTOS

IDALINA MARIA SAMPAIO DA SILVA FEITOSA DIAS

IZABEL CRISTINA CORREIA CRUZ

ISMAEL DE LIMA

ISMAEL SANTOS RAMOS

IVANILDO OLIVEIRA DE SOUZA

JOSÉ WILKER NASCIMENTO DA SILVA

JUSSARRA DE LUNA BATISTA

JUSCELIO BARBOSA ALVES

LORETA TAVARES GUERREIRA

LUCIANA GOMES MONTEIRO

LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS

LUCINEIDE SARAIVA DE AMORIM FLOR

LUIS AGUILAR DA SILVA

LUZIA MARIA DE SOUZA COELHO

MARCIANO JOSÉ DE CASTRO

MARCOS ANTONIO DE MATOS

MARIA AUDEVANDA OLIVEIRA DE SOUZA

MARIA APARECIDA DA SILVA CRUZ

MARIA APARECIDA NASCIMENTO SANTOS

MARIA AUREA DE SOUZA ROCHA

MARIA BERNADETE BARBOSA

MARIA DAS DORES DA SILVA BATISTA

MARIA DO SOCORRO LIRA

MARIA DO SOCORRO PEREIRA OLIVEIRA

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA DE LIMA

MARIA ELZA VIEIRA DE SOUZA SANTOS

MARIA ERONEIDE CRUZ SILVA

MARIA JOSELY DOS SANTOS

MARIA LAENE DA SILVA

MARIA LINDOMAR DANTAS NOGUEIRA

MARIA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES

MARIA MARTA DOS SANTOS MACEDO

MARIA ROSIANE DOS SANTOS

MARIA SILENE SOUZA MELO DE LIMA

MARILENE RAIMUNDA DA SILVA

MARINALVA DUARTE DE LIMA

RAFAEL VIEIRA DE MORAIS

RILDO DE MORAIS COSTA

RODRIGO AMARO DA SILVA

REGINA CELI MAGALHÃES VIEIRA

ROSA MARIA DE SOUZA

ROSEMEIRE CLAUDINO CORREIA SANTANA

SANDRA MARIA MENDES GOMES

SANDRA MARIA NEVES

SANOELIA MARIA DA SILVA

SARTO GOMES FREIRE

SILVANA RÉGIA DO NASCIMENTO

SUELI DINIZ DE OLIVEIRA

SUELIDA MARIA GOMES

SUSETE RODRIGUES ALVES DA SILVA

TEREZA CRISTINA GOMES GRANGEIRO

TEREZINHA MARIA FECHINE

THIAGO BRUNO SANTANA

WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AILA PEREIRA DE CASTRO

ANDRÉ TAVARES EVANGELISTA

ANTONIO DE LIMA

ANTONIO MIRO LEITE GRANGEIRO

ANTUNES MOURA DO NASCIMENTO JÚNIOR

BARNARDO PINHEIRO CARDOSO DE BRITO

CARLOS JOSÉ DOS SANTOS

CICERA MARIA DOS SANTOS

CICERO GRANGEIRO DA SILVA

CICERO MARCOS FARIAS

CRISTIANA FERREIRA MACEDO

ELIZA RAQUEL NEGRÃO GRANGEIRO

FRANCISCO CARLOS DA CRUZ NEVES

FRANCISCO LUCIANO NOGUEIRA

FRANCISCO ROBERIO LOPES DE ARAÚJO

GECELIANA SAMPAIO CRUZ

IANA CRUZ LUNA

IRANEIDE FERREIRA BEZERRA DE AQUINO

JAIRO PINHEIRO ROBERTO

FRANCISCO ROBERIO LOPES DE ARAÚJO

IANA CRUZ LUNA

IRANEIDE FERREIRA BEZERRA DE AQUINO

JOÃO GABRIEL CORDEIRO DE BRITO

JOSE LINDOMAR FURTADO

JOSÉ PAULO DE MOURA

JOSEFA CRUZ SANTANA

JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA RODRIGUES

JUCIER RODRIGUES DE OLIVEIRA

LÍVIA MARIA LIVONIO DE SAMPAIO CRUZ

LUCIA ANDREIA ROLIM SOBREIRA

LUIZ CLAUDIO FEITOSA QUEIROZ

LUZIA DE SOUZA SARAIVA

MAGNOLYA MORENO DE ARAUJO LELIS

MAIRLA MEDEIROS DE SOUZA CAVALCANTE

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA LACERDA

MARIA DA CONCEIÇÃO S. LAURENTINO DE SÁ

MARIA DAS DORES ROLIM DE OLIVEIRA

MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SANTOS

MARIA DE SOUZA SILVA

MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

MARIA DO SOCORRO ANDREZA NASCIMENTO

MARIA ELIZABETHE DIAS DA SILVA

MARIA EXPEDITA DE SOUSA SALES

MARIA FRANCIVANIA DA COSTA ALENCAR

MARIA JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA BERNARDES

MARIA LINDETE SANTANA E SILVA

MARIA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS

MARIA ODETE DOS SANTOS

MARIA ROSIVANIA .B. DO NASCIMENTO SANTOS

MARIANA DA CONCEIÇÃO CRUZ

MIKHAEL RANIER RAMALHO

NAYANE MARQUES DE ALMEIDA

NILTSON DE QUEIROZ

NOBELIA MARIA DUARTE SAMPAIO

PAULO SERGIO DOS SANTOS VIEIRA

PEDRO ALEX LEITE CRUZ

PEDRO IVO SAMPAIO DAMASCENO

ROBERTA TRINDADE DE ALBUQUERQUE

ROSELY LEYDIANE DOS SANTOS

ROSIANE RIBEIRO SILVA

SEFORA TAIS DE CASTRO SILVA

SILVANY MARIA DOS SANTOS ALMEIDA

SOCORRO EMILIA DE SANTANA

THAIS MARIA JUSTINO SOARES

TICIANA MARIA VITORINO DO NASCIMENTO

VERA MARIA SOARES BEZERRA

VICENTE DA SILVA

VICENTE DE SOUZA LIMA

WILSON EDUARDO CAVALCANTE CHAGAS

WONESKA RODRIGUES PINHEIRO

YURI TEIXEIRA

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora-Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:61AB3EC4

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

Data de Emissão:
03 de maio de 2022

Período de Inscrição
04 a 09 de maio de 2022

Data do Resultado:
16 de maio de 2022.

Objeto do Edital de Chamamento:
Constitui objeto deste Edital a habilitação e Seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede no município de Barbalha-CE, para parceria com a Prefeitura de Barbalha, através da Secretaria de Cultura e Turismo nos termos da Lei 13.019/14, para a realização dos trabalhos de confecção, montagem e desmontagem da ornamentação da cidade para Festa do Pau da Bandeira de Santo Antonio de Barbalha 2022 nos seguintes locais: Largo da Igreja do Rosário; Rua do Vidéo; Rua da Matriz do bar do Cilúmio até a Secretaria de Cultura e Turismo; Marco Zero até o cruzamento da Rua Santos Dumont; entrada da cidade Praça Monsenhor Murilo e Av. Salustiano Canuto de Sousa, conforme especificações do anexo IV deste Edital, entre os dias 16 e 28 de maio de 2022, improrrogável.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:18178A78

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**SILVANIA FRUTUOSO DOS SANTOS**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BREIJINHO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:69FFDF74

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**FRANCISCA ALVES DE SOUSA 2904-08/2022**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO 1-ARAJARA**), com validade de (**29/04/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:07016B25

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**FRANCISCO CIRILO DE AZEVEDO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CABECEIRAS**), com validade de (**29/04/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:49C764B7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**JOSE DEYNA DA SILVA 0205-01/2022**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**ST BARRO BRANCO N-520,CABECEIRAS**), com validade de (**02/05/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:4BD64E48

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.1 - SRP

Aviso de Homologação e ADJUDICAÇÃO . Pregão Eletrônico nº 2022.03.31.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante PHARMAPLUS LTDA inscrito no CNPJ nº 03.817.043/0001-52 classificado no Lote 1 – Atenção farmacêutica básica - Medicamentos sujeitos à controle especial, no valor global de R$ 266.170,00 (duzentos e sessenta e seis mil cento e setenta reais), LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME inscrito no CNPJ nº 26.697.721/0001-96 classificado no Lote 2 – Atenção farmacêutica básica - Medicamentos gerais, no valor global de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), Lote 5 – Atenção farmacêutica secundária - Medicamentos gerais, no valor global de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e Lote 6 – Medicamentos não-padronizados sujeitos à controle especial, no valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES inscrito no CNPJ nº 05.199.870/0001-55 classificado no Lote 3 – Atenção farmacêutica básica - Medicamentos para atendimento de urgência e emergência em UBS, no valor global de R$ 23.944,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta e quatro reais), Lote 9 – Saúde da família, no valor global de R$ 673.280,00 (seiscentos e setenta e três mil duzentos e oitenta reais) e Lote 11 – Componente especializado - medicamentos sujeitos à controle especial, no valor global de R$ 53.525,00 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais) e FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE inscrito no CNPJ nº 37.240.618/0001-39 classificado no Lote 4 – Atenção farmacêutica secundária - Medicamentos sujeitos à controle especial, no valor global de R$ 189.996,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais), Lote 7 – Medicamentos gerais não-padronizados, no valor global de R$ 1.295.591,28 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), Lote 8 – Medicamentos manipulados, no valor global de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) e Lote 10 – Componente especializado - medicamentos gerais, no valor global de R$ 129.999,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 03 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:8387B813

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.12.16.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento do Recurso da fase de Propostas de Preços. Concorrência Pública n° 2021.12.16.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o indeferimento do recurso interposto pela empresa:

ECO NORDESTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES AMBIENTAIS LTDA, ficando mantido o julgamento inicial da Fase de Propostas de Preços da Concorrência Pública n° 2021.12.16.1. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês –

Bairro Alto da Alegria, 03 de maio de 2022. Barbalha/CE.

JOÃO PAULO BESERRA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F3DA376D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº **2022.03.17.28.PE.FG**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA EQUIPAR E MODERNIZAR A CASA DE ACOLHIMENTO MENINO EXPEDITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es): LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ: 26.697.721/0001-96, classificada nos – **LOTES – 01 e 02** no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), **GERALDO MACHADO DA SILVA -ME**, inscrita no CNPJ: 32.147.256/0001-12, classificada no **LOTE –03, 04, 05 e 06** no valor global de R$ 91.875,88 (noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar em vigor.
Data da Homologação: 29 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:EB34D678

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº **2022.03.09.24.PE.FG**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE TROCA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPOS SALES/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es): AB PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.538.927/0001-78, classificada nos – **LOTES – 01, 02, 03, 04 e 06** no valor global de R$ 1.284.230,00 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e trinta reais), **EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.904.661/0001-60, classificada no **LOTE - 05** no valor global de R$ 30.389,00 (trinta mil trezentos e oitenta e nove reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar em vigor.

Data da Homologação: 29 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário de Assistência Social e Trabalho

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Políticas Para a Educação

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretária de Políticas Para a Saúde

ANTONIA IVETE FORTALEZA CAVALCANTE
Secretária de Desenvolvimento Rural

ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
Secretária de Governo e Assuntos Políticos

WANDESON COSTA GUEDES
Secretário de Obras e Urbanismo

JUCEANDO FRANCISCO DE SOUSA
Secretário de Desporto

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:1B8DEA2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2022, DE 01 DE MAIO DE 2022. MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor da Recomendação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará nº 0001/2020/ASSPGJ, que recomenda aos municípios a revogação e/ou a abstenção de praticar qualquer medida administrativa ou legislativa que se afastem das Diretrizes estabelecidas pela União e, em especial, pelo Estado do Ceará;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabeleceu competência concorrente para a União e os Estados legislarem sobre a proteção e defesa da saúde, **deixando para os Municípios competência suplementar, para emitir normas que complementem e adaptem às situações de interesse local às disposições gerais das normas federais e estaduais** (art. 24, §§ 1° e 2° c/c art. 30, II);

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado do Ceará estabelece que: "*Art. 16. O Estado legislara concorrentemente, nos termos do art. 24 da Constituição da República, sobre: (...) XII previdência social, proteção e defesa da saúde; §1º A competência da União, em caráter concorrente, limitar-se-aì a estabelecer as normas gerais e, a sua falta, não ficará o Estado impedido de exercer atividade legislativa plena. §2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados"*. e que: "*Art. 28. Compete aos Municípios: (...) II suplementar a legislação federal e estadual, no que couber;"*

CONSIDERANDO que o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, instado a se manifestar sobre a divisão constitucional de competência legislativa entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal na edição de atos normativos voltados ao enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus), **assegurou o exercício da competência concorrente aos Governos Estaduais e Distrital e suplementar aos Governos Municipais (ADI 6341 e ADPF 672), amparando-se para tanto nos princípios da precaução e da prevenção, pelos quais, havendo qualquer dúvida científica acerca da adoção da medida sanitária de distanciamento social, a questão deve ser solucionada em favor do bem da saúde da população (ADPF nºs 668 e 669), autorizando-se assim os Municípios, no exercício de sua competência legislativa suplementar em matéria de saúde, intensificar os níveis de proteção estabelecidos pela União e pelos Estados, mediante a edição de atos normativos que venham a tornar mais restritivas as medidas concebidas pelos referidos entes federativos**;

CONSIDERANDO que a competência concorrente não exime os entes federativos de disporem de normas sanitárias próprias que se harmonizem entre si, principalmente quando se destinam ao

enfrentamento de uma pandemia, cabendo à União, repita-se, estabelecer as normas gerais, aos Estados e Municípios, suplementarmente, estabelecerem normas até mais rígidas, sempre norteados por aspectos técnicos que justifiquem as medidas adotadas no seu território;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 34.722, de 30 de abril de 2022, que mantém as medidas de isolamento social contra a Covid-19 no Estado do Ceará, com a liberação de atividades,

DECRETA

Art. 1º De 02 a 15 de maio de 2022 será aplicada no Município de Cariús/CE, no que couber, a política de isolamento social, com a liberação de atividades, para enfrentamento da COVID-19 prevista no Decreto Estadual nº 34.722, de 30 de abril de 2022.

Art. 2º. Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras deste Decreto sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.

§ 1º. O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação pelos órgãos de fiscalização de multa no valor de até R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a qual poderá ser dosada por dia de descumprimento.

§ 2º. Além das medidas de proteção já estabelecidas, inclusive a multa prevista no § 1º, outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de maio de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E36F469C

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O empreendimento FCL Pereira Comércio de GLP LTDA pela pessoa jurídica do Senhor Francisco Lirone Casemiro Pereira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00203, localizado na Rua Manoel Viração nº 97, Bairro Vila Nova, Cariús – CE, referente a atividade de atividade de Base de Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 25 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:2C8155BB

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Raimundo Ruberlandio de Oliveira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00204, localizado no sítio Cotovelo, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C9C9946A

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Marta Morais Ledo da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00206, localizado no sítio Conceição, Cariús – CE, referente a atividade de Projeto de irrigação sem uso de agrotóxico. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 28 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E6C3FDD9

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Judigarlândia de Sena Maia torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00207, localizado no sítio Camará, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 28 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:465A0855

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Josania Ferreira da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00208, localizado no sítio Pau Apique, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 28 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:597964C1

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Jozilane da Silva Matias torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00209, localizado no sítio Malhada do Barro, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 29 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E3057141

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Jardênia Fernandes Barbosa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00210, localizado no sítio Manguinha, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 29 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:666BC909

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Mirla Alves de Carvalho torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00211, localizado no sítio Pedra Grande, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 29 de abril de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:6A4DEB9C

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Alves Vieira Neto torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00212, localizado no sítio Tinguijado, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1ACEF948

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 003/2022/PD/EDUC.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022/PD/EDUC

OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do Sr. Otacílio Terceiro Galvão, situado na Rua Vereador Joaquim Fernandes Nau, S/N, Centro, Catunda-CE, destinando-se a sua utilização para o funcionamento da Diretoria de Esportes da Secretaria de Educação e Desporto.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Educação e Desporto, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0703.12.122.0001.2.065 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Desporto. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

ASSINA PELA LOCATÁRIA: Rondinele Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação e Desporto.

ASSINA PELO LOCADOR: Otacílio Terceiro Galvão.

Catunda- CE, 05 de abril de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0A4F5048

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2022/PD/EDUC.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PD/EDUC

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Francisco Calisto dos Santos, nº 64, Centro, Catunda/CE, para funcionamento do Conselho Municipal da Educação e Selo Unicef.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Educação e Desporto, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0703.12.122.0402.2.066 – Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Municipais da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

ASSINA PELA LOCATÁRIA: Rondinele Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação e Desporto.

ASSINA PELO LOCADOR: Antonia de Maria Sousa Cavalcante.

Catunda/CE, 20 de janeiro de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C63D7156

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2022/PD/EDUC.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/PD/EDUC

OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do Sr. Cláudio Ximenes de Cena, situado na Rua José Abreu Filho, S/N, Centro, Catunda-CE, destinando-se a sua utilização para o funcionamento do Centro de Educação Especial.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Educação e Desporto, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0703.12.122.0001.2.065 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Desporto. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

ASSINA PELA LOCATÁRIA: Rondinele Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação e Desporto.

ASSINA PELO LOCADOR: Cláudio Ximenes de Cena.

Catunda- CE, 16 de março de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:AF7E6A2E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020/PP.01

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 006/2020/PP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020/PP, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de saúde destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** PROSAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DA SAÚDE LTDA. **DO VALOR**: Os valores contratados permanecem inalterados. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de abril de 2022, fixando seu novo vencimento até 1º de abril de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de março de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** João Paulo Sena Gadelha. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 28 de março de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:6A1665AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2021.02.01.007 - PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. RAYRA GISELLI DA SILVA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - (ENTREVISTADOR)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:372552AA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2021.02.01.007 - PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. LARISSA TORRES DE AMORIM**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - (DIGITADOR)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4DA33B24

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2021.02.01.007 - PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. FRANCISCA APARECIDA CAVALCANTE DE ALMEIDA SILVA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO**

DE CHOROZINHO - (SUPORTE ADMINISTRATIVO), como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:35D88CE6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2021.02.01.007 - PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. SAMYA DAYANE ALMEIDA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - (SUPORTE ADMINISTRATIVO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8711D611

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2021.02.01.007 - PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. MARIA DE JESUS SILVA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - (SUPORTE ADMINISTRATIVO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F4130A02

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2021.02.01.007 - PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SR**. PEDRO RUANNO DE FREITAS SOARES**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - (APOIO ADMINISTRATIVO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9F811784

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 008.2021.02.01.007 - PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SR**. ANTONIO ODERLANDIO AUGUSTO BEZERRA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - (APOIO ADMINISTRATIVO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MARÇO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:09B24058

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.28.030-PE-SEDUC
Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Errata ao Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Chorozinho, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao AVISO DE LICITAÇÃO: onde lê-se: Aquisição de livros didáticos para atender

aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Chorozinho-CE, leia-se: Aquisição de livros didáticos, brinquedoteca e inclusoteca para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Chorozinho-CE. Fica mantida a data do certame para o dia 13 de maio de 2022, às 14:00h. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h, no email: licitachorozinho2017@outlook.com e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho, 03 de maio de 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:563C3FEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.03.001-SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2022-DIVERSAS.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS ANO/MODELO 2022/2022 (ZERO QUILÔMETRO DE PRIMEIRO USO), PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:10.301.1002.**2.032**.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO;**ELEMENTO DE DESPESA**: 4**.4.90.52.00** – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;**LICITANTE VENCEDOR:UNITED CAR LTDA**, COM SEDE À AV. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 1261, DOM JOSÉ - CEP: 62.015-505, SOBRAL/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.668.566/0005-97.**VALOR:** R$ 328.000,0 (-TREZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS-).**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE MAIO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES – SECRETÁRIA DA SAÚDE.**ASSINA PELA CONTRATADA:** EMANOELA SALDANHA TABOSA – UNITED CAR LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:94A14E98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.03-002-SEDUC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2022-DIVERSAS.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS ANO/MODELO 2022/2022 (ZERO QUILÔMETRO DE PRIMEIRO USO), PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:05.01 12.122.1205.**2.008**.0000 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO;**ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;**LICITANTE VENCEDOR:BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA,** COM SEDE A RUA DAS FIGUEIRAS, L. 07, LOJA 66 A 69 PAR 91 A, BAIRRO NORTE, BRASÍLIA-DF**.** INSCRITA NO CNPJ: 19.180.210/0001-37.**VALOR:** R$ 129.900,00 (-CENTO E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS-).**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE MAIO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** BRUNO ARAÚJO NAVEGA – BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:6D007413

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.03.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob n.º 2022.05.03.1. **Objeto:** Aquisição de mobiliário destinado ao atendimento das necessidades das escolas de educação infantil do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Compromisso Emendas n.º 202142087-6, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Início de acolhimento das propostas:** 05 de maio de 2022, às 17h, **Abertura das propostas**: 17 de maio de 2022 às 9h, **Início da sessão de disputa de preços:** 17 de maio de 2022 às 10h, através do site **https://bll.compras.com**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bll.compras.com**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 03 de maio de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:4090B278

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 956/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

Ratifica, no âmbito do Município de Fortim, o Decreto Estadual de nº 34.722, de 30 de abril de 2022, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 34.722, de 30 de abril 2022, o qual dispõe sobre medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará;

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam ratificadas, até 16 de maio de 2022, no âmbito do Município de Fortim, as disposições do Decreto Estadual de nº 34.722, de 30 de abril de 2022, em sua íntegra, cuja cópia é parte integrante deste Decreto.
§ 1º. No período do caput, deste artigo, será observado o seguinte:
I - manutenção do dever especial de confinamento, na forma dos arts. 6º, do Decreto Estadual de n° 33.965, de 04 de março de 2021;
II - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;
III – uso de máscaras de proteção na forma dos §§ 2° e 3°, deste artigo;
§ 2º. Além dos ambientes abertos, deixa também de ser obrigatório o uso de máscaras de proteção em ambientes fechados, à exceção do

transporte coletivo, seus locais de acesso e dos equipamentos de saúde, tais como hospitais, clínicas médicas e odontológicos, postos de saúde e Unidades de Básica de Saúde (UBS).
§ 3º. Fica recomendado o uso de máscaras por idosos, pessoas com comorbidades ou que estejam com sintomas gripais.
Art. 2º. As atividades econômicas, comportamentais e religiosas já liberadas assim permanecerão, podendo funcionar sem restrição de horário e na ocupação, observada a capacidade máxima do ambiente e mantidas as cautelas e o dever de cumprimento das medidas sanitárias definidas pelas autoridades competentes.
Art. 3º. Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras deste Decreto e seus anexos sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.
§ 1º. Constatado o cometimento de infração sanitária, o estabelecimento não será multado nem interditado em suas atividades caso o seu responsável providencie a imediata solução do problema na presença dos agentes de fiscalização.
§ 2º. Somente se não sanada a infração na forma do § 1º deste artigo, será o estabelecimento interditado por 7 (sete) dias, prazo a ser dobrado sucessivamente em caso de reincidências.
§ 3º. Além das medidas previstas neste artigo, bem como da multa prevista no § 4º do art. 12, do Decreto n.º 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.
Art. 4º. Remeta-se cópia deste Decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta Comarca, para o Ministério Público, para a Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Litoral Leste, para a Polícia Civil e Polícia Militar, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.
§ 1º. No tocante à Polícia Militar, que seja requisitado o apoio necessário para o fiel cumprimento deste Decreto.
§ 2º. Encaminhe-se também cópia deste Decreto para os meios de comunicação, para a ampla divulgação.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de maio de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:37839614

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 240/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARCELE TEIXEIRA FACUNDO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **7º, 8º ANO E ARTE EDUCAÇÃO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 02 de maio de 2022.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:CB444A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 241/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **TANIA PINHEIRO DE SENA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º E 5º ANO (150h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 02 de maio de 2022.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:1DEC02C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 242/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO JOSENILDO NUNES REBOUÇAS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 02 de maio de 2022.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:870F96EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 243/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO EVERARDO FERNANDES BARBOSA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA 6º AO 9º ANO (50h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na localidade do **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 02 de maio de 2022.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
PORT. Nº 100/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
PORT. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:989DD517

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AL N.º 239/2022

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **JOSE ARMANDO FERREIRA JUNIOR** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3ºANO E ARTE EDUCAÇÃO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 02 de maio de 2022.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 065/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:030FEB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2904.01/2022 - SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0205.01/2022 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2904.01/2022 - SME - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0205.01/2022 - SME**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** Contratação de coreografa para o grupo Corpo Estilo da E. E. F. Professora Maria Luzia do Município de Fortim, junto a Secretaria de Educação deste Município. **CONTRATADO:** América Barbara Guerra Silva, inscrita no CPF de nº 021.727.465-09; **VALOR GLOBAL:** R$ 9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022;

Ordenadora de Despesas
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação.

Fortim/CE, 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D8B46CCE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 861/2022

Dispõe sobre a denominação oficial do próprio, Almoxarifado Central Municipal, situado na Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, de "Almoxarifado Central Municipal Francisco Expedito Alves Camilo", e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "**ALMOXARIFADO CENTRAL MUNICIPAL FRANCISCO EXPEDITO ALVES CAMILO**", o depósito Municipal, próprio situado na Rua ver. Marcolino Olavo Parente.

Art. 2°. As despesas com a execução da presente lei, correão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, EM 03 DE MAIO DE 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:EFF8FB36

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza e Maracanaú – CE, no dia 04 de maio de 2022, para transportar os pacientes Alcione Lima Ferreira para ABEMP- Associação Beneficente Médica Pajuçara, Carlos Davi Dias Silva para Hospital Sarah ,no município de Fortaleza – CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 03 de maio de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E9BC4EAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 2022.04.22/001 – Processo Originário: PE/080322/01/SEPLAF – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS
AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO AO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Contratante: Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social; Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Da Infraestrutura e Serviços Públicos – Beneficiária: JOÃO PAULO BEZERRA
MAGALHÃES – EIRELI, CNPJ nº 21.888.452/0001-21, valor R$ 678.439,54; OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ nº 21.888.452/0001-21, valor R$ 920.308,61 – Data da Ata de Registro de
Preços: 22/04/2022 – Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal no 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 001/2019 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças; Ana Maíra Ximenes Oliveira, Ordenadora/Secretária de Saúde; Daiany de Lima Oliveira, Ordenadora/Secretária de Assistência Social e Antonia Evani Araújo Teles Gomes, Ordenadora/Secretária da Educação Básica. / Jair
Boto Cruz, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente / ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRES, Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos (CONTRATANTE); João Paulo Bezerra Magalhães; Francisco Arruda Dias Aguiar (BENEFICIÁRIA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AE968D7C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2022.05.02.001 – Processo Originário: 23/2021-PE-SESA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO HOSPITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAÚDE BUCAL JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Contratante: Secretaria de Saúde – Beneficiária: CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.436.496/0001-34, valor R$ 217.520,00; ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA EPP, CNPJ nº 13.737.194/0001-54, valor R$ 509.860,90 – Data da Ata de Registro de Preços: 22/04/2022 – Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal no 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 001/2019 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira, Ordenadora/Secretária de Saúde; (CONTRATANTE); Lilian Andrade Nobrega Rodrigues; Isabelle Cavalcante Gonçalves de Matos (BENEFICIÁRIA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F7A8ED61

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 01.10.21-01/08 – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 08/2021 – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Robério de França Oliveira CPF nº 052.768.217-98 – Finalidade: Locação do imóvel situado no sitio Guarany, Zona Rural – Guaraciaba do Norte-CE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF junto à Secretaria de Saúde deste Município – Nova Vigência: 01/04/2022 à 01/10/2022 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 01/04/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Patrícia França de Oliveira (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B924969F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº.
CPAF/170322/01/SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público, Resultado de Classificação da Seleção dos Projetos de Venda da CHAMADA PÚBLICA Nº. CPAF/170322/01/SEDUC – Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Os fornecedores selecionados foram: GRUPO FORMAL: 1º LUGAR: Associação de Apicultura e Agricultura Familiar de Guaraciaba do Norte-APIGUAN-CNPJ Nº 07.044.451/0001- 70 e 2º LUGAR: Associação Comunitária de Santo Antônio dos Camelos - CNPJ Nº 01.192.702/0001-87.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9D276379

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº33/2022

REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA PREVISTO NA LEI MUNICIPAL N°. 1.287/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceara, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DECRETA:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentado o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, criado pela Lei nº 1.287/2019, que será gerido e administrado na forma deste Decreto.

Art. 2º O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.
Parágrafo único. As ações de que trata este artigo referem-se prioritariamente aos programas de proteção social à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

Capítulo II
ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Art. 3º O Fundo Municipal se subordinará operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social e se vinculará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Gerir o Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA de Guaraciaba do Norte-CE, no sentido de definir a utilização dos recursos alocados no Fundo, por meio de Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando a respectiva execução;
II - solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;
III - fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, quando entender necessário, auditoria do Poder Executivo;
IV - aprovar convênios, ajustes, acordos e contratos firmados com base em recursos do Fundo;
V - publicar no órgão oficial do município todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativas ao Fundo.

Art. 5º São atribuições do Secretário(a) Municipal de Assistência Social:

I - coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o Plano de Trabalho e Aplicação, referido no artigo 4º, inciso I, deste Decreto;
II - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proposta para o plano de aplicação dos recursos do Fundo;
III - emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento referentes às despesas do Fundo;
IV - tomar conhecimento e cumprir as obrigações definidas em convênios, ajustes, acordos e contratos firmados pelo Município e que digam respeito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V - manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;
VI - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, que se indique, na referida demonstração, a situação econômico-financeira do Fundo;
VII - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo;
VIII - manter controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não-governamentais.

Capítulo III
RECURSOS DO FUNDO

Art. 6º São receitas do Fundo:

I - pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para o atendimento à criança e ao adolescente;
II - pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III - pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
IV - pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e nesta Lei;
V - por outros recursos que lhe forem destinados;
VI - pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.

Art. 7º Constituem ativos do Fundo:

I - disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas especificadas no artigo anterior;
II - direitos que porventura vier a constituir;
III - bens móveis e imóveis destinados à execução de programas e projetos do plano de aplicação.

Capítulo IV
CONTABILIZAÇÃO DO FUNDO

Art. 8º A contabilidade tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9º A contabilidade do Fundo da Infância e Adolescência será centralizada na Contabilidade Geral do Município de Guaraciaba do Norte.

Capítulo V
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 10. As execuções das despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Município e nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.
Parágrafo único. Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

Art. 11. A despesa do Fundo constituir-se-á:

I - do financiamento total, ou parcial, dos programas de proteção especial, constantes do plano de aplicação;
II - do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável.
Parágrafo único. Os recursos do Fundo Especial para a Infância e Adolescência não poderão ser utilizados:

a - para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos o Conselho Tutelar e o próprio Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento das Secretarias e/ou Departamentos aos quais aqueles estão administrativamente vinculados;
b - para manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art. 90, caput, da Lei Federal nº 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos, nos moldes desta Lei;
c - para o custeio das políticas básicas e de Assistência Social a cargo do Poder Público.

Capítulo VI
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12. O Fundo está sujeito à prestação de contas de sua gestão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, bem como ao Estado e à União, quanto aos recursos por estes transferidos ao Fundo Municipal, conforme a legislação pertinente.

Art. 13. As entidades de direito público ou privado que receberem recursos transferidos do Fundo a título de subvenções, auxílios, convênios ou transferências a qualquer título, serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos segundo os fins a que se destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

Art. 14. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será feita por transferência realizada no exercício financeiro subsequente aos recebimentos.

Capítulo VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O Fundo terá vigência indeterminada.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município de acordo com o que preconiza a Lei Orgânica Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 03 de maio de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:482950FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

A Comissão Organizadora do Concurso Miss Guaraciaba 2022 vem a público informar que devido as curtidas das fotos das candidatas por perfis, sendo estes de outros países ou possivelmente fakes, e considerando que no Edital N° 001/2022 (Art. 7°, Parágrafo Terceiro) prevê que é vetado a utilização de Aplicativos (Robôs) com a finalidade de aumentar o número de curtidas das candidatas, sendo analisado pela comissão julgadora.

Desta forma, a Comissão Organizadora já está tomando as providências cabíveis no intuito de fazer valer a lisura do certame e que as candidatas não sejam prejudicadas, sendo analisados os perfis que estejam curtindo, bem como a propagação e compartilhamento das fotos das candidatas.

Guaraciaba do Norte/CE, 03 de Maio de 2022.

Rep. Por
PAULO ROBERTO CATUNDA RODRIGUES
Comissão Organizadora do Concurso Miss Guaraciaba 2022

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D1393438

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº PESRP 006.2022DUA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através das **Diversas Unidades Administrativas,** faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº PESRP 006.2022DUA - DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**, cujo objeto**: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Água Mineral e Vasilhames para atender as Diversas Secretarias do município de Ibaretama-Ce, conforme Termo de Referência e condições do Edital e seus Anexos,** tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa: **MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 26.393.753/0001-06;** para os Lotes: 01: valor de **R$ 52.999,48 (Cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)**; 02: valor de **R$ 12.263,08 (Doze mil duzentos e sessenta e três reais e oito centavos)**. Perfazendo o valor global de **R$ 65.262,56 (Sessenta e cinco mil duzentos sessenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos).** Órgão Gerenciador – Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher. **Francisco Marcelo Melo Maciel** - Secretario de Assistência Social e Políticas para a Mulher –

Ibaretama - CE, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO MARCELO MELO MACIEL
Secretario de Assistência Social e Política Para Mulher

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:3CDC8E06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 097/2022

Portaria Nº 097/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 25/04/2022, com a finalidade de captar recursos para melhorias na área da saúde do município de Icapuí, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Evandro Leitão, na Assembleia Legislativa do Ceara.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 20 de abril de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:AE5DC627

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 098/2022

Portaria Nº 098/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 25/04/2022, com a finalidade de captar recursos para construção de uma areninha na comunidade de Requenguela, no município de Icapuí, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Evandro Leitão, na Assembleia Legislativa do Ceara.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 20 de abril de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:824AC912

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 099/2022

Portaria Nº 099/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza nos dias 26/04 e 27/04/2022, para no dia 26/04 tratar da instalação da "Praça Mais Infância" na comunidade de Melancias de Cima, no município de Icapuí, e no dia 27/04 captar recursos para a construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de Manibu, no município de Icapui, junto ao Escritório Político da Deputada Federal Luizianne Lins, localizado a Avenida da Universidade, 2432, bairro Benfica.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 20 de abril de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:1860F04A

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 100/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Ouvidora Geral Sra. Gisele Helena Soares da Silva, 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para a mesma viajar a cidade de Aracati no dia 28/04/2022, com a finalidade de participar de curso com a temática "Ouvidoria Transversal e o seu poder de influencia nas Organizações", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 20 de abril de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:FEAFB618

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 101/2022

Portaria Nº 101/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Diretor Geral Administrativo Sr. Raimundo Isael dos Santos, 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para o mesmo viajar a cidade de Aracati no dia 28/04/2022, com a finalidade de participar de curso com a temática "Nova Lei de Licitação (Lei 14.133/21) Aplicação Prática", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 20 de abril de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:884486C7

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 102/2022

Portaria Nº 102/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Diretor da Controladoria Interna Sr. Tarcísio Rebouças Braga Filho, 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para o mesmo viajar a cidade de Aracati no dia 28/04/2022, com a finalidade de participar de curso com a temática "Nova Lei de Licitação (Lei 14.133/21) Aplicação Prática", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 20 de abril de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:9D81598C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 103/2022

Portaria Nº 103/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 29/04/2022, com a finalidade de captar recursos para a construção de uma Areninha no distrito de Ibicuitaba, no município de Icapuí, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Osmar Baquit, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 20 de abril de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:0787179F

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº292/2021– DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 417/2021

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Maria Rosangela de Oliveira, inscrito no CPF n°:772.314.143-20. Para comércio, estando o requerente residindo em Sítio Olho D'água, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:5ED66CD8

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº228/2021 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 423/2021

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Abimael José de Lima, inscrito no CPF n°: 021.204.143-60. Para Pesca Artesanal, estando o requerente residindo em Praia de Redonda, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:C1EED000

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº267/2021 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 380/2021

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Francisco de Assis Rodrigues, inscrito no CPF n°:012.223.804-47. Para Agricultura Familiar, estando o requerente residindo em Barrinha de Manibú, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:CA56EB06

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº318/2021– DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 452/2021

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Maria Aurineide de Sousa dos Santos, inscrito no CPF n°: 049.371.263-18. Para comércio, estando o requerente residindo em Cajuais, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:04DF57F1

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº319/2021– DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 450/2021

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Lucineide Mauricio de Oliveira, inscrito no CPF n°: 016.100.133-52. Para artesanato, estando o requerente residindo em Centro, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:54158BE0

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº320/2021 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 449/2021

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Vitoria Carolaine de Oliveira Rebouças , inscrito no CPF n°: 074.744.703-90. Para Agricultura Familiar, estando o requerente residindo em Mutamba, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:4B649DF8

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº281/2021– DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 412/2021

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Maria das Graças da Costa, inscrito no CPF n°: 435.288.483-91. Para artesanato, estando o requerente residindo em Serra de Mutamba, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:1519E089

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº284/2021– DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 424/2021

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para José Oceano da Costa, inscrito no CPF n°: 846.966.213-91. Para Agricultura Familiar, estando o requerente residindo em Serra de Mutamba, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:3C762F11

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 289/2021– DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 421/2021

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Antônio Edson Nogueira da Silva, inscrito no CPF n°: 046.439.103-21. Para Pesca Artesanal, estando o requerente residindo em Praia de Quitérias, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:8F1FAF72

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Le nº 542/2010, AUTORIZA a Sra. Maria da Assunção de Araújpo Barbosa, residente na comunidade de Serra de Barreiras, Icapui-ce, inscrito no CPF: 299.818.594-00, a realizar ligação de energia elétrica (acréscimo de carga) na sua residência, de acordo com o processo IMFLA 132/2022.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:4F80A8D4

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Le nº 542/2010, AUTORIZA a Sr. Thalles Kennedy Silveira Fernandes, inscrito no CPF: 048.842.034-29, responsável pelo empreendimento Kite Mansion Pousada LTDA, inscrita no CNPJ: 44.802.923/0001-32, localizada na Praia de Tremembé, a realizar ligação de energia elétrica (acréscimo de carga) no referido empreendimento, de acordo com o processo IMFLA 144/2022.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:F65ED1F9

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Le nº 542/2010, AUTORIZA o Sr. Francisco George da Silva, a proceder construção de residência na Praia de Melancias de Baixo, com área construída de 120m², de acordo com o processo IMFLA 118/2022.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:D8553152

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Le nº 542/2010, AUTORIZA a Sra. Maria Madalena, representante da paróquia, a proceder sobre a construção de templo religioso (capela) localizada na comunidade de Vila Nova, de acordo com o processo IMFLA 055/2022.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:5C43E060

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Le nº 542/2010, AUTORIZA a Sra. Adriana Costa Lima, a proceder construção de residência na Praia de Quitérias, com área construída de 298, 71m², de acordo com o processo IMFLA 146/2022.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:F64B43BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO da Prefeitura Municipal de Icó, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.01.2022-DL, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Sistema de Som, Iluminação, Palco, Gerador de energia, Grid, para uso nas festividades e ventos a serem realizados na semana do Município de Icó.

FAVORECIDA: ARGOS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 16.930,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta reaistrês mil novecentos e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO do Município de Icó - CE, Sr. ARTHUR BEZERRA BARROS.

Icó - CE, 28 de Abril de 2022.

ARTHUR BEZERRA BARROS
Ordenador de Despesas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:56382D24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO do Município de Icó – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 04.01/2022-DL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO do Município de Icó - CE;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04.13.391.0307.2.010
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Sistema de Som, Iluminação, Palco, Gerador de energia, Grid, para uso nas festividades e ventos a serem realizados na semana do Município de Icó.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de Maio de 2022;
CONTRATADA: ARGOS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO **do Município de Icó - CE**;
ASSINA PELO CONTRATANTE: ARTHUR BEZERRA BARROS

VALOR GLOBAL: 16.930,00 (dezesseis mil novecentos e trinta reais)

Icó - CE, 29 de Abril de 2022.

ARTHUR BEZERRA BARROS
Ordenador de Despesas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turismo

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:AB0A258C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 22.01/2022 - TP

A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **22.01/2022-TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia 23 de Maio de 2022, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar, Icó/CE.

Icó/CE, 03 de Maio de 2022

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:9A8BCDEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO INEXIGIBILADE 04.001/2022

Ao Ordenador da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turismodo Município de ICÓ torna público o Extrato do Instrumento Contratual n° 04.001./2022, resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 04.001/2022-INEXIGIBILIDADE**:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.391.0307.2.010.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: Contratação de JUNIOR VIANA E BANDA, para animação das festividades alusivas aos 285anos de Emancipação Política do Município de ICÓ, no dia 04 de Maio de 2022 - Local Praça do DNER no Município de Icó;
PRAZO DE DURAÇÃO: a partir da data de assinatura até 03 de Junho de 2022;
CONTRATADA: CLOVIS CASSIANO ME
ASSINA PELO CONTRATANTE: CLOVIS CASSIANO;
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:114B587B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGMI. **Contratada:** LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº. 39.665.581/0001-16. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Licitação:** Inexigibilidade n.º 2022.03.17.01-PMI-DIVERSAS**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF – lei de responsabilidade fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor global:** de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Da dotação e recurso:** nº. 0401-041220015.2.009. **Elemento de despesa** nº: 3.3.90.39.00**. Da vigência**: A partir da data da assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses**. Data da assinatura:** 31 de março de 2022. **Signatário** ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO – **Secretário(a)**. Iguatu-CE, em 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE,

Iguatu-Ce, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:03313745

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de

Iguatu-CE, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES. **Contratada:** LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº. 39.665.581/0001-16. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Licitação:** Inexigibilidade n.º 2022.03.17.01-PMI-DIVERSAS**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF – lei de responsabilidade fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor global:** de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). **Da dotação e recurso:** nº. 0901-121220058.2.031. **Elemento de despesa** nº: 3.3.90.39.00**. Da vigência**: A partir da data da assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses**. Data da assinatura:** 31 de março de 2022. **Signatário** MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES – **Secretário(a)**. Iguatu-CE, em 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE,

Iguatu-Ce, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:609D291A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EDITAL N° 006/2022 – SECES

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO "VI ARRAIÁ DO POVO DE IGUATU" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**, por meio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e observando os princípios da publicidade, isonomia e impessoalidade, torna público o presente edital, que estabelece normas para a seleção de jurados para o festival de quadrilhas juninas denominado VI ARRAIÁ DO POVO DE IGUATU, com a observância dos seguintes procedimentos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O VI Arraiá do Povo de Iguatu será realizado pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior, juntamente com a Comissão Organizadora do Evento, nos dias 15,16,17 e 18 de junho de 2022, no Parque de Exposições de Iguatu.

1.2. O evento será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações, bem como comunicados, avisos complementares e instruções específicas.

1.3. O presente edital será publicado no website oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu (**www.iguatu.ce.gov.br**), assim como, nas redes sociais e em outros canais de comunicação, dando ampla publicidade ao certame.

1.4. As demais publicações referentes a este processo seletivo poderão ser acompanhadas por meio do website **www.iguatu.ce.gov.br** e em murais de fácil visualização na sede da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e demais interessados, acompanhar em tempo hábil todos os atos posteriores, tais como retificações, comunicados, avisos, convocações, editais, dentre outras pertinentes.

2. DA COMISSÃO JULGADORA

2.1. A participação da comissão julgadora no festival VI Arraiá do Povo de Iguatu será regida por este edital.

2.2. Os integrantes da comissão julgadora deverão avaliar as quadrilhas juninas que participarão do festival, obedecendo a todo o regulamento do evento, que terá inicio sempre às 19h de cada um dos dias de competição.

2.3. Os jurados do Arraiá do Povo de Iguatu serão, preferencialmente, profissionais da cultura junina e com conhecimento do folclore local.

2.4. O serviço prestado pelos jurados não constitui, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Poder Executivo Municipal.

2.5. A Comissão julgadora será formada por 05 (cinco) membros maiores de 18 (dezoito) anos, selecionados por meio desde edital e 01 (um) jurado, que será o presidente de mesa, nomeado pela Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior.

2.6. Todos os jurados selecionados – inclusive o indicado pela Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – deverão ter conhecimento cultural na área junina.

2.7. Os candidatos que não forem selecionados comporão a lista de suplência, obedecendo à ordem de classificação.

2.8. É vedada a participação, na comissão julgadora, de parentes até o terceiro grau, de componentes e diretores de quadrilhas que irão participar do festival.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 a 19 de maio de 2022, exclusivamente pelo e-mail da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior: **sctiguatu@gmail.com**.

3.2. As inscrições serão efetivadas mediante o envio, para o e-mail da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior, dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, inclusive com a foto colada ou escaneada (Anexo I);

b) Currículo resumido de atividades Culturais, com ênfase em atividades juninas, com, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área cultural; (Anexo II)

c) Cópias de RG, CPF, cartão da conta bancária e comprovante de endereço;

d) Comprovante de Conclusão de Ensino Superior (Cópia do Diploma);

e) Declaração de uma das entidades juninas do Ceará que realizou Curso de Formação de jurados ou avaliadores dos festivais juninos no ano de 2022;

f) Declaração de Disponibilidade e Vínculo (Anexo III).

4. DA ANÁLISE CURRICULAR E DO RESULTADO

4.1. A Comissão Organizadora do evento analisará todas as inscrições, currículos e seus anexos enviados pelos candidatos.

4.2. A Comissão Organizadora, no ato da análise da documentação, confirmará a veracidade das informações constadas.

4.3. Será desclassificado o candidato que fornecer informações falsas no processo de inscrição.

4.4. A Comissão Organizadora divulgará no dia 24 de maio de 2022, no website oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu (**www.iguatu.ce.gov.br**) a relação de candidatos com inscrições indeferidas.

4.5. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá o prazo de 01 (um) dia últil, após a divulgação da sua situação no certame, para interpor recurso.

4.6. A Comissão Organizadora divulgará no dia 27 de maio de 2022, a relação dos jurados selecionados e suplentes, assim como a nomeação do Presidente da mesa Julgadora.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS JURADOS

5.1. A comissão julgadora terá, obrigatoriamente, que se apresentar na concentração do festival com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o julgamneto das quadrilhas.

5.2. O presidente da comissão julgadora deverá iniciar os trabalhos, passando todo o material que será utilizado pelos jurados, assim como realizar teste no cronômetro que irá marcar o tempo das apresentações.

5.3. Os jurados deverão lidar com transparência, seriedade, ética e zelo com seus trabalhos, respeitando e agindo de acordo com o regulamento do festival.

6. DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Julgadora deve cumprir fielmente os horários e dispositivos constantes neste edital.

6.2. Em caso de descumprimento de dispositivos deste edital por parte de algum membro da comissão julgadora, será emitido relatório pela Comissão Organizadora e apresentado publicamente para efeitos de transparência e seriedade.

6.3. Os membros que violarem qualquer disposição deste edital, ficam impedidos de participar da seleção da comissão julgadora deste evento no ano subsequente.

7. DAS CONTRAPARTIDAS

7.1. Compete ao município de Iguatu, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior, arcar com as despesas relativas à locomoção, alimentação, hospedagem e honorários da comissão julgadora.

7.2. O valor individual dos honorários será de R$ 200,00 (duzentos reais) por diária, sem descontos, a ser pago até o último dia do festival.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As inscrições serão confirmadas mediante o e-mail informado pelo candidato, sendo esta informação de total responsabilidade do candidato, ficando isenta a Comissão Organizadora de qualquer eventual problema em decorrência de erro de informações.

8.2. A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões, inclusive quanto à proclamação do resultado final desta seleção.

8.3. Outras informações relativas a regulamento e grupos participantes do festival serão divulgadas posteriormente.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comisssão Organizadora do evento.

Iguatu-CE, 03 de maio de 2022.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior
Portaria Nº 272/2022

EDITAL Nº 006/2022-SECES
SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO "VI ARRAIÁ DO POVO DE IGUATU"
ANEXO I (de que trata a alínea "a" do subitem 3.2.)
FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO 3 X 4

NOME:_____
RG:_____
CPF:_____
E-MAIL:_____
CONTATO:_____
WHATSAPP:_____
CIDADE:_____
TAMANHO DA CAMISA:-_____

Informo, ainda, que estou ciente do teor de todo contéudo deste edital, e mim comprometo a enviar junto a essa ficha todos os anexos exigidos.

_____, _____de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 006/2022-SECES
SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO "VI ARRAIÁ DO POVO DE IGUATU"

ANEXOII
(de que trata a alínea "b" do subitem 3.2.)

CURRÍCULO RESUMIDO DE ATIVIDADES JUNINAS

1. DADOS PESSOAIS:
1.1.Nome:
1.2. Apelido:
1.3. Data de Nascimento:
1.4. Filiação:
1.5. Naturalidade:
1.6. Sexo:
1.7. Estado Civil:

2.DOCUMENTOS PESSOAIS:
2.1. RG:
2.1.1. Órgão Expedidor:
2.1.2. Data de Emissão:
2.2. CPF:

3.ENDEREÇO E CONTATO:
3.1. Endereço:
3.2. Cidade:
3.3. CEP:
3.4. E-mail:
3.5. Telefone(s):

4.ATIVIDADES JUNINAS:
4.1. Local da atividade:
4.1.1. Função:
4.1.2. Data:
4.1.3. Carga Horária:
4.1.4.Informações complementares:

4.2. Local da atividade 2:
4.2.1. Função:
4.2.2. Data:
4.2.3. Carga Horária:
4.2.4.Informações complementares:
4.3. Local da atividade 3:
4.3.1. Função:
4.3.2. Data:
4.3.3. Carga Horária:
4.3.4.Informações complementares:

4.4. Local da atividade 4:
4.4.1. Função:
4.4.2. Data:
4.4.3. Carga Horária:
4.4.4.Informações complementares:

4.5. Local da atividade 5:
4.5.1. Função:
4.5.2. Data:
4.5.3. Carga Horária:
4.5.4.Informações complementares:

EDITAL Nº 006/2022-SECES
SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO "VI ARRAIÁ DO POVO DE IGUATU"
ANEXO III (de que trata a alínea "f" do subitem 3.2.)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E VÍNCULO

Eu _____,
portador (a) da carteira de identidade n° _____,
órgão expedidor _____, portador (a) do CPF n°_____,
declaro para todos os fins de direito que tenho plena disponibilidade durante o período de 15 a 18 de junho de 2022, ficando assim à disposição do Município de Iguatu, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior, para exercer o cargo de Jurado do VI Arraiá do Povo. Declaro, ainda, que não participei de grupos juninos, há menos de dois anos da data deste evento e, por fim, que não tenho parentes, de até terceiro grau, participando, como componentes ou diretores de quadrilha, deste festival.

_____, _____ de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:84F55458

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
REGULAMENTO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS "VI ARRAIÁ DO POVO DE IGUATU"

O **MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, torna público regulamento que estabelece normas para o festival de quadrilhas juninas denominado "VI ARRAIÁ DO POVO DE IGUATU", com a observância dos seguintes procedimentos:

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 1º O VI Arraiá do Povo de Iguatu foi criado com a finalidade de valorizar, difundir e incentivar uma das maiores manifestações populares da cultura brasileira.

Art. 2º Poderão se inscrever no evento descrito no art. 1º quaisquer grupos de quadrilha de todo o Brasil, desde que atendam às disposições previstas neste regulamento.

Art. 3º Caberá ao grupo de quadrilha participante trazer o material técnico necessário para a sua exibição (trajes, adereços, instrumentos musicais, etc.).

Art. 4º As inscrições do grupo de quadrilha deverão ser realizadas de 30 de maio a 06 de junho de 2022 no município de Iguatu, na sede da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 606, bairro Centro, nesta cidade de Iguatu/CE, em horário de expediente (07h30min. às 13h00min) ou através do e-mail **sctiguatu@gmail.com**.

Art. 5º A inscrição só será considerada efetivada quando a comissão acusar o recebimento da ficha de inscrição devidamente preenchida e entregue na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior ou pelo e-mail descrito no art. 4º, sendo que a ordem de apresentação será feita pelo promotor do evento, levando em consideração a logística e a distância de cada grupo, não cabendo qualquer questionamento por parte dos grupos sobre a metodologia da escolha da ordem de apresentação.

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS

Art. 6º O VI Arraiá do Povo deverá ser realizado de 15 a 18 de junho de 2022.

Art. 7º A Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior deverá estabelecer e informar o dia, o horário e a ordem de apresentação de cada quadrilha inscrita.

Art. 8º Nos casos em que ocorra retardamento nos horários de apresentação das quadrilhas juninas por culpa da Promotora do Festival, seja por qual razão for, fica assegurado às quadrilhas o seu direito de apresentação, seguindo a ordem previamente estabelecida.

Art. 9º Os grupos de quadrilha devem estar concentrados no local do Concurso 20 (vinte) minutos antes do horário previsto para sua apresentação.

Art. 10. No caso de atraso de qualquer grupo de quadrilha, a sua apresentação ficará a critério da Comissão Julgadora e da Promotora do Festival, cabendo-lhes o direito de reservar para o grupo retardatário um horário para a sua apresentação, ficando ciente que o grupo perderá 01 (um) ponto do somatório geral de pontuação.

Parágrafo único. O desacatamento do novo horário pelo grupo acarretará sua desclassificação automática.

Art. 11. A apresentação das quadrilhas não está condicionada a limites mínimo ou máximo de pares.

Art. 12. Cada grupo de quadrilha terá 35 (trinta e cinco) minutos para fazer sua apresentação, considerando, neste tempo, a encenação do casamento.

§ 1º Fica estabelecido 01(um) minuto de tolerância para o grupo que exceder ao tempo determinado neste regulamento.

§ 2º Após o minuto de tolerância o grupo perderá 01(um) ponto do total de suas notas no quesito quadrilha, por cada minuto ou fração de minuto ultrapassado.

§ 3º O tempo de duração da apresentação deverá ser marcado exclusivamente pelo Presidente da Comissão Julgadora que deverá, sempre ao final de cada apresentação, anunciar o tempo do grupo.

§ 4º Cada quadrilha terá 10 (dez) minutos para montagem de cenário, volta de apresentação e passagem de som.

§ 5º Cada quadrilha terá 05 (cinco) minutos após o término da sua apresentação para retirada de cenário, equipamentos musicais e saída do espaço de apresentação.

Art. 13. A Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior deverá oferecer infraestrutura para apresentação dos grupos de quadrilha, com:

I - Uma mesa de som com, no mínimo, 08 (oito) canais;
II - 02 (dois) amplificadores;
III - 01 (uma) câmara de eco;
IV - 01 (um) equalizador;
V - 04 (quatro) microfones;
VI - 01 (um) aparelho para reprodução de CD, DVD ou Pen Drive;
VII - Iluminação (boa visibilidade);
VIII - Espaço amplo (quadra, praça, pátio ou tablado);

IX - Equipe de apoio para recepção dos participantes;
X - Água mineral para todos os participantes do concurso;
XI - Estrutura para comissão julgadora (visualização da apresentação).

Art. 14. O tempo de duração da apresentação deverá ser cronometrado em tela visível para todo o público, assim como também cronometrado pelo presidente de mesa, cabendo ao responsável da quadrilha informar o momento do encerramento da apresentação (não sendo necessária a saída de todos os integrantes para paralisação do cronômetro).

Art. 15. Caberá à Promotora do Festival a responsabilidade de observar e fazer cumprir os horários de início e término do Festival.

CAPÍTULO III – DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 16. O VI Arraiá do Povo terá uma comissão julgadora composta por 05 (cinco) jurados, pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, classificadas mediante processo de seleção específico, e 01 (um) presidente de mesa, nomeado pela Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior, todos com conhecimento cultural na área de folclore e quadrilha junina, que tenham participado de um dos cursos de formação de jurados promovidos pelas entidades reconhecidas no Estado do Ceará, no ano vigente**.**

Art. 17. Após lançadas todas as notas nas planilhas de avaliações, serão eliminadas a maior e a menor nota por cada sub-quesito em julgamento, restando três notas medianas por cada sub-quesito, as quais serão responsáveis pela escolha dos melhores quesitos.

Art. 18. Para efeito de validade do festival, a composição da mesa deverá permanece inalterada.

Parágrafo único. No caso de falta de 01 (um) membro da comissão, todas as suas notas serão eliminadas (consideradas nulas) por completo do festival, sendo consideradas como menores notas.

Art. 19. É totalmente vedada a participação na Comissão Julgadora de parentes até o terceiro grau de componentes e diretores de quadrilha ou apoiadores das quadrilhas participantes deste Festival.

Art. 20. A Comissão Julgadora é soberana em sua decisão e somente ela poderá opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado do Festival.

CAPÍTULO IV – DOS QUESITOS EM JULGAMENTO

Art. 21. Serão julgados, separadamente, os seguintes quesitos e sub-quesitos.

I - QUADRILHA - Coreografia; Evolução; Harmonia; Animação; Figurino; Casamento; Tema.
II - MARCADOR - Desenvoltura; Liderança; Animação; Figurino.
III - RAINHA - Animação; Desenvoltura; Figurino.
IV - CASAL DE NOIVOS - Desenvoltura; Interpretação; Animação; Figurino.
V - REPERTÓRIO - Letra; Ritmo; Relatividade com o tema e com os festejos juninos.

§ 1º No sub-quesito coreografia cada quadrilha terá que apresentar, obrigatoriamente, pelo menos 08 (oito) passos tradicionais.

§ 2º São considerados, exemplificativamente, passos tradicionais: Anarriê, Anavantu, Balancê, Beija-Flor, Buquê de Flores, Caminho na Roça, Caracol, Catavento, Cavalinho, Cinturinha, Cruz de Malta, Cumprimento, Ganho, Grande Roda, Jabaculê, Montanha Russa, Parafuso, Passeio de Namorados, Peão/Carrapeta, Peri/Contra, Roda Gigante/Espalha Brasa, Rodinha de Quatro, Serrote, Sombrinha, Túnel, Trancilin, X, entre outros.

§ 3º A não apresentação destes passos implicará na perda de 1 (um) ponto no sub-quesito coreografia.

Art. 22. Quanto a divulgação do resultado do festival, ocorrendo empate, entre duas ou mais quadrilhas ou destaques, o desempate se dará obedecendo à ordem abaixo:

1 - QUADRILHA - Coreografia; Evolução; Harmonia; Animação; Figurino; Casamento; Tema.
2 - MARCADOR - Desenvoltura; Liderança; Animação; Figurino.
3 - RAINHA - Animação; Desenvoltura; Figurino.
4 – CASAL DE NOIVOS - Desenvoltura; Interpretação; Animação; Figurino.
5 - REPERTÓRIO - Letra; Ritmo; Relatividade com o tema e com os festejos

Art. 23. Depois de esgotados todos os critérios para desempate no quesito quadrilha entre dois ou mais grupos, o critério de desempate será a soma de toda a planilha.

Parágrafo único. Será declarada campeã a quadrilha que obtiver a maior soma de todas as notas.

Art. 24. Esgotadas todas as possibilidades de desempate e, permanecendo o empate entre os grupos, os mesmos serão aclamados vencedores, sendo que a premiação referente a colocação a que se refere o empate será rateada entre os empatados.

Art. 25. Os critérios de desempate nos quesitos Marcador, Rainha, Casal de Noivos e Repertório primeiro obedecerão à ordem dos sub-quesitos.

Parágrafo único. Persistindo a igualdade, serão somadas todas as notas atribuídas pelos 05 (cinco) jurados e, continuado o empate, serão considerados os quesitos representados pela quadrilha melhor colocada no festival.

Art. 26. Os jurados atribuirão para cada sub-quesito julgado, notas em uma escala de 08 (oito) a 10(dez), podendo atribuir notas fracionadas.

Art. 27. Na falta de alguma nota em qualquer quesito na planilha de votação, o Presidente da Mesa deverá aplicar ao quesito a nota máxima 10 (dez).

Art. 28. As planilhas de votação serão fornecidas pelo promotor do festival, atendendo a todos os critérios de julgamento estabelecidos neste regulamento, devendo ser preenchidas por completo, sem conter rasuras ou emendas.

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

Art. 29. As 03 (três) Quadrilhas que atingirem as maiores somas de pontos serão declaradas vencedoras e receberão um prêmio individual conforme sua classificação:

1º Lugar: R$ 10.000,00 (dez mil reais) e troféu;
2º Lugar: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e troféu;
3º Lugar: R$ 3.000,00 (três mil reais) e troféu;

Art. 30. Os quesitos individuais (Casal de Noivos, Marcador, Rainha, Casamento e Repertório) serão premiados com troféus e o importe de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 31. O local para a entrega das premiações deverá ser no próprio evento, exceto quando não houver nenhum representante autorizado presente, caso em que a Promotora do Festival entrará em contato com os premiados e acertará a forma de entrega do prêmio.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Será explicitamente proibida a presença de pessoas alcoolizadas, ou portando algum tipo de bebida alcoólica.

Parágrafo único. O integrante da Quadrilha que for flagrado em situação de embriaguez, mediante comprovação visual, será convidado a se retirar do local pela equipe de seguranças, sem prejuízo da penalidade do grupo.

Art. **33.** Não será permitido o uso de fogos de artifícios na área do evento.

Parágrafo único. Os grupos poderão usar traque, chuveiros ou fumaça, desde que comuniquem previamente ao promotor do festival, que se responsabilizará caso haja algum dano ao público presente.

Art. 34. Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela organização do festival.

Iguatu-CE, 03 de maio de 2022.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior
Portaria nº 272/2022

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:8265BCCB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM. **Contratada:** LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº. 39.665.581/0001-16. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Licitação:** Inexigibilidade n.º 2022.03.17.01-PMI-DIVERSAS**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF – lei de responsabilidade fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor global:** de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). **Da dotação e recurso:** nº. 0501-041220049.2.011. **Elemento de despesa** nº: 3.3.90.39.00**. Da vigência**: A partir da data da assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses**. Data da assinatura:** 31 de março de 2022. **Signatário** JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA – **Secretário(a)**. Iguatu-CE, em 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE,

Iguatu-Ce, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D0121525

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, inscrita no CNPJ sob o N° 07.810.468/0001-90, com sede na Rua Guilhardo Gomes de Araujo, S/N, Esplanada II, Iguatu-CE, vem através deste CANCELAR a Ata de Registro de Preços de N° 2021.07.30.01-PMI-DIVERSAS, cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS ORIGINAIS, PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, firmado com a empresa JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 07.798.911/0001-55, com sede na Av. Presidente Eurico Dutra, N° 215, Esplanada, Iguatu-CE, considerando não possuir mais saldo para realização do objeto, resolve-se CANCELAR a supracitada Ata de Registro de Preços, liberando-o dos compromissos firmados. Conforme previsto na CLÁUSULA DECIMA, item 10.1, subitem E, da referida Ata, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer quando tiver presentes razões de interesse público. Os efeitos do presente TERMO DE CANCELAMENTO ocorrerão a partir da data de sua assinatura.

Iguatu-CE, 28 de abril de 2022

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FFC536BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL-SPD. **Contratada:** LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº. 39.665.581/0001-16. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Licitação:** Inexigibilidade n.º 2022.03.17.01-PMI-DIVERSAS**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF – lei de responsabilidade fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor global:** de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Da dotação e recurso:** nº. 1901-041820058.2.261. **Elemento de despesa** nº: 3.3.90.39.00**. Da vigência**: A partir da data da assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses**. Data da assinatura:** 31 de março de 2022. **Signatário** ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO – **Secretário(a)**. Iguatu-CE, em 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE,

Iguatu-Ce, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:93F9ABF4

SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEAPI
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SEAPI. **Contratada:** LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº. 39.665.581/0001-16. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Licitação:** Inexigibilidade n.º 2022.03.17.01-PMI-DIVERSAS**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF – lei de responsabilidade fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor global:** de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Da dotação e recurso:** nº. 2101-041220040.2.225. **Elemento de despesa** nº: 3.3.90.39.00**. Da vigência**: A partir da data da assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses**. Data da assinatura:** 31 de março de 2022. **Signatário** JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA – **Secretário(a)**. Iguatu-CE, em 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE,

Iguatu-Ce, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7AB80571

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS. **Contratada:** LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº. 39.665.581/0001-16. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Licitação:** Inexigibilidade n.º 2022.03.17.01-PMI-DIVERSAS**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF – lei de responsabilidade fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor global:** de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). **Da dotação e recurso:** nº. 2601-081220058.2.129. **Elemento de despesa** nº: 3.3.90.39.00**. Da vigência**: A partir da data da assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses**. Data da assinatura:** 31 de março de 2022. **Signatário** CAMILLA ARAUJO BRAZ - **(Secretária)**. Iguatu-CE, em 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE,

Iguatu-Ce, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0FF1A86E

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CGMI. **Contratada:** LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº. 39.665.581/0001-16. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Licitação:** Inexigibilidade n.º 2022.03.17.01-PMI-DIVERSAS**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF – lei de responsabilidade fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor global:** de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Da dotação e recurso:** nº. 1601-041220049.2.112. **Elemento de despesa** nº: 3.3.90.39.00**. Da vigência**: A partir da data da assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses**. Data da assinatura:** 31 de março de 2022. **Signatário** DANIEL GOUVEIA FILHO – **Secretário(a)**. Iguatu-CE, em 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE,

Iguatu-Ce, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3B66A11F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA. **Contratada:** LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº. 39.665.581/0001-16. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Licitação:** Inexigibilidade n.º 2022.03.17.01-PMI-DIVERSAS**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF – lei de responsabilidade fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor global:** de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Da dotação e recurso:** nº. 1401-201220058.2.100. **Elemento de despesa** nº: 3.3.90.39.00**. Da vigência**: A partir da data da assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses**. Data da assinatura:** 31 de março de 2022. **Signatário** VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA – **Secretário(a)**.

Iguatu-CE, em 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE,

Iguatu-Ce, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5E5FA1B5

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE. **Contratada:** LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº. 39.665.581/0001-16. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Licitação:** Inexigibilidade n.º 2022.03.17.01-PMI-DIVERSAS**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF – lei de responsabilidade fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor global:** de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Da dotação e recurso:** nº. 1101-271220058.2.088. **Elemento de despesa** nº: 3.3.90.39.00**. Da vigência**: A partir da data da assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses**. Data da assinatura:** 31 de março de 2022. **Signatário** GABRIEL UCHOA ARAÚJO – **Secretário(a)**.

Iguatu-CE, em 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE,

Iguatu-Ce, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0DE5265D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV. **Contratada:** LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº. 39.665.581/0001-16. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Licitação:** Inexigibilidade n.º 2022.03.17.01-PMI-DIVERSAS**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF – lei de responsabilidade fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor global:** de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e

quatrocentos reais). **Da dotação e recurso:** nº. 0201-041210049.2.010. **Elemento de despesa** nº: 3.3.90.39.00**. Da vigência**: A partir da data da assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses**. Data da assinatura:** 31 de março de 2022. **Signatário** FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI – **Secretário(a)**. Iguatu-CE, em 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE,

Iguatu-Ce, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8B19FC2E

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE - SHD
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE - SHD. **Contratada:** LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº. 39.665.581/0001-16. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Licitação:** Inexigibilidade n.º 2022.03.17.01-PMI-DIVERSAS**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF – lei de responsabilidade fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor global:** de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Da dotação e recurso:** nº. 0801-164520049.2.264. **Elemento de despesa** nº: 3.3.90.39.00**. Da vigência**: A partir da data da assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses**. Data da assinatura:** 31 de março de 2022. **Signatário** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – **Secretário(a)**. Iguatu-CE, em 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE,

Iguatu-Ce, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3995638E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **Contratada:** LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº. 39.665.581/0001-16. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Licitação:** Inexigibilidade n.º 2022.03.17.01-PMI-DIVERSAS**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF – lei de responsabilidade fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor global:** de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Da dotação e recurso:** nº. 1301-151220058.2.095. **Elemento de despesa** nº: 3.3.90.39.00**. Da vigência**: A partir da data da assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses**. Data da assinatura:** 31 de março de 2022. **Signatário** JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA – **Secretário(a)**.

Iguatu-CE, em 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE,

Iguatu-Ce, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D7112CD9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da SECRETARIA DA SAUDE-SMS. **Contratada:** LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº. 39.665.581/0001-16. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Licitação:** Inexigibilidade n.º 2022.03.17.01-PMI-DIVERSAS**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF – lei de responsabilidade fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor global:** de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). **Da dotação e recurso:** nº. 0601-101220004.2.014. **Elemento de despesa** nº: 3.3.90.39.00**. Da vigência**: A partir da data da assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses**. Data da assinatura:** 31 de março de 2022. **Signatário** FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA– **Secretário(a)**. Iguatu-CE, em 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE,

Iguatu-Ce, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5331ACE8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **Gutiere Construções e Serviços – LTDA**, com sede à Avenida Oliveira Paiva, nº 2579 Sala 08, Bairro; Parque Manibura, Fortaleza, Ceará, CEP: 60821-802, inscrita no CNPJ sob o n° 39.698.225/0001-07, neste ato representado pelo, o (a) senhor (a) Thales Gutiere Gomes de Souza, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o n° 033.273.493-55, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: O processo administrativo de Contratação Direta sob o nº CD-2022.03.31.01-PMI/SMS, como também artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, atualizada pelo Decreto 9.412/2018. **Contrato:** 2022.04.01.02-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de engenharia na execução de adaptações em edificação para o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no projeto básico. **Valor Global:** R$ 32.386,66 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), **Data de Assinatura:** 01 de abril de 2022. **Vigência:** O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura até **31 de dezembro de 2022**. **Dotação Orçamentária:** nº 0601.10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva - Secretário Municipal. Em 01 de abril de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8FBBF77F

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESPCON
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da SECRETARIA DE SERVIGOS PUBLICOS E CONSERVAÇÃO-SESPCON. **Contratada:** LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº. 39.665.581/0001-16. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Licitação:** Inexigibilidade n.º 2022.03.17.01-PMI-DIVERSAS**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF – lei de responsabilidade fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor global:** de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Da dotação e recurso:** nº. 2001-154520058.2.253. **Elemento de despesa** nº: 3.3.90.39.00**. Da vigência**: A partir da data da assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses**. Data da assinatura:** 31 de março de 2022. **Signatário** JOSE GILDAIR DE ARAUJO – **Secretário(a)**. Iguatu-CE, em 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE,

Iguatu-Ce, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C45C6B07

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA – SETRANS. **Contratada:** LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº. 39.665.581/0001-16. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Licitação:** Inexigibilidade n.º 2022.03.17.01-PMI-DIVERSAS**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF – lei de responsabilidade fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor global:** de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Da dotação e recurso:** nº. 1801-044520002.2.260. **Elemento de despesa** nº: 3.3.90.39.00**. Da vigência**: A partir da data da assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses**. Data da assinatura:** 31 de março de 2022. **Signatário** LUCIANO LOPES DA SILVA – **Secretário(a)**. Iguatu-CE, em 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE,

Iguatu-Ce, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:58B97AAC

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO - SEDET
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO - SEDET. **Contratada:** LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº. 39.665.581/0001-16. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Licitação:** Inexigibilidade n.º 2022.03.17.01-PMI-DIVERSAS**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF – lei de responsabilidade fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor global:** de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Da dotação e recurso:** nº. 1201-111220058.2.228. **Elemento de despesa** nº: 3.3.90.39.00**. Da vigência**: A partir da data da assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses**. Data da assinatura:** 31 de março de 2022. **Signatário** ARNOBIO ARAUJO VIEIRA – **Secretário(a)**.

Iguatu-CE, em 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE,

Iguatu-Ce, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E26F9C8D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI N° 2.950, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA SANTO ANTONIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA SANTO ANTONIO dessa cidade de Iguatu-Ceará.

Parágrafo Único- A Associação de que trata o caput deste artigo foi fundada em 13 de junho de 2017, inscrita no CNPJ nº 27.956.276/0001-02, localizada na Rua Cel. José de Pinho nº 228, Bairro Taboleiro, cidade de Iguatu-Ceará.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:006858A9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI N° 2.949, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE VILA GADELHA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de RUA PEDRO TAVEIRA DOS SANTOS A RUA 14 DA VILA GADELHA, município de Iguatu.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:1E8F5D08

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 451/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, inscrito CPF Nº: 839.072.973-34 e RG Nº: 2006029013798, matrícula Nº: 062274, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização – código CNI-1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:4CC19551

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 452/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a servidora ALICIA MARIA BARRETO LIMA, inscrita no CPF Nº: 603.278.093-70 e RG Nº: 2008098088188, matrícula Nº: 062051, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Articulações Políticas – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais – SEAPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:9C94FE37

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 453/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ANTONIO HERICLES SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 061.243.913-50 e RG Nº: 20078447873, matrícula Nº: 062124, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Articulações Políticas – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais – SEAPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:E91F637D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 454/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ELIZANGELA GOMES MEDEIROS, inscrita no CPF Nº: 789.717.213-91 e RG Nº: 228525392, matrícula Nº: 061723, do cargo de provimento em comissão de Assessora Executivo Relações Institucionais – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais – SEAPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:C13422EF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 455/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ERICA ARAUJO DE OLIVEIRA, inscrita CPF Nº: 020.447.943-65 e RG Nº: 2003029156420, matrícula Nº: 062201, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Relações Institucionais – código CNP–1, com lotação na Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais – SEAPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:BBA4DDFE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 456/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSE ALEXANDRE QUEIROGA DO NASCIMENTO, inscrito CPF Nº: 610.297.293-79 e RG Nº: 20076109474, matrícula Nº: 062138, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais – SEAPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:AF17C93F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 457/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora LICIANE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 023.033.443-10 e RG Nº: 2001029121565, matrícula Nº: 61725, do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Articulações Política – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais – SEAPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:9065F421

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 458/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor PEDRO PINHEIRO DA SILVA, inscrito CPF Nº: 604.521.773-08 e RG Nº: 20074603072, matrícula Nº: 062206, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Relações Institucionais – código CNI–1, com lotação na Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais – SEAPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:B2C99999

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 459/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor EDER RYAN BATISTA DO CARMO, inscrito CPF Nº: 053.016.503-19 e RG Nº: 2007151020, matrícula Nº: 061658, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo das Ações de Apoio aos Residenciais – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade - SHD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:CB0A2E72

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 460/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FRANCISCO HORLANGE VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito CPF Nº: 049.807.973-26 e RG Nº: 2006029066395, matrícula Nº: 062255, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano de Acessibilidade – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade - SHD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:845810D1

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 461/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSE FRANCINILDO MATIAS LIMA, inscrito CPF Nº: 953.134.783-20 e RG Nº: 2000029018227, matrícula Nº: 061657, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade - SHD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.a

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:4E12C7C3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 462/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSE HILTON GUEDES BEZERRA, inscrito CPF Nº: 009.192.193-73 e RG Nº: 2002029251564, matrícula Nº: 062062, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento das Ações de Apoio aos Residenciais – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade - SHD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:8753B2FB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 463/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor KARLINANDO BEZERRA LIRA, inscrito CPF Nº: 039.717.383-03 e RG Nº: 2004029127355, matrícula Nº: 62264, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade - SHD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:1D40C0D7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 464/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor KLEBER VIEIRA FERREIRA, inscrito no CPF Nº: 031.525.583-84 e RG Nº: 183656489, matrícula Nº: 062049, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Habitação de Interesse Social – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade - SHD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:5B776103

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 465/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO, inscrito no CPF Nº: 071.568.503-18 e RG Nº: 20084942309, matrícula Nº: 061659, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Habitação de Interesse Social – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade - SHD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:E700DED5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 466/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA RIVANEIDE DE OLIVEIRA XAVIER, inscrita CPF Nº: 002.449.953-62 e RG Nº: 230952892, matrícula Nº: 61856, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade - SHD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:E8F9B36E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 467/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o servidor ALEXANDRO GONCALVES DUARTE, inscrito CPF Nº: 712.685.103-00 e RG Nº: 95008015275, matrícula Nº: 61783, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Proteção Patrimonial – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:E1F2B642

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 468/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor CICERO SANTIAGO ALVES DE LIMA, inscrito CPF Nº: 007.905.313-05 e RG Nº: 2002009114049, matrícula Nº: 0061744, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Proteção Patrimonial – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:EAB52E84

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 469/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor EDILSON CANDIDO DE LAVOR FILHO, inscrito CPF Nº: 704.304.033-72 e RG Nº: 280860894, matrícula Nº: 062277, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial das Ações de Proteção – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:28C7AB7C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 470/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FABIO LEANDRO ALVES, inscrito CPF Nº: 327.120.063-72 e RG Nº: 04534719, matrícula Nº: 61747, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial das Ações de Segurança Pública – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:CA5738DA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 471/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor GERLAN CHAVES BEZERRA, inscrito CPF Nº: 760.339.023-00 e RG Nº: 244871492, matrícula Nº: 061745, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Defesa Civil – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:44A56A2F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB. **Contratada:** LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº. 39.665.581/0001-16. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Licitação:** Inexigibilidade n.º 2022.03.17.01-PMI-DIVERSAS**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF – lei de responsabilidade fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor global:** de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Da dotação e recurso:** nº. 0301-041310003.2.224. **Elemento de despesa** nº: 3.3.90.39.00**. Da vigência**: A partir da data da assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses**. Data da assinatura:** 31 de março de 2022. **Signatário** PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA – **Secretário(a)**. Iguatu-CE, em 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE,

Iguatu-Ce, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D1A7F98A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 472/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor GESSER INACIO DA SILVA, inscrito CPF Nº: 885.749.463-20 e RG Nº: 264872893, matrícula Nº: 062258, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Segurança Pública – código CNI–1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:3D996F5B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 473/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora SOCORRO MARA BARROS CIPRIANO OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº: 930.257.933-68, e RG Nº: 2017183586-1, matrícula Nº: 061743 do cargo de provimento em comissão de Coordenador das Ações da Defesa Civil – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:8FD04159

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 474/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora TATIANA UCHOA AMORIM, inscrita CPF Nº: 018.897.773-23 e RG Nº: 2002029090765, matrícula Nº: 061746, do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial Administrativo – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil - SPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:834A0BF9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 475/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 80% (oitenta por cento), concedido ao servidor, JOSE BONFIM DA SILVA LAVOR, inscrita no CPF Nº: 844.684.243-20 e RG Nº: 99029043955, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, matrícula: 11965 com lotação na Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil - SPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:5C432BFA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 476/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 80% (oitenta por cento), concedida ao servidor, WILLIAM ALVES MOREIRA, inscrita no CPF Nº: 992.636.023-87 e RG Nº: 2001029132338, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, matrícula: 12037 com lotação na Secretaria da Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil - SPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:658FC802

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 276/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ADRIA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita CPF 058.493.803-96 e RG Nº: 99029008882, matrícula Nº: 061782, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental de Estratégia Institucional da Educação – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:C2952810

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 277/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ALDEIR ARNAUD DA SILVA, inscrito CPF 020.110.213-75 e RG Nº: 2002029121482, matrícula Nº: 061808, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:7118F09A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 278/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ALEXIA DA PENHA FERINO, inscrita no CPF 054.439.123-30 e RG Nº: 2003097048475, matrícula Nº: 062228, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:88073657

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 279/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ALINE ARGOLO COELHO CAVALCANTE, inscrita no CPF 735.965.743-15 e RG Nº: 2000029265542, matrícula Nº: 062571, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:EACB4D16

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 280/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora AMANDA ALVES PEREIRA, inscrita no CPF 058.064.083-37 e RG Nº: 20078772618, matrícula Nº: 061785, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:6D7FE918

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 281/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ANA BEATRIZ DE LIMA PAIVA, inscrita no CPF 063.658.163-24 e RG Nº: 20079261340, matrícula Nº: 061839, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas e Projetos Educacionais – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:8154984B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 282/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ANA CELIA EVANGELISTA DE ALCANTARA, inscrita no CPF 739.918.993-53 e RG Nº: 2004029021441, matrícula Nº: 062131, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Atividades Artísticas e Culturais – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:2D46865D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 283/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ANDRE DE SOUSA MARTINS, inscrito CPF 075.334.863-23 e RG Nº: 20076029543, matrícula Nº: 061807, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar –

código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:545DC01B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 284/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ANNYEGELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, inscrita no CPF 579.528.173-53 e RG Nº: 93012013773, matrícula Nº: 61475, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:64FE9DE9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 285/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ANTONIA MARCIANA DE OLIVEIRA, inscrita CPF 041.823.063-33 e RG Nº: 2007029079762, matrícula Nº: 061786, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:05DECCCB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 286/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor DIEGO HOLANDA LAVOR DE ARAUJO, inscrito CPF 015.601.733-43 e RG Nº: 2001029113066, matrícula Nº: 61787, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:4140A6C1

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 287/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o servidor ELIOMARIA FELIPE SARAIVA, inscrito CPF 636.263.143-91 e RG Nº: 99029153483, matrícula Nº: 062650, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:48BAEDFC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 288/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a servidora JOSEFA MARIA BARBOSA DE ARAUJO, inscrita CPF 325.532.183-20 e RG Nº: 91203785, matrícula Nº: 062961, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:DDC5A568

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 289/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora KELI CRISTINA GOMES BRASIL, inscrita CPF 500.898.543-49 e RG Nº: 20181067530, matrícula Nº: 061788, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:634CBDF1

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 290/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora LIGIA MARIA HOLANDA DE ASSIS, inscrita CPF 038.464.673-59 e RG Nº: 2006029022908, matrícula Nº: 061789, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:53F0A57C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 291/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (cem por cento), concedida à servidora, KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS inscrita no CPF Nº: 061.253.044-26 e RG Nº: 6971901, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula: 0044773 com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:433AC3BC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 292/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (cem por cento), concedida ao servidor, RIVELINO JUCA RODRIGUES inscrito no CPF Nº: 369.4566.503-

59 e RG Nº: 171273088, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula: 003462 com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:BAFF3187

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 293/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a gratificação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (cem por cento), concedida à servidora, DANNIELLE DE OLIVEIRA SOUZA ARAÚJO inscrita no CPF Nº: 863.522.293-87 e RG Nº: 20080927380, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula Nº 00044245 com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:2B5FBFC2

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL-SEMASPA. **Contratada:** LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº. 39.665.581/0001-16. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Licitação:** Inexigibilidade n.º 2022.03.17.01-PMI-DIVERSAS**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF – lei de responsabilidade fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor global:** de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Da dotação e recurso:** nº. 2701-154520058.2.179. **Elemento de despesa** nº: 3.3.90.39.00**. Da vigência**: A partir da data da assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses**. Data da assinatura:** 31 de março de 2022. **Signatário** FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES – **Secretário(a)**. Iguatu-CE, em 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE,

Iguatu-Ce, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5CB94DDF

SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SETRAM. **Contratada:** LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº. 39.665.581/0001-16. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Licitação:** Inexigibilidade n.º 2022.03.17.01-PMI-DIVERSAS**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF – lei de responsabilidade fiscal, Tribunais de Contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE conforme especificações e quantidades contidas no Projeto Básico/Termo de Referência. **Valor global:** de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Da dotação e recurso:** nº. 1701-044520032.2.114. **Elemento de despesa** nº: 3.3.90.39.00**. Da vigência**: A partir da data da assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses**. Data da assinatura:** 31 de março de 2022. **Signatário** RAFAEL FRANCELINO DE ALCÂNTARA – **Secretário(a)**. Iguatu-CE, em 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE,

Iguatu-Ce, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C9C3453C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 738 DE 29 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CLARA ELISA ARAÚJO PEREIRA,** do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,** pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:07ADC21E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 739 DE 29 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **NELSON WILLER MOTA CAVALCANTE,** do cargo em comissão de **OUVIDOR MUNICIPAL,** pertencente à **CONTROLADORIA MUNICIPAL,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DF4ECEA5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 740 DE 29 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JERÔNIMO TEIXEIRA DE ARAÚJO,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE BANDA MARCIAL**, pertencente à **SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D3F8D969

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 741 DE 29 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO AZEVEDO DE MELO,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5B550450

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 742 DE 02 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E9196362

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 743 DE 02 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GEIZE MESQUITA MAIA MOTA,** para ocupar o cargo em comissão de **OUVIDORA MUNICIPAL,** pertencente à **CONTROLADORIA MUNICIPAL,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B08F7B37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 044 DE 03 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA SEAD/PMI Nº 044
DE 03 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **BENEDITO ALEX OLIVEIRA,** matrícula nº 0916900 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **BENEDITO ALEX LIMA OLIVEIRA,** matrícula: 0916900, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Saúde para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Maio de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de Maio de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B508EDC5

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO - ORTOPEDISTA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – SECRETARIA DE SAÚDE. O Município de Irauçuba torna público o Edital de Credenciamento nº 004/2022, que tem como objeto o Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de nível superior (Médico Ortopedista) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**: a partir de 04/05/2022 até 31/12/2022. **LOCAL DO CREDENCIAMENTO**: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba, sito à Av. Paulo Bastos, nº 220, Centro, Irauçuba/CE, e deverão entregar no envelope os documentos anotados a clausula 4.0, acompanhados do Termo de Aceitação, que deverá obrigatoriamente, esta assinada pelo profissional, onde os julgadores serão realizados em até 03 (três) dias úteis, documentação pela comissão julgadora, com contratação imediata da vaga anotada ao edital, por ordem de chegada no local de entrega.

Irauçuba/CE, 03 de maio de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:62083778

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

(A) REQUERENTE:

JOSÉ FÁBIO DE SOUSA PINHEIRO - ENFERMEIRO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 26 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:15732DB6

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO PROGRAMA "MEU ESTÁGIO, EXPERIÊNCIA É FUNDAMENTAL" ATRAVÉS DO EDITAL 05/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contidos no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, na Rua Pedro Rodrigues de Oliveira – Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:

EDUCAÇÃO

Nº	NOME
01	FRANCISCO CICERO BATISTA DA SILVA

Irauçuba/CE, 03 de maio de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:58C3994B

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:
EDUCAÇÃO

Nº	NOME

01	NADIELE DE PAULO FERREIRA
02	ITALO OLIVEIRA SOUSA
03	LUCAS COSTA DE SOUSA
04	MARIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO
05	ANTONIO ALEX DOS SANTOS DE ARAUJO
06	ALINE DE SOUSA BRANDÃO
07	FRANCISCO CARLOS GOMES FIRMINO
08	FRANCISCO JONAS CRUZ MOTA
09	ERISLANDIA TEIXEIRA MOURA
10	PEDRO HENRIQUE MENDES FERNANDES
11	RIAN MESQUITA MOTA
12	FRANCISCO WELLINGTON DE ARAUJO DE SOUSA
13	FRANCISCO IURE CARNEIRO

SIPS

N°	NOME
01	IVILANE MENDES DE PAULA

SEJUVE

N°	NOME
01	HENRIQUE SANTOS LOPES

Irauçuba/CE, 03 de maio de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6B30A322

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

(A) REQUERENTE:

ROGIANE PEREIRA ALVES – TÉCNICA DE ENFERMAGEM

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 03 de maio de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:20D4D774

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 43, de 20 de abril de 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida meia diária sem pernoite à Sra. Francisca Meire Gomes da Silva, matrícula funcional nº 1200168, no valor unitário e total de R$ 100,00 (cem reais), considerando a necessidade de custear o deslocamento de sua sede para participação no Curso Nova Lei de Licitações promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, na forma do Art. 2º da Resolução nº 4, de 22 de maio de 2019, durante o dia 28 de abril de 2022 na cidade de Aracati-CE.
Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.0001.2.112, elemento de despesa 3.3.90.14.00, prevista na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:59651761

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 044/2022
Itaiçaba/CE, 29 de abril de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

O Presidente da Câmara Municipal de ltaiçaba, Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor LUIS ADALBERTO SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Setor – matricula 1200170, do quadro de provimento comissionado da Câmara Municipal de ltaiçaba.
Parágrafo Único. As férias referem-se ao período de aquisição de 04/01/2021 a
04/01/2022, que será gozada no período de 02 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiçaba/CE, 29 de abril de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:91C35B48

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 030-A, de 31 de março de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor RENATO LESSA SOARES, matrícula funcional nº 1200167,

ocupante do cargo Diretor Geral durante o período de 01/04/2022 a 30/04/2022.
Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.
Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.064, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:27DC00A8

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA TUTOR – PACTO PELA APRENDIZAGEM

RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA TUTOR – PACTO PELA APRENDIZAGEM
BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NIVEL III

NOME /INSCRIÇÃO /PONTUAÇÃO CURRICULUM
EDAILSON GALDINO LIMA /DEFERIDA /25
JOSÉ IVANILSON DOS SANTOS /DEFERIDA /25
PEDRO IVO ALVES BEZEERA/ DEFERIDA /25

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NIVEL II FUNDAMENTAL II

NOME /INSCRIÇÃO /PONTUAÇÃO CURRICULUM
FLÁVIA LERLIANE RODRIGUES BEZERRA /DEFERIDA/25
ÍCARO LEMOS RODRIGUES /DEFERIDA /15
JESUS HELENILSON DOS SANTOS COSTA /DEFERIDA /15
JOSÉ RIBAMAR BARBOSA LIMA /DEFERIDA /15
MARINA SOBREIRA DA COSTA LIMA/ DEFERIDA /15

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NIVEL II FUNDAMENTAL I

NOME/ INSCRIÇÃO/ PONTUAÇÃO CURRICULUM
MARIA LUCILENE MOREIRA BARBOSA /DEFERIDA /25
ANA CLÁUDIA BARBOSA DE SENA OLIVEIRA/ DEFERIDA /15
FRANCISCA ANDRÉA LIMA DE OLIVEIRA /DEFERIDA/ 15
FRANCISCA BRUNA HONORATO LIMA DA SILVA /DEFERIDA/ 15
FRANCISCA NEIDE BEZERRA DOS SANTOS/ DEFERIDA/ 15
GÉSSICA JAQUELINE RAMOS DE FREITAS ESTÊVÃO/ DEFERIDA /15
GIRLAILSON SILVA/ DEFERIDA/ 15
IZABEL CRISTINA AMARAL SOARES SANTANA/ DEFERIDA/ 15
NAIA WALESKA MONTEIRO RIBEIRO /DEFERIDA/ 15
VÂNIA MARIA FERREIRA LIMA /DEFERIDA/ 15

Itaiçaba, 02 de maio de 2022.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:19505322

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO SS-PE005/22-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 04 DE MAIO DE 2022, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE005/22-SRP,** cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 17 DE MAIO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis na Av. Coronel João Correia, Centro, ITAIÇABA/CE, ou através dos sites: www.bllcompras.com, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.itaicaba.ce.gov.br.

ITAIÇABA, 03.05.2022.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:A9801976

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO SS-DDL001/22

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL001/22

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do município de ITAIÇABA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (TRAILER ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DO SUS POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.
EMPRESA: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.
VALOR GLOBAL: *R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).*

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE.

ITAIÇABA/CE, 03 DE MAIO DE 2022.

VERUSKA MOURA FARIA
Secretaria De Saúde

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:ECD4D846

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - 20229015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20229015

ORIGEM.....:SEM LICITAÇÃO Nº 2022040501 CMJ

CONTRATANTE.....:CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....:FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES 60560922329

OBJETO.....:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, LIMPEZA E PRODUTOS E HIGIENIZAÇÃO, ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

VALOR TOTAL.....:R$ 256,20 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 190,10, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 7,98, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 58,12, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 9,99

VIGÊNCIA.....:07 de Abril de 2022 a 31 de Julho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....:07 de Abril de 2022

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DBCE4F5E

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - 20229016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20229016

ORIGEM.....:SEM LICITAÇÃO Nº 2022040501 CMJ

CONTRATANTE.....:CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....:COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DANTAS LTDA ME

OBJETO.....:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, LIMPEZA E PRODUTOS E HIGIENIZAÇÃO, ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

VALOR TOTAL.....:R$ 1.586,53 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 458,80, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 664,69, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4,99, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 463,04, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 5,99

VIGÊNCIA.....:07 de Abril de 2022 a 31 de Julho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....:07 de Abril de 2022

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1B61F098

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - 20229017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20229017

ORIGEM.....:SEM LICITAÇÃO Nº 2022040501 CMJ

CONTRATANTE.....:CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....:DIANA HERMENEGILDO DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, LIMPEZA E PRODUTOS E HIGIENIZAÇÃO, ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

VALOR TOTAL.....:R$ 2.274,88 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 520,00, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 881,23, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 445,75, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 331,90, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 96,00

VIGÊNCIA.....:07 de Abril de 2022 a 31 de Julho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....:07 de Abril de 2022

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A2336515

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022042501 CMJ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022042501 CMJ

O Sr. JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Licitação Dispensável nº. 2022042501 CMJ, vem **RATIFICAR**a declaração de licitação dispensável para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, com a empresa FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES 60560922329., inscrita no CNPJ nº 33.137.574/0001-65, com o valor total de R$ 28.859,10 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 03 de Maio de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A6133512

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022042501 CMJ

EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº. 2022042501 CMJ

O presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, Sr. JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, em cumprimento à ratificação procedida no Processo de Licitação Dispensável Nº 2022042501 CMJ,faz publicar o extrato resumido do processo a seguir:
I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;

II - CONTRATADO: FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES 60560922329., inscrita no CNPJ nº 33.137.574/0001-65;

III – VALOR: perfazendo o valor global de R$ 28.859,10 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos);

IV - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75c/c o art. 72,da Lei no14.133/2021e alterações.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada peloSr. JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 03 de Maio de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7722B71D

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022050201-ESPO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022050201-ESPO, Objeto: Contratação de empresa especializada para implatação de gramado em campo de futebol, no municipio de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 23/05/2022 ás 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

- Jaguaretama-CE, 03 de Maio de 2022,

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:32333F99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 382/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA JULIO COUTO LÓSSIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 017/2022, em 22 de Abril de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de **PRAÇA JULIO COUTO LÓSSIO**, a praça localizada entre a Rua Dr. José Vieira (ao norte), Rua Professora Zenith Alves Feitosa (ao sul), Rua Dr. Miguel Oliveira (ao nascente), e Rua Otaviano Alves Feitosa (ao poente), no Bairro José Franco Neves, na sede do Município de Jardim-CE.

Art. 2.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação do Novo Espaço Público, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a aprovação desta Lei.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Maio de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:5D5D591B

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 383/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA MARIA IRENIDE LUCIANO CARVALHO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 018/2022, em 22 de Abril de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de **PRAÇA MARIA IRENIDE LUCIANO CARVALHO**, a praça localizada entre a Rua Dr. Silva Thé (ao norte), Rua Jesus Coutinho (ao nascente), Terrenos dos Herdeiros de Aluízio Nogueira (ao poente), no Bairro José Franco Neves, na sede do Município de Jardim-CE.

Art. 2.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação do Novo Espaço Público, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a aprovação desta Lei.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Maio de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:77187588

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 386/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORMALIZAR CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A ASSOCIAÇÃO

DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM – APAE.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 021/2022, em 22 de Abril de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder servidores públicos municipais para prestação de serviços junto à Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Jardim – APAE, com o objetivo de prestar apoio técnico visando o oferecimento da educação especial pela entidade para educandos portadores de necessidades especiais:

Parágrafo Único. A cessão de servidores tratada nesta Lei será concedida segundo critérios de conveniência e oportunidade e dar-se-á por meio de ato administrativo próprio, no qual poderão ser fixadas as obrigações a serem cumpridas pelo servidor.

Art. 2º A cessão para a Entidade de que trata o artigo 1º desta Lei será precedida de Termo de Cessão celebrado entre as partes, com prazo de vigência temporário, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, mediante termos aditivos de prazo.

Art. 3º O Município de Jardim poderá revogar a cessão de servidores prevista nesta Lei a qualquer tempo, não gerando direito indenizatório ao servidor cedido ou à entidade beneficiada com a cessão.

Art. 4º. Os servidores cedidos nos termos desta Lei farão jus a todos os benefícios e gratificações decorrentes de seu Plano de Cargo, Carreira e Remuneração.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Maio de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:08A07E8A

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 384/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, PARA EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 019/2022, em 22 de Abril de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, de servidores para execução de serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho:

I – Programa Criança Feliz:

05 (cinco) cargos de visitador do Programa Criança Feliz, nível de escolaridade médio, carga horária de 40 horas, remuneração de R$ 1.212,00;
01(um) cargo de Supervisor, do Programa Criança Feliz, grau de instrução de nível superior, com carga horária de 40h semanais, com remuneração R$ 1.500,00.

Paragrafo único: O preenchimento das vagas do inciso I deste artigo, obedecerão aos requisitos do anexo I, da presente lei, além de outros critérios legalmente pré-estabelecidos pelo ordenamento jurídico.

Art. 2º - A contratação prevista na presente Lei será efetivada através de contrato administrativo, a ser celebrado após aprovação em processo seletivo simplificado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, serão suportadas à conta dos recursos da assistência financeira destinada a atender o Programa Criança Feliz.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Maio de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:9B323F8C

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 385/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 198/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017, PARA ATENDER AO PROGRAMA DO CADASTRO ÚNICO E CRIANÇA FELIZ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 020/2022, em 22 de Abril de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei Municipal 198/2017, de 15 de Março de 2017, o inciso IV, e alterado o parágrafo único deste, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam criados, na Estrutura Administrativa do Município de Jardim, Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho os cargos constantes nessa lei, para dar atendimento aos programas CRAS - Centro de Referência em Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social, CADASTRO ÚNICO e CRIANÇA FELIZ, respeitadas as seguintes quantidades e naturezas de cargos públicos:

I– Duas equipes de trabalho do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, cada uma composta pelos cargos de provimento efetivo, mediante concurso público, conforme anexo I;
II- Uma equipe de trabalho do Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS, composta pelos seguintes cargos de provimento efetivo, mediante concurso público, conforme anexo III;
III– Uma equipe de trabalho para o Cadastro Único, composta pelos cargos de provimento de comissão, e mediante contratação temporária, conforme Anexo IV;

IV – Uma equipe de trabalho para o Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS, composta pelos cargos de contratação temporária, conforme Anexo VI;"

Parágrafo Único – Considerando a essencialidade dos serviços CRAS, CREAS, Cadastro Único e **Programa Criança Feliz**, fica o

Executivo autorizado a efetuar contratações temporárias na forma da legislação municipal, na forma do parágrafo anterior.

Art. 2º. Ficam alterados a nomenclatura dos cargos e quantitativo de vagas constantes no Anexo IV, na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 3º. Para suportar as despesas criadas pela presente Lei serão utilizados recursos da ficha orçamentária própria, fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Maio de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:071FA04A

GABINETE
PORTARIA Nº 0205001/22-GP DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Rubens Gabriel Alves de Oliveira,** portador(a) do RG nº 20084496082 SSP-CE, inscrito no CPF nº 050.817.173-39, no cargo comissionado de **Assessor Jurídico da Saúde**, código **AJS, OAB/CE Nº 43198**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Maio de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:49EE8670

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS EDITAL Nº 001/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os candidatos classificáveis abaixo relacionados,** nos termos do edital – SMS 001/2021, que regula a seleção pública simplificada destinada ao atendimento de carências temporárias do Hospital Municipal e NASF e edital de divulgação dos candidatos aprovados, para a entrega dos documentos e fotocopias legíveis na secretaria municipal de saúde, no dia 04 de maio de 2022, das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h.

1. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1.1 São documentos necessários para a contratação:
a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
b) Cartão PIS/PASEP, caso não seja o primeiro contrato de trabalho;
c) Cédula de Identidade (não será admitido outro documento, como CNH, etc.);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
e) Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registrado no órgão fiscalizador da profissão);
f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
g) Título de eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
h) 2 (duas) foto 3x4 colorida e recente;
j) Comprovação do nível de escolaridade exigida para a função pleiteada;
k) Atestado médico de saúde de capacidade física e mental para a função que irá exercer;
l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções, salvo nos caso constitucionalmente admitidos;
m) Comprovante de residência;
n) Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar, Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
p) Registro de Nascimento dos dependentes, caso possua
1.2. Os documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas dos respectivos originais, para fins de autenticação pelo servidor responsável pela conferência.
1.3. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando:
a) conveniente ao interesse público;
b) verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo;
c) constatada falta funcional;
d) verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função;
e) quando cessadas as razões que lhe deram origem.
1.4. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

XVI CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA			
FISIOTERAPEUTA (NASF)			
01	CLAUDIANA LEITE DO NASCIMENTO GOMES	Convocado	13.9

JULIA CRISTINA DE SÁ RORIZ MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:F4BE31F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 – SMG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 – SMG. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE COSTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO, (MODALIDADE CORTE/COSTURA E ARTESANATO), OFERECIDOS PELO "PROGRAMA EMPREENDA MAIS JUCÁS" DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO. Abertura: 18 de Maio de 2022, às 08hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 03 de Maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:1F4C03A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 – SMDAMA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 – SMDAMA. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE. Abertura: 18 de Maio de 2022, às 13hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 03 de Maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9736DFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 – SMG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 – SMG. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 40.000 m³/h, E SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO TIPO CAVALETE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Abertura: 18 de Maio de 2022, às 15hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 03 de Maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:4BAE7A15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO. PROCESSO CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.15.01/2021 - SRP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.15.01-SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena, Estado do Ceará, em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida pelo(s) ordenador(s) de despesa(s), o(as) senhor(es) **MARA MARILIA ALVES DA SILVA** - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e **ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA** – CHEFE DE GABINETE, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo **CARONA Nº 009/2022 - PMM**, para **CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.15.01/2021 - SRP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.15.01-SRP, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, em favor da(s) empresa(s): **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME,** inscrita no CNPJ/MF com o nº 37.155.085/0001-97. Fundamento Legal: art. 15, da Lei 8.666/93.

Madalena - CE, 02 de maio de 2022.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:82823C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0305.01/2022 – SRP – PMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0404.01/2022 - PE - SRP- PMM – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 03/05/2022-**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0404.01/2022 - PE - SRP- PMM**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **LOTE 01 - EMPRESA – J. R. COELHO TAVARES – ME -** CNPJ 11.649.195/0001-11, com sede em Canindé, à Rua Padre Leitão, nº 574, Bairro São Mateus, representada por JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES, com o valor global de **R$ 450.873,00 (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e três reais)**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **0404.01/2022 - PE - SRP- PMM -** Signatários: CRISPIANO BARROS UCHOA, DIEGO ROCHA FONSECA, MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA, ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA, SUYANE MARA GOMES DA SILVA, MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA, FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHEFE DE GABINETE - SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE - SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - Empresa Detentora: 1. J. R. COELHO TAVARES – ME -** JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES. Data da assinatura da Ata, 03 de Maio de 2022.

Madalena - CE, 03 de Maio de 2022.

CRISPIANO BARROS UCHOA
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:D90414C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0305.01/2022 - OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de Maio de 2022 às 08h:30min, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 0305.01/2022 –

OBRAS, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE SALGADINHO, NO MUNICIPIO DE MADALENA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h00min.

Madalena – CE, 03 de Maio de 2022**.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:C4C93926

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0205.01/2022 - OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de Maio de 2022 às 08h:30min, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 0205.01/2022 – OBRAS, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE PAUS BRANCOS, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h00min.

Madalena – CE, 03 de Maio de 2022**.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:658A9BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0403.01/2022 – OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, EXTRATO DO CONTRATO N° 0205.07/2022 - OBRAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0403.01/2022 – OBRAS - PARTES: Prefeitura Municipal de MADALENA, através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e a empresa PLENA CONSTRUÇÕES LTDA – ME. OBJETO: SERVIÇOS DE ROÇAGEM DE VIAS URBANAS, PINTURA DE MEIO FIO, CAPINAÇÃO DE SARJETAS, E LIMPEZA DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº **0707.15.452.1503.2.061,** elemento de despesa **nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações -** VALOR GLOBAL: **R$ 220.518,59 (duzentos e vinte mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos).** PRAZO: **O contrato terá um prazo de vigência de doze (12) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores**. DATA: **02 de Maio de 2022, Madalena/CE. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e JOSÉ RONALDO TEIXEIRA BATISTA - PLENA CONSTRUÇÕES LTDA – ME.**

Madalena/Ce, 03 de Maio de 2022.

FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:7A3EA27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0303.01/2022 - OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, EXTRATO DO CONTRATO N° 0205.06/2022 - OBRAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0303.01/2022 - OBRAS - PARTES: Prefeitura Municipal de MADALENA, através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e a empresa PLENA CONSTRUÇÕES LTDA – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADA EM ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº **0707.15.452.1503.2.061,** elemento de despesa **nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações -** VALOR GLOBAL: **R$ 193.866,81 (cento e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).** PRAZO: **O contrato terá um prazo de vigência de doze (12) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores**. DATA: **02 de Maio de 2022, Madalena/CE. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e JOSÉ RONALDO TEIXEIRA BATISTA - PLENA CONSTRUÇÕES LTDA – ME.**

Madalena/Ce, 03 de Maio de 2022.

FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:16CD05D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **Ellen Lohana Martins Frota**, inscrita no CPF de nº 089.561.573-83 e RG de nº 2009097091582, do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 3 de maio de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:AB3DDDD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.691/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.691/2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 935, DE 29 DE MARÇO DE 2010, NA FORÇA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O artigo 180, da Lei Municipal Nº 935, de 29 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 180. O município, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, expedirá as seguintes Licenças Ambientais:
I. Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.
II. Licença de Instalação (LI): autoriza o início da instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências da LP.
III. Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade, obra ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências das licenças anteriores (LP e LI), bem como do adequado funcionamento das medidas de controle ambiental, equipamentos de controle de poluição e demais condicionantes determinados para a operação.
IV. Licença de Instalação e Ampliação (LIAM): concedida para ampliação, adequação ambiental e reestruturação de empreendimentos já existentes, com licença ambiental vigente, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes.
V. Licença Única (LU): autoriza a localização, implantação e operação de empreendimentos ou atividades.
VI. Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC): licença que autoriza a localização, instalação e a operação de atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, desde que se conheçam previamente os impactos ambientais da atividade ou empreendimento, as características ambientais da área de implantação e as condições de sua instalação e operação."

Art. 2º - O decreto do chefe do poder executivo disporá sobre os procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no âmbito do Município de Mauriti, observadas as normas e os padrões federais e estaduais.
I. O decreto do chefe do poder executivo disciplinará, de forma específica, as Licenças que serão expedidas de acordo com as atividades de impacto local dispostas na Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente nº 07 de 12 de setembro de 2019 e demais atualizações;
II. Havendo a necessidade de novas tipologias de Licenças Ambientais a serem expedidas, caberá ao chefe do poder executivo disciplinar mediante decreto em conformidade com a legislação federal e estadual;
III. Os custos dos serviços previstos no caput deste artigo serão cobrados mediante taxas de licenciamento ambiental pelos serviços prestados e tem também como base de cálculo o exercício regular do poder de polícia do município para fiscalizar e promover o controle ambiental das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos naturais.
IV. Os valores das taxas mencionadas no inciso anterior seguirão os parâmetros e custos estabelecidos pelo Estado do Ceará através das Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente, sendo calculadas de acordo com o porte, localização, complexidade do empreendimento e tipo de Licença Ambiental a ser requerida.
V. A taxa de licenciamento ambiental é devida pela pessoa física e/ou jurídica que, nos termos da legislação ambiental em vigor, deva submeter qualquer empreendimento ou atividade geradora de impacto ambiental local ao licenciamento municipal.
VI. As taxas disciplinadas em Decreto do chefe do poder executivo seguirão os parâmetros utilizados nas Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Art. 3º - Aos agricultores familiares cadastrados no PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, fica estabelecida a isenção total dos valores das taxas de Licenciamento Ambiental nesta municipalidade, desde que estejam estritamente relacionadas ao desenvolvimento das atividades agrícolas e agropecuárias.

Parágrafo único. Para concessão do benefício previsto no caput deste artigo é necessário a comprovação da condição de cadastrado no PRONAF, através de documento comprobatório emitido pelos órgãos competentes.

Art. 4º - A fiscalização do cumprimento das normas de proteção ambiental será exercida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através de servidores designados e regulamentados mediante decreto do poder executivo municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 1.658, de 17 de novembro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4E5D0561

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.692/2022

Gabinete do Prefeito
Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará **www.mauriti.ce.gov.br**
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.692/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Ficam criados, no quadro da Secretaria Municipal de Educação, os cargos de provimento efetivo, com programas governamentais específicos, quantitativos, jornada de trabalho e remuneração definida, conforme segue:

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO (R$)	JORNADA DE TRABALHO
Motorista de Transp. Escolar Cat. "D"	05	1.911,00	40

Parágrafo Único. As atribuições dos cargos serão as descritas em leis municipais específicas que originariamente criaram os cargos públicos.

Art. 2º. O provimento efetivo se dará por meio de concurso público, na forma do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. Durante o cumprimento do estágio probatório de três (03) anos, é vedada a ascensão funcional sob qualquer modalidade e espécie, devendo a remuneração obedecer ao constante no Edital do concurso, somente podendo sofrer alteração por meio de lei específica.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específicas da respectiva secretaria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C5E62CD7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.690/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.690/2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 518/2003 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. O Artigo 92º, da Lei Municipal nº 518/2003, passa a vigorar com a redação a seguir:
Artigo 92 - Será concedida ao servidor, licença para tratamento de saúde, a pedido ou de oficio, com base em pericia medica, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

Parágrafo Único – Será considerado licença para tratamento de saúde para fins desta seção todo e qualquer afastamento do servidor público municipal das suas atividades habituais mediante apresentação de atestado médico.

Art. 2º. O Artigo 93º, da Lei Municipal nº 518/2003, passa a vigorar com a redação a seguir:
Artigo 93 - Para licença para tratamento de saúde superior a 05 (cinco) dias e igual ou inferior a 15 (quinze) dias, deverá o servidor público municipal ser submetido a avaliação médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial do município.

§1º - A licença para tratamento de saúde com período de até 15 dias será remunerada pelo município, não cabendo ao servidor qualquer prejuízo em sua remuneração mensal.

§2º - Quando a licença para tratamento de saúde for superior a 15 (quinze) dias consecutivos ou intercalados dentro de 60 dias, com o mesmo CID ou CIDs relacionados, a partir do 16º (décimo sexto) dia, deverá o servidor público municipal ser encaminhado ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS para que possa pleitear o Auxílio Doença Previdenciário.
§3º - Para fins de contagem da quantidade de dias de afastamento para que seja o servidor submetido a avaliação médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial do Município, na forma mencionado ao *caput*, será considerada a quantidade de dias de afastamento durante o lapso temporal de 60 dias, quando for a licença para tratamento de saúde ao mesmo CID ou CIDs relacionados.

§4º - Sempre que necessário, a inspeção medica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

§5º - Diante da impossibilidade justificada de ser a avaliação realizada por Junta Médica Oficial do Município, será aceito atestado emitido por médico particular.

§6º - No caso do parágrafo anterior, o atestado só produzirá efeitos depois de homologado pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 3º. O Artigo 94º, da Lei Municipal nº 518/2003, passa a vigorar com a redação a seguir:
Artigo 94 – Findo o prazo da licença, o servidor será submetido à nova inspeção medica, que concluirá pela volta ao servidor, pela prorrogação da licença ou pelo encaminhamento ao órgão previdenciário para que possa pleitear o Auxílio Doença Previdenciário, a Readaptação ou Aposentadoria por Invalidez.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6F94C770

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.693/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.693/2022

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO OU COM EFEITOS DE TIRO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica proibido o manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios com estampido, ou seja, que produzam som em alto volume, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso ou com efeito de tiros, independentemente de sua classificação, em eventos realizados pela Administração Pública em todo o território do Município de Mauriti-CE.

Parágrafo Único. Excetuam-se da regra prevista no "caput" deste artigo os fogos de vista, ou seja, aqueles que produzem majoritariamente efeitos visuais sem estampido.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FD855ED8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL NO 038/2022

DECRETO MUNICIPAL NO 038/2022

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DOS FUNDOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ETC.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 115 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município objetivando a eficiência, a celeridade, a economicidade do serviço público;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências preconizadas pelo art. 78 da Lei 4.320/64 e artigos 74 e 75 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação de poderes da Secretaria Municipal de Saúde do Município.
DECRETA
Art. 1º - Fica delegada competência a Sra. MARIA EVANIA SOUSA FURTADO, inscrita no CPF sob o nº 001.550.943-51, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti – Ceará, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade dos **FUNDOS** de responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º - A prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:
I – DA RECEITA
a) superintender a arrecadação dos tributos;
b) guardar e aplicar a receita;
c) fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita.
II – DA DESPESA
empenhamento, liquidação e pagamento;
portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
reconhecimento de dívida, quando for o caso;
autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;
firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras etc;
fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa.

Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal os balancetes, BM como a documentação alusiva à **RECEITA** e **DESPESA** dos **FUNDO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ**.

Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE**, as contas de Gestão dos **FUNDOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ**, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações.

Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 01 de MAIO de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BB0AB5D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 326/GP/2022

PORTARIA NO 326/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. HELOISA VITORIA MATEUS ALVES, CPF: 622.439.153-08, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 02 de maio de 2.022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3AB2B84A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº328/GP/2022

PORTARIA Nº328/GP/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

DESLIGAMENTO POR FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

RESOLVE:

Art. 1º. Informar o desligamento por falecimento do servidor JOSÉ IRAN GONZAGA BEZERRA**,** inscrito no CPF n°: **083.674.788-78**, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta portaria retroage a 10/04/2022, entrando em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FBA5BCD1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº:2022.04.29.01-SEFAZ; - PREGÃO ELETRÔNICONº**2022.02.16.01/PE/SRP.**Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Fazenda. Empresa Detentora do Registro de Preços:TALENTOS D` ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA,vencedora dos lotes 05 e 06no valor Total de (R$ 224.650,20).Prazo: 12 (doze) meses. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Signatários:Representante do Órgão Gerenciador:José Henrique Carneiro.Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Patrícia Menezes Salles Santos Swiech. Data da assinatura: 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:4FF4E5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.02.03/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.02.03/SMS. Partes: A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa **URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**. Objeto: **Contratação de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de Saúde do Município de Mauriti/Ce**. Valor: (R$ 312.000,00). Prazo: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 03 de Maio de 2022.

Signatários: **Maria Evânia Sousa Furtado** e **Luciano Rodrigues da Silva.**

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:3E75BDB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
O Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde, tornam público o Extrato dos Instrumentos de Aditivos aos contratos n° 2903.01/2021-01 a 2903.01/2021-03, resultantes da modalidade Tomada de Preços N.º 2903.01/2021. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta das dotações orçamentárias do Exercício de 2022: 0301.04.122.0037.2.010 – Manut. das Ações da Sec. de Adm. Planej. e Gestão; 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS INTERMINISTERIAIS A NÍVEL FEDERAL E DO GOVERNO DO ESTADO, DESDE A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E FINAL, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA. VIGÊNCIA: de 03 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023. CONTRATADA: ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI – EPP. ASSINA PELA CONTRATADA: Maria do Socorro Marques de Azevedo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 03 de maio de 2022.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:5426B545

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social, tornam público o Extrato dos Instrumentos de Aditivos aos contratos n° 0103.01/2021-01 a 0103.01/2021-04, resultantes da modalidade Tomada de Preços N.º 0103.01/2021. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta das dotações orçamentárias do Exercício de 2022: 0301.04.122.0037.2.010 – Manut. das Ações da Sec. de Adm. Planej. e Gestão; 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 – Manut. da Sec. de Inclusão e Promoção Social, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. VIGÊNCIA: de 13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023. CONTRATADA: SANDY SEVERIANO DOS SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Sandy Severiano dos Santos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 13 de abril de 2022.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:1F9D1632

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato

decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.02/2019, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (22X11 CM) DE 16 FACES NA AV. CARLOS DAVI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO N° 105.4888-37, JUNTO AO MINISTÉRIO TURISMO. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Josiê Vasconcelos Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 1º de abril de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:D0DB72EF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.01/2019, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DOM EXPEDITO LOPES, PROCURADOR JOSÉ LAUREANO E AV. CARLOS DAVI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO N°1052432-44, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Josiê Vasconcelos Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 1º de abril de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:D4BA843C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATOS DO INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
A Secretaria de Saúde do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico nº 2404.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS EQUIPES DOS AGENTES DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS ENDEMICAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária - 0701.10.304.0184.2.058. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. CONTRATADA: M S ALBUQUERQUE – ME. CNPJ Nº: 18.894.423/0001-68. ASSINANTE: Elmar Marques Albuquerque. VALOR GLOBAL: R$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME. CNPJ Nº: 19.293.025/0001-59. ASSINANTE: Conceição Adriana Liberato Alves. VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais). CONTRATADA: E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI – ME. CNPJ Nº: 26.393.102/0001-08. ASSINANTE: João Pedro Medeiros Barbosa. VALOR GLOBAL: R$ 14.844,40 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 26 de abril de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:E915ED21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através de suas diversas Secretarias, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.04.26.1, oriunda do Pregão Eletrônico nº2022.03.30.1.**VALIDADE**: 12 (doze) meses.**ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.**ÓRGÃOS PARTICIPANTES**:Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, Secretaria Municipal de Esportes e Qualidade de Vida,Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito,Secretaria Municipal de Serviços Públicos,Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente,Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas,Secretaria Municipal de Educação Básica,Secretaria Municipal de Saúde,Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos HumanoseAutarquia Municipal de Água e Esgoto.**OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Milagres/CE.**EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**: JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, inscrita no CNPJ nº 05.140.770/0001-53, vencedora junto ao lote 3, com valor global de R$ 273.248,30 (duzentos e setenta e três mil duzentos e quarenta e oito reaise trintacentavos) eVERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS, inscrita no CNPJ nº 35.090.869/0001-59, vencedora junto aos lotes 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, com valor global de R$ 1.021.638,34 (ummilhão vinte e um mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).**ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**:Jorge Samuel Lima Gonçalves.**ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**:Jorge Samuel Lima Gonçalves,Cláudio Nascimento Oliveira Júnior,Jorge Henrique Morais dos Santos,Francisca Rozimar Alves Belém Morais,Gean Karlo Alves Feitosa,Vilauba Figueiredo Bernardo RibeiroeFrancisco Grangeiro Ferreira.**ASSINA PELAS LICITANTES/VENCEDORAS**: José Helmer Belém Gomes e Verônica Sampaio Teófilo Mendonça.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:33C7D9FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022 - DESIGNAÇÃO SERVIDOR(A) ANTÔNIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO DE FISCAL DE CONTRATO -

ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20229018

REF. Dispensa de Licitação nº 25.04.22/1-DL

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços na confecção de SPOTS e divulgação em som volante das ações do legislativo municipal.
O(a) Sr(a)CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, como CONTRATANTE e Sammuel Franklim de Lima Queiroga - CNPJ nº 19.982.589/0001-07 COMO CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Antônio Robson Vieira da Silva Filho** , CPF nº 079.475.863-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mombaça- CE, 03 de maio de 2022.

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR
Camara Municipal de Mombaca
Vereador Presidente - Biênio 2022/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:270EF807

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25.04.22/1-DL. CONTRATO Nº 20229018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **25.04.22/1-DL**. CONTRATO Nº **20229018**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE MOMBAÇA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **25.04.22/1-DL**.

FAVORECIDO: SAMMUEL FRANKLIM DE LIMA QUEIROGA – CNPJ Nº 19.982.589/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE SPOTS E DIVULGAÇÃO EM SOM VOLANTE DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DEZEMBRO DE 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR, PELO CONTRATADO: SAMMUEL FRANKLIM DE LIMA QUEIROGA.

MOMBAÇA/CE, 03 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:E7FE77A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022DIVE-TP–SECRETARIAS DIVERSAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022DIVE-TP–SECRETARIAS DIVERSAS.Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2022, às 14:00 horas, conforme previsão publicada em Diário Oficial dos Municípios do dia 19/04/2022, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Antônio Ferreira Ivo Neto - membros e o representante da empresa CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, Sr. MANOEL PAIVA NETO, portador do CPF nº220.422.023-04 (procurador). O presidente inicia a sessão de abertura do envelope da Proposta de Preços apresentada pela empresa devidamente habilitada para esta fase do certame. EMPRESA CLASSIFICADA: 1 – CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº 07.128.558/0001-04, apresentando um valor global de R$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais), referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022DIVE-TP–SECRETARIAS DIVERSAS, que tem como objeto a Contratação de empresa para executar serviços de Consultoria e Assessoria ao Sistema Municipal na área de planejamento, monitoramento e controle, junto às Secretarias Diversas do município de Mombaça. O presidente solicitou que a Comissão de Licitação e o representante da empresa acima mencionado rubricassem todas as páginas. Analisada a proposta pela comissão e pelo representante presente a sessão, o Presidente ato continuo indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado do julgamento, situação em que o representante da CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP respondeu que sim, abrindo mão do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. EMPRESA VENCEDORA: CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, apresentando o valor global de R$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais). É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá

com a divulgação do presente resultado em Diário oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará dando ciência aos interessados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da empresa presenta. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
(Presidente).

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7EB452B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01042101INFR. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO NO 004/ 2021INFR-PE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01042101INFR. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO No 004/ 2021INFR-PE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA. OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.** DO VALOR: **O valor decorrente do presente aditivo é de** R$ 73.754,97 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.** CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: **As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):** SECRETARIA: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA.** PROJETO/ATIVIDADE: **0701.15.122.0004.2.016.** ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.12.** FONTE DE RECURSOS: **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS:** ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – **Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública.** ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO JANES CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA **(Sócio) da empresa** FOX LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - ME**.**

Mombaça - CE, 30 de março de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA -
Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7B1EB910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO NONO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04091802SESA. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO NONO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04091802SESA. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.** DO VALOR A SER ADITIVADO: **O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de** R$ 47.409,30 (quarenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos)**.** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.301.0009.2.027, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.14 e serão pagas com Receita de Impostos e Trans. Saúde.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.** ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – **Secretária de Saúde.** ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO JANES CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA **(Sócio) da empresa** FOX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**.**

Mombaça - CE, 30 de março de 2022.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2FBB19B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01062101INFR. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020INFR-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01062101INFR. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020INFR-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA. OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.** DO VALOR: **O valor decorrente do presente aditivo é de** R$ 1.188.618,26 (hum milhão, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)**.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022.** CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: **As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA.** PROJETO/ATIVIDADE: **0701.15.452.0017.1.034.** ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.12.** FONTE DE RECURSOS: **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.** ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – **Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública.** ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO JANES CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA **(Sócio), da empresa** FOX LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - ME**.**

Mombaça - CE, 30 de março de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA -
Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:8B4B1112

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04042201AGRI. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04042201AGRI. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASAMENTO EM BOTIJÕES DE 13 KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/ Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. **UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE:** 0601.20.122.0004.2012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.270,00 (hum mil, duzentos e setenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA** (Procurador) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA - EPP**.

MOMBAÇA - CE, 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:AB0F600C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04042201EDUC. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 04042201EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASAMENTO EM BOTIJÕES DE 13 KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.00302.036.**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 286.080,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA** (Procurador) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA - EPP**.

MOMBAÇA - CE, 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:CF9ACEA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS.

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS.

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Antônio Ferreira Ivo Neto – membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SEIS QUADRAS DE VÔLEI DE AREIA E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NOS DISTRITOS DE NOVA UNIÃO E CARNAÚBAS E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. Após emissão de Laudo de Análise das Propostas emitido pelo setor de engenharia, que segue acostado aos autos deste processo, a Comissão de Licitação conclui pelo seguinte resultado.
PROPOSTAS CLASSIFICADAS

01. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 11.012.912/0001-08.	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 935.970,36(NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
02. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01.	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 935.980,81(NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM CENTAVOS).
03. SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, Inscrita no CNPJ Nº 38.169.270/0001-01.	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 936.010,20(NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS).
04. CONSTRUTORA VIPON EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29.	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 936.153,51(NOVECNTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CCINQUUENTA E CENTAVOS).
05. DIFERENCIAL SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES Inscrita no CNPJ Nº 36.470.117/0001-86	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 923.732,21 (NOVECENNTOS E VINTTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

EMPRESA VENCEDORA – DIFERENCIAL SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES, Inscrita no CNPJ. 36.470.117/0001-86, **COM O VALOR GLOBAL DE R$ 923.732,21 (NOVECENNTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). É O RESULTADO.** O presidente faz constar em ata que o resultado do julgamento será publicado em Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, onde será aberto o prazo recursal previsto no art 109, inciso I "b" da Lei de Licitações e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignada nesta ata, a Comissão deu por encerrada a presente sessão**.**

FRANCISCONEILDO DE OLIVEIRA VERAS –
Presidente CPL

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:86A73180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03052201SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022SESA-PP SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03052201SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022SESA-PP SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA RÁDIO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO EQUIVALENTE 20 MBPS(VINTE) CADA UNIDADE E VIA FIBRA ÓTICA COM O EQUIVALENTE A 40 MBPS PARA CADA UNIDADE BÁSICA DA ZONA URBANA E COM O EQUIVALENTE A 100 MBPS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE, CAF, CENTRO DE COVID, CEO e CAPS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE SAÚDE, **PROJETO/ATIVIDADE:** 0901.10.122.0004.2.025, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00/3.3.90.40.47, **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS- SAÚDE.**VALOR DO CONTRATO**: R$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** JOSE ROBERTO CAVALCANTE (Sócio) da empresa J ROBERTO CAVALCANTE – ME.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 03 de maio de 2022.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F9B8BC26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03052202SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022SESA-PP SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03052202SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022SESA-PP SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA RÁDIO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO EQUIVALENTE 20 MBPS(VINTE) CADA UNIDADE E VIA FIBRA ÓTICA COM O EQUIVALENTE A 40 MBPS PARA CADA UNIDADE BÁSICA DA ZONA URBANA E COM O EQUIVALENTE A 100 MBPS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE, CAF, CENTRO DE COVID, CEO e CAPS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE, **PROJETO/ATIVIDADE:** 0901.10.122.0004.2.025, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00/3.3.90.40.47, **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS-SAÚDE.**VALOR DO CONTRATO**: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** SALIM BAYDE NETO (Sócio Administrador) da empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 03 de maio de 2022.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:16EF7428

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, COM SEDE TV. FLORIANO PEIXOTO, 39, CENTRO, TAMBORIL-CE, INSCRITA NO CNPJ N º 11.093.169/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, QUE COMPÕEM ESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, EM VIRTUDE DO RESULTADO FRACASSADO DO LOTE II DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021 - DIVERSAS. **DO VALOR DO LOTE:** R$ 153.631,59 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; 1002 08 243 0131 2039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CRIANÇA FELIZ; 1002 08 244 0136 2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA; 1002 08 244 0136 2044 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSEMAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ LISLENO DE DEUS MARTINS.

MORADA NOVA - CE, 29 DE ABRIL DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:981D6407

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-002/2022-SAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ANIMADOR MUSICAL, COM INSTRUMENTOS INCLUSO TIPO: SANFONA, ZABUMBA, PANDEIRO, TRIÂNGULO E SOM COMPATÍVEL COM O LOCAL A SER REALIZADO O ENCONTRO, ONDE DEVERÃO SER REALIZADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, EQUIPAMENTO VINCULADO Á SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **17.05.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:83055B9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180752 - SESA. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009/2018 - SESA. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE (MANUTENÇÃO PREDIAL), COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA 24 E 24.1 (COM DESONERAÇÃO) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE ENCONTRAM-SE NO SITE: WWW.SEINFRA.CE.GOV.BR E WWW.DER.CE.GOV.BR, E TABELA SINAPI 03/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -CNPJ Nº 11.012.912/0001-08.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, § 1º, C/C O INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, A CONTAR DO DIA **03 DE NOVEMBRO DE 2021**, ENCERRANDO-SE EM **01 DE MAIO DE 2022**.**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE OUTUBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9227703B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220327-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** R. R. DE ARAUJO SARAIVA ME, ESTABELECIDA NA RUA PROJETADA, Nº 403, LAGOA DO TOCO, RUSSAS, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 45.657.783/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º** TP-001/2022-SESA**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO MENSAL DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL, INTERNAÇÃO, BEM COMO, VERIFICAR E ANALISAR OS PROCEDIMENTOS LANÇADOS NO SISTEMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE AFIM DE MELHORAR SÉRIE HISTÓRICA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO**. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 68.280,00** (SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022**.. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ ROSA RONIKELE DE ARAUJO SARAIVA.

MORADA NOVA - CE, 02 DE MAIO DE 2022

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9DC52DC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-003/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.**TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE **INTERPUSERAM RECURSOS** SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO AS SEGUINTES EMPRESAS: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 30.412.053/0001-80; RPS – CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - CNPJ Nº 32.788.026/0001-32; S&T CONSTRUTORA E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI - CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; VAP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.565.011/0001-19; VK CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; A COMISSÃO TAMBÉM INFORMA QUE OS RECURSOS INTEPOSTOS PELAS EMPRESAS: COEMBE – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENÍCIO EIRELI - CNPJ Nº 41.065.067/0001 -91 E REAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 37.452.665/0001-45, NÃO TERÃO CONHECIMENTO VISTO QUE, NÃO ATENDERAM AO **PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA 22ª DO EDITAL.** OS RECURSOS ESTÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SITE**: www.tce.ce.gov.br.** FICA ABERTO PRAZO PARA À APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:65A659DC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 109/2022 – SEDUC

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere do Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município de Morada Nova de 05 de abril de 1990, combinado do Art. 20, inciso XI, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 1.º da Lei Estadual nº 13.230, de 27 de junho de 2002 que autoriza a criação, nas escolas da rede pública e nas escolas privadas do Estado do Ceará, de comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente e,

CONSIDERANDO a necessidade de observância da lei supracitada,
RESOLVE:
Art. 1° Criar as comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra crianças e adolescentes nas escolas;
Art. 2º Compete à Comissão de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e Adolescente:
I- Desenvolver, com a comunidade escolar, planos de prevenção às diversas expressões de violência previstas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e na Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, identificadas no ambiente escolar;
II- Notificar e tomar as medidas cabíveis, do ponto de vista educacional e legal, nos casos de violência contra a criança e o adolescente, bem como realizar o devido encaminhamento às instituições e autoridades competentes, quando necessário;
III- Implantar protocolo único de registro, sistematização e notificação nas escolas para os casos de violência contra crianças e adolescentes;
IV- Notificar o Conselho Tutelar sobre os casos de suspeita de violência, nos termos da legislação vigente.
Art. 3° A Comissão de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e ao Adolescente das escolas do município de Morada Nova deverá ser composta dos seguintes membros:
I. 1 (um) Diretor (a) ou coordenador (a) escolar.
II. 1(um) Professor (a) podendo ou não ser membro do Conselho Escolar.

III- 1(um) pai/mãe ou responsável de aluno(a).

Art. 4º O mandato dos representantes será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;
Art. 5º Essa portaria entra em vigor na sua data de publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2022.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:73DF2E6E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2022-SAAE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, NA LOCALIDADE DE LAGOA DOS BOIS NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E DEMAIS, PEÇAS DO PROJETO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 19 DE MAIO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422-1377 DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:580E54F2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

ESTADO DO CEARÁ, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50 - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - ARP Nº. 20220004.**ÓRGÃOGERENCIADOR DA ATA - SAAE**. DETENTOR DA ARP - EMPRESA: **TERCONS - TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA, CONSULTORIA E LOCAÇOES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 11.185.240/0001-24. **DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:** LOTE ÚNICO: R$ 797.051,28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 10.024/2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2022-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DIVERSOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE APOIO OPERACIONAL E ATIVIDADES DE (AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, RECEPCIONISTA E PORTEIRO), CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DE CARGOS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO GLOBAL REGISTRADO:** R$ R$ 797.051,28 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 30/04/2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS – GERENCIADOR DA ARP)/ JOÃO BATISTA RODRIGUES BEZERRA JUNIOR (REPRESENTANTE LEGAL - DETENTOR DOS PREÇOS).

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:77CA2256

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.04.27-40-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.04.27-40-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de cesta básica destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica do município de Nova Olinda/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de maio de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 05 de maio de 2022, às 12:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 02 de maio de 2022.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D579690D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 05/2022 – ERRATA 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTES E MERENDEIRAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE

Onde se lê:
2.2.6. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no **item 10,** deste Edital;
Leia-se:
2.2.6. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no **item 9,** deste Edital;

Torne-se sem efeito:
4.5. Os documentos ou declarações apresentadas como requisitos básicos (descritos no Anexo I – Quadro I) não serão pontuados para fins de análise curricular.

Nova Olinda/CE, 03 de maio de 2022.

Comissão Organizadora.

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:84273543

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas torna público o Extrato do Aditivo ao Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº SAAE-PP01/22, a saber:

OBJETO: Aquisição de combustível, destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), do Município de Nova Russas-Ce.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os aditivos dos contratos em questão, encontram amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O valor inicial por item, estão dispostos na coluna "valor Licitado", passando após a recomposição de preços para o valor da coluna "valor atual", correspondente ao percentual exposto na coluna "*percentual*", a seguir demonstrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR LICITADO	VALOR ATUAL	(%) PERCEN
1	GASOLINA COMUM - Gasolina, combustível comum, conforme norma CNPQ	L	7,08	7,82	10,47

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO;

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo foi assinado em 02 de maio de 2022, tendo sua vigência a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: L.G. BEZERRA FARIAS;

ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Gonzaga Bezerra Farias;

Nova Russas/CE, 02 de maio de 2022

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:86B5EF5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
LUIZA NOGUEIRA DA SILVA SOARES

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Suinoculturarealizada no Sitio Nogueira da Silva, localizado no Sitio Diogo, Distrito de Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:3CC27BCD

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
LUIZA NOGUEIRA DA SILVA SOARES

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Suinoculturarealizada no Sitio Nogueira da Silva, localizado no Sitio Diogo, Distrito Guassussê, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:F6CCB25E

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.05.03.01-SRP

ESTADO DO CEARA ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE ▪ A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **17 DE *MAIO* DE 2022**, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.05.03.01-SRP**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 03 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR -
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:08458222

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.03.08.01-01 RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.03.08.01-01** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
Unidade Orçamentária	01 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
DOTAÇÃO:	0501.04.122.0021.2.008
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : PNEUS CANTEIROS EIRELI.

ENDEREÇO : RUA IAIA VIANA DE LUCENA, 50, BASTIANA, IGUATU-CE, CEP: 63.507-020.
CNPJ Nº : 01.739.141/0001-93.

VALOR GLOBAL: R$ 340.120,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL E CENTO E VINTE REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: PNEUS CANTEIROS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: WAGNER UCHÔA DE LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO.

ORÓS/CE 28 de abril de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8BC33EA4

LICITAÇÃO
CO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.03.08.01-03 RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.03.08.01-03** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	01 - Secretaria Municipal de Saúde 02- Fundo Municipal de Saúde 03- Hospital Mun.ORÓS Luiza Teodora da Costa
DOTAÇÃO:	0901.04.122.0021.2.047; 0902.10.122.0021.2.071; 0902.10.302.0113.2.063; 0902.10.304.0119.2.068; 0903.10.122.0021.2.071.
ELEMENTO:	3.3.90.30.00 E 33.90.39.00

EMPRESA : PNEUS CANTEIROS EIRELI.
ENDEREÇO : RUA IAIA VIANA DE LUCENA, 50, BASTIANA, IGUATU-CE, CEP: 63.507-020.
CNPJ Nº : 01.739.141/0001-93.

VALOR GLOBAL: R$ 174.155,80 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: PNEUS CANTEIROS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: WAGNER UCHÔA DE LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORÓS/CE 28 de abril de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2E92D805

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.03.08.01-02 RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.03.08.01-02** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
Unidade Orçamentária	01 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude 02- FUNDEB - Fundo de Desenv. da Educação
DOTAÇÃO:	0801.04.122.0021.2.029; 0801.12.361.0182.2.035; 0802.26.122.0182.2.046.
ELEMENTO:	3.3.90.30.00 E 33.90.39.00

EMPRESA : PNEUS CANTEIROS EIRELI.
ENDEREÇO : RUA IAIA VIANA DE LUCENA, 50, BASTIANA, IGUATU-CE, CEP: 63.507-020.
CNPJ Nº : 01.739.141/0001-93.

VALOR GLOBAL: R$ 291.049,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUARENTA E NOVE REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: PNEUS CANTEIROS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: WAGNER UCHÔA DE LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.
ORÓS/CE 28 de abril de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:199631E0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.03.08.01-04 RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.03.08.01-04** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06 - Sec. de Agricult, Pecuária, Abastec. e M. Ambiente
Unidade Orçamentária	01 - Sec. de Agricult, Pecuária, Abastec. e M. Ambiente
DOTAÇÃO:	0601.04.122.0021.2.013.
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : PNEUS CANTEIROS EIRELI.
ENDEREÇO : RUA IAIA VIANA DE LUCENA, 50, BASTIANA, IGUATU-CE, CEP: 63.507-020.
CNPJ Nº : 01.739.141/0001-93.

VALOR GLOBAL: R$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.
CONTRATADA: PNEUS CANTEIROS EIRELI .

ASSINA PELA CONTRATADA: WAGNER UCHÔA DE LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS GONZAGA JOSINO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

ORÓS/CE 28 de abril de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:93797AAD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.03.08.01-05 RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.03.08.01-05** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	07 - Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos
Unidade Orçamentária	01 - Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos
DOTAÇÃO:	0701.04.122.0364.2.023
ELEMENTO:	3.3.90.30.00 E 33.90.39.00

EMPRESA : PNEUS CANTEIROS EIRELI.
ENDEREÇO : RUA IAIA VIANA DE LUCENA, 50, BASTIANA, IGUATU-CE, CEP: 63.507-020.
CNPJ Nº : 01.739.141/0001-93.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R$ 3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: PNEUS CANTEIROS EIRELI .

ASSINA PELA CONTRATADA: WAGNER UCHÔA DE LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

ORÓS/CE 28 de abril de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:73B0586C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.03.08.01-06 RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.03.08.01-06** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	10 - Sec. Mun. Ass. Social e Des. Economico
Unidade Orçamentária	01 - Sec. Mun. Ass. Social e Des. Economico
DOTAÇÃO:	1001.04.122.0021.2.073
ELEMENTO:	3.3.90.30.00 E 33.90.39.00

EMPRESA : PNEUS CANTEIROS EIRELI.
ENDEREÇO : RUA IAIA VIANA DE LUCENA, 50, BASTIANA, IGUATU-CE, CEP: 63.507-020.
CNPJ Nº : 01.739.141/0001-93.

VALOR GLOBAL: R$ 21.371,55 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: PNEUS CANTEIROS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: WAGNER UCHÔA DE LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO.

ORÓS/CE 28 de abril de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:FB892D54

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.03.08.01-07 RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O AUTARQUIA MUNIICPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.03.08.01-07** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	11 - Autarquia Municipal de Transito
Unidade Orçamentária	01 - Autarquia Municipal de Transito
DOTAÇÃO:	1101.04.122.0021.2.100
ELEMENTO:	3.3.90.30.00 E 33.90.39.00

EMPRESA : PNEUS CANTEIROS EIRELI.
ENDEREÇO : RUA IAIA VIANA DE LUCENA, 50, BASTIANA, IGUATU-CE, CEP: 63.507-020.
CNPJ Nº : 01.739.141/0001-93.

VALOR GLOBAL: R$ 5.259,70 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: PNEUS CANTEIROS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: WAGNER UCHÔA DE LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO - ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNIICPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN.

ORÓS/CE 28 de abril de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8C164A23

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.03.08.01-08 RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.03.08.01-08** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
Unidade Orçamentária	01 - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
DOTAÇÃO:	0501.04.122.0021.2.008
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA.
ENDEREÇO : RUA CEL. VIRGILIO CORREIA, 12, VENEZA, IGUATU-CE, CEP: 63.500-005.
CNPJ Nº : 07.347.986/0001-10.

VALOR GLOBAL: R$ 186.804,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA IRALEIDE PEREIRA LIMA FERNANDES

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO.

ORÓS/CE 28 de abril de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6E8F9882

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.03.08.01-09 RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.03.08.01-09** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
Unidade Orçamentária	01 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude 02- FUNDEB - Fundo de Desenv. da Educação
DOTAÇÃO:	0801.12.361.0182.2.035; 0802.26.122.0182.2.046.

ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA.
ENDEREÇO : RUA CEL. VIRGILIO CORREIA, 12, VENEZA, IGUATU-CE, CEP: 63.500-005.
CNPJ Nº : 07.347.986/0001-10.

VALOR GLOBAL: R$ 86.440,00 (OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA IRALEIDE PEREIRA LIMA FERNANDES

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

ORÓS/CE 28 de abril de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:501AEF9D

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01-SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL..

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.01-SRP, PUBLICADO DIA 09 DE MARÇO DE 2022, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE CEARÁ, JORNAL O ESTADO, DIARIO OFICIAL DA UNIÃO E FLANELÓGRAFO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

ONDE TEM:

Orós/CE, 03 de março de 2022.

LÊIA-SE:

Orós/CE, 08 de março de 2022.

Ficando assim inalteradas os demais conteúdos da referida Ata de Registro de Preços.

ORÓS – CE, 03 de maio de 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:142A1658

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 290401/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **exonerado** do Cargo de **Procurador** o Sr. **JULIANO DA SILVA GOMES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 29 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:A587620F

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 020501/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã **PÂMELA RAQUEL DE LIMA,** para exercer o Cargo de **PROCURADORA**, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 4º, da Resolução Nº 002 de 26 de abril de 2019.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:365B8C3A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 697/2022

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE VULTO EMÉRITO AO SENHOR JOSINEUDO MONTEIRO GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de Vulto Emérito ao Senhor **JOSINEUDO MONTEIRO GOMES.**

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.
Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *ao 02 dia do mês de maio de 2022.*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5DEC3BED

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 698/2022

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PALHANENSE A SENHORA JOZABETE TAVARES DA SILVA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Palhanense a Senhora **JOZABETE TAVARES DA SILVA LIMA.**

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências da agraciada.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *ao 02 dia do mês de maio de 2022.*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BB126E3A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 699/2022

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE AO SENHOR JOSÉ FRANCISCO BRITO DA SILVA JÚNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense ao Senhor **JOSÉ FRANCISCO BRITO DA SILVA JÚNIOR.**

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *ao 02 dia do mês de maio de 2022.*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:82313D60

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 702/2022

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PALHANENSE A SENHORA AURILENE DAMASCENO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de cidadã Palhanense a Senhora AURILENE DAMASCENO DOS SANTOS.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências da agraciada.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 03 dia do mês de maio de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:721DC3D3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 703/2022

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE AO SENHOR RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense ao Senhor RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 03 dia do mês de maio de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:43A8E806

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 704/2022

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE AO SENHOR ALEXANDRE VIANA FONTES DE MEDEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense ao Senhor ALEXANDRE VIANA FONTES DE MEDEIROS.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 03 dia do mês de maio de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:028031EB

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 705/2022

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE AO SENHOR EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense ao Senhor EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 03 dia do mês de maio de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0357DEBB

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 700/2022

EMENTA: REGULAMENTA O AUXÍLIO FINANCEIRO E OS VALORES DAS PREMIAÇÕES ESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PALHANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. – Fica o poder Executivo autorizado a realizar auxílio financeiro para as premiações esportivas e culturais do município, contidas no calendário da Secretária de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2o. – As alterações de valores e eventos devem ser realizadas por meio de Decreto Municipal do Poder Executivo.

Art. 3o. – As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4o. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 03 dia do mês de maio de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:380E616F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 701/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO VARIÁVEL PROFISSIONAIS DA ATENCÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE PALHANO CONDICIONADO AO ALCANCE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO PREVISTOS NO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o incentivo variável por desempenho aos profissionais da Atenção Primaria à Saúde (APS), a partir das definições constantes na portaria nº 2979, de 12 de novembro de 2019 do Ministério da Saúde, na qual está estabelecido o novo modelo de financiamento das ações da APS no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Art. 2º. O Incentivo Variável por Desempenho aos profissionais da Atenção Primaria à Saúde visa:

I – Promover valorização profissional através de incentivo financeiro concedido aos profissionais atuantes nos serviços de Atenção Primaria à Saúde, conforme o montante repassado pelo Ministério da Saúde mediante o alcance dos indicadores de desempenho presentes no escopo do programa Previne Brasil:

II – Fomentar o exercício da avaliação contínua do desempenho das equipes, bem como as intervenções contínuas por parte do núcleo gestor e das próprias equipes da Atenção Primária à Saúde, visando a melhoria contínua dos processos de trabalho, da qualidade dos serviços ofertados e dos níveis de saúde da população assistida:

Art. 3º. O incentivo de que trata esta lei será concedida aos profissionais mediante repasse dos recursos financeiros previstos na portaria nº 2979, que estabelece o componente pagamento por desempenho, calculado considerando os resultados dos indicadores nela previstos alcançados pelas equipes da APS do município.

Parágrafo único. Em situação de ausência do referido repasse financeiro proveniente do Ministério da Saúde ou caso as metas propostas para os indicadores em monitoramento não sejam atingidas, o município fica desobrigado do pagamento do Incentivo Variável por Desempenho aos profissionais da Atenção Primária à Saúde.

Art. 4º. A partir da aprovação desta lei, 100% do montante mensal transferido pelo ministério da saúde identificado como INCENTIVO FINACEIRO DA APS – DESEMPENHO será repassado aos profissionais na forma de incentivo Variável por Desempenho aos Profissionais da Atenção Primaria à Saúde, sendo dividido da seguinte forma:

I - 13% do montante será repassado aos coordenadores envolvidos na execução e monitoramento do Programa Previne Brasil no município de Palhano;

II – 87% do montante rateado entre os profissionais da Atenção Primaria à Saúde, obedecendo a porcentagem prevista no anexo 1 para cada categoria profissional, sendo este valor rateado entre os funcionários pertencentes a cada categoria.

Art. 5º. Os profissionais que farão jus ao incentivo previsto nesta lei serão enfermeiros, médicos, dentistas, profissionais do Núcleo Ampliado do Saúde da Família (NASF), auxiliares/técnicos de enfermagem, auxiliares/técnicos de saúde bucal, agentes comunitários de saúde, atendente de farmácia, recepcionistas, auxiliares de serviços gerais, vigias, gerentes, digitadores e coordenadores envolvidos na execução e monitoramento.

Parágrafo único. Em caso de alterações na legislação do Programa Previne Brasil, caberá ao Executivo Municipal regulamentar através de portaria os percentuais constantes neste artigo, adequando os aspectos presentes nesta lei às determinações ministeriais em vigor.

Art. 6º. O valor do referido incentivo será repassado na folha de pagamento do mês subsequente ao do repasse do Programa Previne Brasil, sendo efetuado somente diante da confirmação do repasse do montante pelo ministério da saúde.

Art. 7º. O servidor perderá o direito ao incentivo em caso de desistência, exoneração, rescisão ou afastamento do serviço em data anterior a do pagamento do incentivo aos profissionais.

Art. 8º - O servidor não terá direito a receber o incentivo financeiro de desempenho do Previne Brasil quando:

I - Licença ou atestado por mais de 15(quinze) dias, incluso Licença Prêmio e Maternidade;

II- Licença por Acidente em serviço que caracterize Acidente de Trabalho com seguro pago pelo INSS;

III- Obtiver falta superior a 01(um) dia do serviço sem justificativa;

IV- Praticar falta grave no exercício de suas atribuições;

V- Ausência em capacitações, ações desenvolvidas pela ESF, coordenação da APS e Secretaria Municipal de Saúde referente ao Programa e APS;

VI- Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal, exceto para o exercício de trabalho em parceria quando os procedimentos forem incluídos no faturamento do SUS.

Parágrafo único. Em caso de perda do direito ao incentivo por parte do profissional, o valor do prêmio será rateado entre os demais profissionais da mesma categoria.

Art. 9º. O pagamento dos valores aos profissionais do município de Palhano, fica condicionado ao repasse dos recursos vinculados ao Ministério da Saúde e somente será realizado após atesto do Secretário Municipal de Saúde ou profissional por ele indicado, devendo constar a informação de que os referidos profissionais fazem jus ao recebimento do incentivo supracitado.

I – O município fica desobrigado ao pagamento do incentivo previsto nesta lei, caso o programa deixe de existir ou exista alterações na legislação pertinente.

II – Os valores correspondentes aos incentivos serão repassados aos profissionais de acordo com o repasse e a competência repassada pelo Ministério da Saúde, 30 (trinta) dias após seu crédito e/ou em tempo suficiente para avaliação e repasse das informações para o setor competente.

III – Caso haja alteração na legislação do programa que acrescente outros serviços de saúde ao PROGRAMA, fica o município responsável pela regulamentação dos mesmos, através de portaria, estabelecendo critérios para pagamento do incentivo em conformidade com a legislação em vigor;

IV – A gratificação de que trata essa Lei não se incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens, sendo a sua natureza estritamente indenizatória.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 03 dia do mês de maio de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:84C18943

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, torna público que realizará as 09:00 do dia 18 de maio de 2022 , em sua sede na Rua 02, Bloco A - Sn - Conjunto Prefeito Araci Santos, Pregão nº 2022041401-PE. Objeto: licenciamento de softwares de gestão de contratos, gestão legislativa, aplicação móbile eletrônica para o parlamentar/cidadão..., treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses . Edital à disposição na sede da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI e no(s) endereço(s) eletrônico(s) https://camaraparamoti.ce.gov.br/. Informações pelo telefone (85) 3320-1535 ou pelo e-mail camara_paramoti@hotmail.com,

Paramoti/CE, 03 de Maio de 2022.

KÉLVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:FE5F8A77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/03.09.02

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Penaforte/CE, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 2022/03.09.02, publicado no dia 27/04/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará. Onde se lê: **"R$ 9.650,00 (Nove mil seiscentos e cinquenta reais)",** LEIA-SE **" R$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais).**

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:C1D4EE0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
AVISO DE JULGAMNETO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº **03.22.02/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos na área de assessoria e consultoria contábil, junto as escolas da rede de ensino do município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Educação e Juventude**, declarando as seguintes empresas **HABILITADAS:** R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.075.241/0001-41 e HEVCON ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.053.190/0001-10, por terem cumprido com os itens do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente.

Pindoretama/CE, 02 de maio de 2022.

JOSIMAR GOMES SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:E4F0DF03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.09.01

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.09.01
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público que transcorrido o prazo recursal referente às razões sobre o resultado da Habilitação para a Tomada de Preços nº 2022.02.09.01, cujo objeto é: Contratação de empresa para executar os Serviços de Urbanização do Centro Comercial do município de Piquet Carneiro-CE; resolve que, a sessão para abertura das Propostas de Preços será no dia 06 de maio às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação.

Piquet Carneiro, 04 de maio de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:2041378C

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro, situada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, torna público que protocolou requerimento da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, portadora de CNPJ nº 07.738.057/0001-31, solicitando Liçcença Simplificada por Autodeclaração para a atividade de Reforma da Praça Roberto Pessoa Aires e seu entorno, na Rua Zacarias Pinheiro da Silva, na sede do Município de Piquet Carneiro. Na oportunidade, foi determinado ao requerente o cumprimento das exigências, normas e instruções do licenciamento da referida instituição

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:38AA0514

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 18/2022 - SUSPENSÃO DAS AULAS

DECRETONº 18, DE 02 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE POTENGI/CE, PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDOas recorrentes chuvas ocorridas na Cidade de Potengi/CE nos últimos meses, prejudicando o estado das estradas vicinais do município;
CONSIDERANDOo agravamento do estado dessas estradas nos últimos dias, sendo urgente e necessária a realização dos devidos reparos por parte da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o tempo necessário para as ações de melhoramento das estradas, bem assim que as mesmas ficarão inutilizadas para o transporte escolar municipal, impossibilitando o comparecimento às aulas por parte de muitos alunos de diversas localidades;
CONSIDERANDOque tal situação seria prejudicial ao acompanhamento escolar e desenvolvimento dos discentes;
CONSIDERANDO, por fim, as tratativas realizadas entre a Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE e a CREDE-18, nesse sentido:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas nas escolas públicas municipais de Potengi/CE, pelo período de 15 (quinze) dias, com início de vigência em 03/05/2022.
Art. 2°. A suspensão de que trata o artigo anterior se dará sem prejuízo da carga horária a ser observada em cada situação, de modo que cada dia de aula que não tenha ocorrido em razão da suspensão, será reagendado e recuperado aos sábados, mediante calendário a ser publicado pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. As aulas reagendadas, conforme disposto no *caput*, serão realizadas de forma presencial, ficando vedada a realização de aula remota pata tal finalidade.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE, ESTADO DO CEARÁ, EM 02 MAIO DE 2022.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noélio Nonato Alves
Código Identificador:538BCE2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, localizado no município de Quiterianópolis-CE, em diversas localidades, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 008/2022 com validade até 13/04/2024 para atividade de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, localizado no município de Quiterianópolis - CE, em diversas localidades, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:7D2124E5

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Antônio Jonas Rodrigues de Matos
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Luiz, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antônio Jonas Rodrigues de Matos
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 010/2022 com validade até 28/04/2024 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Luiz, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:06BC2A45

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Miguel Bezerra de Oliveira
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Alegre, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Miguel Bezerra de Oliveira
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 079/2022 com validade até 02/04/2024 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Alegre, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:6C70E4BB

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Maria Rosa Mota Ricardo
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Ipueiras, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Maria Rosa Mota Ricardo
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 080/2022 com validade até 02/04/2024 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Ipueiras, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:364B0725

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Maria Renata Lacerda Lira
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro - milho, sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Sipoeiro, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Maria Renata Lacerda Lira
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 081/2022 com validade até 02/05/2024 para atividade de agricultura de sequeiro - milho, sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Sipoeiro,

S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:66E4FB1C

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Francisco Francivan Oliveira
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Pau D'arco, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Francisco Francivan Oliveira
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 082/2022 com validade até 02/04/2024 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Pau D'arco, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:E643D409

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Manasses Elias Simão
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de agricultura de sequeiro - milho, sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Jardim, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Manasses Elias Simão
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 082/2022 com validade até 02/05/2024 para atividade de agricultura de sequeiro - milho, sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Jardim, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:D6BADD39

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Francisco Lopes Mota
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio dos Miltons, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Francisco Lopes Mota
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 084/2022 com validade até 03/04/2024 para atividade de criação de animais sem abate bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio dos Miltons, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:8AD77BE2

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Mariana Antunes do Nascimento Silva
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Barra, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Mariana Antunes do Nascimento Silva
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 085/2022 com validade até 03/05/2024 para atividade de criação de animais sem abate suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Barra, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:C77940F0

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Alcirene de Sousa Ferreira
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Luiz, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.
RECEBIMENTO DA LICENÇA

Alcirene de Sousa Ferreira
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 012/2022 com validade até 04/05/2024 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Luiz, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:56FC7316

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2021.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 054/2021**, **OBJETO:** Construção de um ginásio poliesportivo no Município de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADA:** Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda - ME, **CNPJ:** 13.997.118/0001-88. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.464.159,41. **DATA DE ASSINATURA**: 03/05/2022, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 Meses. **SIGNATÁRIO**: Leonardo Rodrigues da Silva, CPF: 049.712.153-01. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Quiterianópolis - CE, 03 de maio de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:DD78ACFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
TERMO DE ERRATA Nº 01 A PORTARIA 02.05.01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CNPJ: 07.594.930/0001-60, representada pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA**, presidente da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, retifica Portaria nº. 02.05.01/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Ceará, EDIÇÃO DE 02/05/2022, em nome da vereadora **MARIA ROSELENE BURITI LIMA** para que **ONDE SE LÊ**: CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO – PRESIDENTE **LEIA-SE: RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA – PRESIDENTE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ 03 de MAIO de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:EDDF8758

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 02.05.02/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONCEDE A LEI Nº 2.865, DE 17 DE MARÇO DE 2017 ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUIZ MARTINS DE ALMEIDA FILHO do Cargo em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Quixadá a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 02 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:850B2D9D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 02.05.03/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONCEDE A LEI Nº 3.126, DE 23 DE MARÇO DE 2022 ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIZ MARTINS DE ALMEIDA FILHO para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Quixadá, nos termos do Art. 1º de Lei nº 3.126/2022, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 02 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:55B5016F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 02.05.04/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONCEDE A LEI Nº 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013 ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NAYARA CASTELO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete do vereador FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 02 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:F40318F4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 02.05.05/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONCEDE A LEI Nº 3.126, DE 23 DE MARÇO DE 2022 ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO THIAGO SILVA ANDRÉ para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Compras e Almoxarifado da Câmara Municipal de Quixadá, nos termos do Art. 1º de Lei nº 3.126/2022, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 02 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:42BE7A07

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 02.05.06/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONCEDE A LEI Nº 3.126, DE 23 DE MARÇO DE 2022 ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUANA KELLE FERREIRA RODRIGUES** para exercer o Cargo em Comissão de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Quixadá, nos termos do Art. 1º de Lei nº 3.126/2022, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 02 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:CE03ECDF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 02.05.07/2022

SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONCEDE A LEI Nº 2.865, DE 17 DE MARÇO DE 2017 ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MICHELE FERREIRA HOLANDA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete do Vereador FRANCISCO JACKSON PERIGOSO Da silva da Câmara Municipal de Quixadá a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 02 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:2AE1AA22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.05.002/2022

PORTARIA Nº 01.05.002/2022

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÂO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **TIAGO MONTEIRO DE ALMEIDA,** portador (a) do **CPF 600.000.013-84,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE SAUDE,** admitido(a) em **14/02/2019,** sob matrícula **00915483**, no cargo de **MEDICO ATENCAO BASICA**, **Retorno às suas funções**, a partir da data de 01/05/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Maio de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:4F41193D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 16.007/2021-PERP.** Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 16.007/2021-PERP: **nº 16.007/2021-03SDS** – Valor global: R$ 8.982,00 – Contratada: Francisca Jamile de Oliveira Melo – ME, através de sua representante legal, a Sra. Francisca Jamile de Oliveira Melo. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Social. **OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos diversos, incluindo produção editorial de revista, livros, cartilhas e outro materiais gráficos, de acordo com a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 10 de março de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:967CDFEC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Comissão Permanente de Licitação torna público o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 07.001/2022-TP, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca, com extensão de 594,53m na rua principal da localidade de boa água, distrito de cipó dos anjos, município de quixadá, conforme projeto básico de responsabilidade da secretaria de desenvolvimento urbano, meio ambiente e serviços públicos.** O Presidente analisou a documentação das empresas participantes e declarou as seguintes empresas habilitadaS: **ARCTURO CONSTRUÇÕES LTDA;**

CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA – EPP; NEVES PONTE ENGENHARIA EIRELI; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; J.S SINDEAUX NETO EIRELI – EPP; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP. Em seguida, declarou as empresas **CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME**, inabilitadas. Para maiores informações acessar o Portal do TCE www.tce.ce.gov.br. O Presidente declara aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo esse prazo começar a contar a partir da data de publicação no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado e Município.

EDMILSON MOTA NETO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:AEC61467

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Comissão Permanente de Licitação torna público o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 07.002/2022-TP, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de construção de uma caixa d'água com capacidade de 25m³, na sede do distrito de são bernardo, município de Quixadá/ce, conforme projeto básico de responsabilidade da secretaria de desenvolvimento urbano, meio ambiente e serviços públicos**. O Presidente analisou a documentação das empresas participantes e declarou a seguinte empresa habilitada: **CRP COSTA CONTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**. Em seguida, declarou as empresas **CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA**, **ZENEDINI ZIDANE, T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, REAL SERVIÇOS EIRELI, JS SINDEAUX NETO EIRELI – EPP**, inabilitadas. Para maiores informações acessar o Portal do TCE www.tce.ce.gov.br. O Presidente declara aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo esse prazo começar a contar a partir da data de publicação no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado e Município.

EDMILSON MOTA NETO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:77E43D8F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.04.04.01-DL. Contratante**: Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.04.04.01-DL: **nº 2022.04.04.01 - SME** – Valor global: R$ 28.800,00 – **Contratada**: José Aurir Gonçalves de Almeida. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Educação. **OBJETO:** locação de imóvel situado na Rua Laerte Pinheiro, n° 394, centro, para o funcionamento do setor de almoxarifado, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: 09 meses a partir de 13 de abril de 2022. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 13 de abril de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8AD5CCC6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato **nº 2017.08.01.01SMS**, resultante do **Pregão Presencial nº 2017/033SMS**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: XM Locação de Maquinas e Equipamentos EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Ricardo Sousa Pinheiro. OBJETO**: contratação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Quixadá/Ce.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 3 meses a partir de 25 de abril de 2022. **Signatária:**Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E9193A77

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Dispensa de Licitação **nº 2022.04.08.02-DL.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultantes da Dispensa de Licitação 2022.04.08.02-DL: **nº 2022.04.08.02-SMS** – Valor global: R$ 144.000,00 – **CONTRATADA**: Diocese de Quixadá, através de seu representante legal, o REVMO. PE. Francisco Moreira Otavian. **Unidade Administrativa**: Secretaria da Saúde. **OBJETO:** locação de 01 imóvel localizado na Rua Dr. Rui Maia, n° S/N, bairro centro, Quixadá/CE, para à ampliação, aperfeiçoamento e otimização dos serviços de saúde, para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Quixadá. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2022. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 13 de abril de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:10EA6413

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Dispensa de Licitação **nº 2022.04.08.01-DL.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultantes da Dispensa de Licitação 2022.04.08.01-DL: **nº 2022.04.08.01-SMS** – Valor global: R$ 10.800,00 – **CONTRATADA**: LUIS GILSON FERNANDES DE LIMA. **Unidade Administrativa**: Secretaria da Saúde. **OBJETO**: locação de 01 imóvel localizado na Rua Dr. Eudásio Barroso, n° 983, bairro Planalto Universitário, Quixadá - Ceará, para o funcionamento do caps ad, de responsabilidade da secretaria de saúde do município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2022. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 13 de abril de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C8EFDE88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO

CONTRATUAL Nº **0205.05/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.122.1306.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO POPULAR, MOTOR 1.0, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, PARA FICAR A DISPOSIÇAÕ DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE..

VALOR GLOBAL: R$ 14.880,00 (catorze mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DIEGO RIBEIRO COSTA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO DE ARAÚJO COSTA.

Quixeré – CE, 02 de maio de 2022.

JOÃO DE ARAÚJO COSTA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:54256A13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO

As Secretarias de: Administração, Educação e Saúde, do município de Quixeré, torna público o Extrato do QUINTO TERMO ADITIVO aos Contratos **Nº 0102.01/2019, 0102.03/2019, 0102.04/2019**, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0901.01/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E SERVIÇOS DE TELEFONIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde

CONTRATADO (A): BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VALORES MENSAIS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR MENSAL	VALOR EXTENSO
Secretaria de Administração	R$ 18.648,00	dezoito mil e seiscentos e quarenta e oito reais
Secretaria de Educação	R$ 40.680,00	quarenta mil e seiscentos e oitenta reais
Secretaria de Saúde	R$ 56.127,00	cinquenta e seis mil e cento e vinte e sete reais

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Josivan Fernandes de Queiroz.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Nicaele Lima Alves, Maria Eleneide Fernandes de Brito, João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 01 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária da Educação

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F925E466

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.02.05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. ANACLEIA DE SOUSA LIMA, para o cargo de Procurador Geral do Município, para substituir TIAGO REGIS DE MELO ALVES, cargo Procurador Geral do Município, que encontra-se em gozo de Férias no período de 02 de maio de 2022 até 31 de maio de 2022, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7651F092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 002.02.05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Título IV, Capítulo V, Artigo 109, RESOLVE ceder mediante Afastamento para servir em outro órgão ou entidade o (a) servidor (a) em estágio probatório (a) GLINAILZIA DODO DA SILVA, cargo Nutricionista, matrícula 124071-4 para o Município de Morada Nova-Ce, sem ônus para a origem, para assumir o cargo comissionado de COORDENADORA E NUTRICIONISTA – RESPONSÁVEL TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, pelo período de 02 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:379B4C5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.02.05.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE NUTRIÇÃO, simbologia DAS-13** cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 02.05.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65540432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.02.05.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2022 a 30.07.2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060218-3	Ana Paula Rodrigues de Oliveira	Nutricionista	90 dias	01.08.2006 a 31.07.2011

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:03094BC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.02.05.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2022 a 31.05.2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060234-5	Maria José Honorato Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	30 dias	01.08.2011 a 31.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:188F2094

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.02.05.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2022 a 28.10.2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041327-5	Ivo José Lima do Norte	Vigilante	90 dias	04.05.2008 a 03.05.2013
			90 dias	04.05.2013 a 03.05.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E8C9772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.02.05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68 e Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, publicada em 28/05/2020, art. 8º, e inciso IX,
Resolve:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo, Percentual, Efetivo Exercício e Nova Data Período Aquisitivo de ATS.

Matrícula	***Nome***	***Cargo***	***Perc%***	***Adm/Ef. Exercício***	***Nova data período aquisitivo ATS***
122680-0	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	VIGILANTE	20%	04.05.1998	
122244-9	MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	20%	04.05.1998	
100181-7	SEBASTIÃO JOSE DE ALMEIDA	MOTORISTA	10%	02.08.2010	02.05.2027 a 02.05.2032

Art. 2º - Os tempos desconsiderados na concessão deste adicional ocorreram em razão da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, publicada em 28/05/2020, que em seu art. 8º, e inciso IX, proibiu a contagem desse tempo (20/03/2020 a 31/12/2021) como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, até 31/12/2021.

Parágrafo Único – A nova data para a contagem dos futuros percentuais deverá ser anotada em seus assentamentos funcionais, facilitando seu controle.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:370F6AC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em cumprimento a Legislação em vigor, as diversas secretarias abaixo, faz publicar, o extrato de Homologação do procedimento da Adesão na Ata de Registro de Preços Nº 048/2022 – SMD, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 048/2022 – SMD, cujo objeto Aquisição eventual e parcelada de equipamentos e material permanente (ar condicionados/ eletrodomésticos/ escritório/ moveis/ informática e outros), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência, do Processo Carona nº 27.04.001/2022-PMS, em favor da empresa: R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34, para os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, nos valores globais para: Secretaria da Administração e Planejamento no valor global de R$ 469.875,40 (quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), Secretaria da Educação valor global de R$ 701.374,40 (setecentos e um mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) Secretaria da Saúde no valor global de R$ 549.260,56 (quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos) e Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude no valo global de R$ 433.470,40 (quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013 e nas demais normas legais aplicáveis.

Saboeiro-CE, 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:628449B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 28.04.2022.01-TP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO QUE FARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO, VISANDO ATENDER A ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **20 MAIO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL.

SANTANA DO CARIRI-CE, 03 DE MAIO DE 2022---.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES –
Presidente.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:638AAA19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº SS-PE002/2022-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº SS-PE002/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO VEÍCULO 0 (ZERO) KM, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR DANTON CORREIA NOBRE, CONFORME TERMOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 02132.200000/1200-01, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0009.2.097;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

SUBELEMENTO: 44.90.52.48 – VEICULOS DIVERSOS

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE002/2022-01 SAÚDE	UNITED CAR LTDA	R$ 199.000,00

VALOR GLOBAL: R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)**;**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sra. EMANOELA SALDANHA TABOSA - CPF nº 685.559.383-68 (rep. da empresa);

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. MARIA FERNANDETE GOMES - Ordenadora de Despesas.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2022.

Senador Pompeu-CE, 28 de abril de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Saúde
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:209661A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº SS-PE003/2022-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº SS-PE003/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHOS ODONTOLOGICOS CONFORME TERMOS DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 02132.200000/1200-01, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0009.2.097;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

SUBELEMENTO: 44.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE003/2022-01-SAÚDE	JOSE NERGINO SOBREIRA	R$ 1.760,00

VALOR GLOBAL: R$ 1.760,00 (hum mil setecentos e sessenta reais)**;**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. JOSÉ NERGINO SOBREIRA - CPF nº 092.442.203-34 (rep. da empresa);

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. MARIA FERNANDETE GOMES - Ordenadora de Despesas.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Abril de 2022.
Senador Pompeu-CE, 28 de Abril de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Saúde
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AA066580

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Artigo 7°, Inciso XIX da Constituição Federal e Art. 118, Inciso X do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base no Processo nº 014/2022 de 10.01.2022 e Parecer Jurídico nº 047/2022 de 05.04.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, Gerente de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Paternidade, por um período de 10 (dez) dias ao qual gozou de 07.01.2022 a 16.01.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 07.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de abril de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2DA36778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 053/2022, de 04.02.2022 e Parecer nº 043/2022, de 05.04.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVA,** Professor, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses relativa a um quinquênio (2002 a 2007), a qual teve início em 07.02.2022 e término em 07.05.2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 07.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de abril de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EDDA64D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 058/2022, de 09.02.2022 e Parecer nº 044/2022, de 05.04.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUANA MARA MAURICIO DIOGENES,** Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses relativa a um quinquênio (1997 a 2002), a qual teve início em 01.03.2022 e término em 29.05.2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 01.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de abril de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:070A46FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 064/2022, de 16.02.2022 e Parecer nº 045/2022, de 05.04.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FRANCISCA VICENTE DE ARAÚJO,** Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses relativa a um quinquênio (2004 a 2009), a qual teve início em 14.02.2022 e término em 14.05.2022.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 14.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de abril de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B85EE89D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 1.051/2009, em seu art. 188, II, e com base no Processo Nº 069/2022, de 21.02.2022 e Parecer nº 050/2022, de 05.04.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JANIELLE VIANA DA COSTA**, Auxiliar Administrativo, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, afastamento de 08 (oito) dias em virtude de casamento, ao qual terá início em 21.02.2022 e término em 28.02.2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 21.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de abril de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8DBCD403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, considerando o Processo Administrativo nº 085/2022 de 01.03.2022 e Parecer Jurídico n° 049/2022 de 05.04.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o senhor**JOSÉ MIRANDA DA SILVA**, Professor, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 01.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de abril de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F67261E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.272, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Várzea Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica proibida a venda, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do município de Várzea Alegre, exceto aqueles classificados como de "classe A" nos termos da classificação da Norma Técnica 014/2008 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.
Parágrafo único - Excetuam-se da regra prevista no "caput" deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.
Art. 2º - A proibição a que se refere esta lei estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados
Art. 3º - O descumprimento ao disposto nessa lei acarretará ao infrator pessoa física a imposição de multa na monta de 98 UFMVA (dois mil reais) e de 190 UFMVA ao infrator pessoa jurídica, valor que será dobrado na hipótese de reincidência, entendendo-se como reincidência cometimento da mesma infração num período inferior a 30 (trinta) dias.
Parágrafo único - A multa de que trata o caput deste artigo será atualizada anualmente pela variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice será adotado outro a ser criado por legislação federal que reflita e reponha o poder aquisitivo da moeda.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5°- O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.
Art. 6º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023. **(Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2022, de 11 de abril de 2022).**

Gabinte do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 03 de maio de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:39ECDA17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MARIA ADRIANA SILVA BEZERRA DUARTE** portadora do RG nº 2004099107736 SSP-CE, CPF nº 826.592.493-34 no cargo de Coordenadora da Unidade do CREAS, símbolo CDA-03, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 02 de maio de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 03 de maio de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:F02C8D0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **JAIANEFRAN GONÇALVES BARBOSA MORAIS**, portadora do RG nº 2007020822-5 SSP, CPF nº 053.489.723-12, no cargo de Assessor Executivo, símbolo CDA-01, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 02 de maio de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 03 de maio de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:9DEFCA49

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.04.28.1 - F.M.S.

Extrato do Contrato Nº 2022.04.28.1, oriundo da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica n° 2022.03.07.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. **Objeto:** Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, veículo 0 (zero) km, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com a Proposta de Aquisição Nº: 10237.604000/1210-01 – Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). **Vigência do Contrato**: 31/12/2022. **Signatários:** Ivo de Oliveira Leal e Williams Henrique Parente de Castro. Data de Assinatura do Contrato: 28 de Abril de 2022. Ivo de Oliveira Leal – Secretário Municipal de Saúde.

Várzea Alegre – CE, 28 de Abril de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E04BA720

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.27.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2022.01.27.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de calçamento em diversas Ruas do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Convênio nº 141/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará – Superintendência de Obras Públicas – SOP., no dia **05 de Maio de 2022 às 14:00hs**., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 03 de Maio de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B2299E27

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.08.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2022.02.08.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução dos serviços de manutenção predial, preventiva, corretiva e emergencial, às Unidades Públicas pertencentes a Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre - CE., no dia **05 de Maio de 2022 às 13:00hs**., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 03 de Maio de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EFC4B71B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.09.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2022.02.09.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para manutenção e conservação de diversas praças públicas, ruas e estradas vicinais da malha viária urbana e rural do Município de Várzea Alegre - CE., no dia **05 de Maio de 2022 às 12:00hs**., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 03 de Maio de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BF869966

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria Municipal de Educação do município de Arneiroz- Ce, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais n° **2022.05.02.1, 2022.05.02.2, 2022.05.02.3, 2022.05.02.4, 2022.05.02.5, 2022.05.02.6, 2022.05.02.7, 2022.05.02.8, 2022.05.02.9, 2022.05.02.10 , 2022.05.02.11, 2022.05.02.12, 2022.05.02.13, 2022.05.02.14 e 2022.05.02.15,** resultante da **Chamada Publica nº 06/2022**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI 11.947/2009, DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0196.2.030

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADO(A)	VALOR GLOBAL
MARIA DA PAZ DO NASCIMENTO NUNES	**R$ 5.00,00** (cinco mil reais)
CARLOS ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA	**R$ 3.755,00** (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)
FRANCISCA ELIANE LIMA TAVARES	**R$ 5.075,00** (cinco mil e setenta e cinco reais)
RITA NUNES DE OLIVEIRA	**R$ 5.640,00** (cinco mil, seiscentos e quarenta reais)
ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	**R$ 8.470,00** (oito mil, quatrocentos e setenta reais)
MARIA ZULMIRA DE BRITO CASTRO	**R$ 5.222,00** (cinco mil, duzentos e vinte e dois reais)
FRANCISCO EDIVAR DE SOUSA OLIVEIRA	**R$ 12.390,00** (doze mil, trezentos e noventa reais)
JOSÉ IRISMAR DE OLIVEIRA	**R$ 4.625,00** (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
EDCLEUTON EVANGELISTA DE OLIVEIRA	**R$ 7.075,00** (sete mil e setenta e cinco reais)
FRANCISCO BORGES SALVIANO	**R$ 7.080,00** (sete mil e oitenta reais)
DANIEL ALVES GONÇALVES	**R$ 4.250,00** (quatro mil, duzentos e cinquenta reais)
LUIZ PAZ SOARES PEREIRA	**R$ 12.000,00** (doze mil reais)
ANTÔNIA NAYANNE CRISTINA DA SILVA	**R$ 3.125,00** (três mil, cento e vinte e cinco reais)
ANTÔNIO PAZ MARTINS LEITE	**R$ 19.740,00** (dezenove mil, setecentos e quarenta reais)
LUILTOM ALVES PAIVA	**R$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Antônia Nayanne Cristina da Silva, Maria da Paz do Nascimento Nunes, Carlos Antônio Cavalcante da Silva, Francisca Eliane Lima Tavares, Rita Nunes de Oliveira, Antônio da Silva Rodrigues, Maria Zulmira de Brito Castro, Francisco Edivar de Sousa Oliveira, Jose Irismar de Oliveira, Edcleuton Evangelista de Oliveira, Luiz Paz Soares Pereira, Francisco Borges Salviano, Daniel Alves Gonçalves, Antônio Paz Martins Leite, Luilton Alves Paiva.

Arneiroz-Ce, 02 de maio de 2022.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:2E48372D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 862/2022

Revoga *"in totum"* a Lei Municipal 748/2018 que, atualizou a Estrutura Organizacional do Sistema Municipal de Educação de Groaíras que, por sua vez, atualizou a Lei Municipal 739/2017, que reestruturou o plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica; altera seus anexos, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos I, II e IV da Lei N° 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, ficam revogados e passam a vigorar com as alterações estabelecidas nos ANEXOS da presente Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei N° 748/2018, de 29 de maio de 2018, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 03 DE MAIO DE 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I
ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	REF.	QUALIFICAÇÃO	QTD
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB	1 a 10	Nível médio, modalidade normal.	02
			1 a 10	Licenciatura Plena, com habilitação específica ou formação superior em área correspondente com complementação nos termos da lei.	17
			1 a 10	Pós-Graduação *latu sensu*, especialização na disciplina lecionada ou na função exercida	81
TOTAL					100

ANEXO II
ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO

CATEGORIA FUNCIONAL	QUADRO	CARGO	QUANTIDADE
EDUCAÇÃO BÁSICA	MAGISTÉRIO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	11
		COORDENADOR PEDAGÓGICO	13
		SUPERINTENDENTE ESCOLAR	01
		SUPERINTENDENTE PEDAGÓGICO	01
		SUPERVISOR ESCOLAR	01
		COORDENADOR DA ÁREA DO CONHECIMENTO	04
		COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01
		COORDENADOR DA PRÉ-ESCOLA	01
		COORDENADOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	01
		ORIENTADOR EDUCACIONAL	02

ANEXO IV
VENCIMENTOS DO QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO

CARGO	SIGLA	Nº DE ALUNOS POR ESCOLA	QUANT.	VALORES	
				SERVIDOR EFETIVO – R$	OUTROS – R$
Diretor de Unidade Escolar	DE 1	Até 100 (cem) alunos	04	847,00 + vencimento do cargo	2.653,00
	DE 2	De 101 alunos a 250 alunos	04	1.056,00 + vencimento do cargo	2.932,00
	DE 3	Igual ou mais que 251 alunos	03	1.276,00 + vencimento do cargo	3.212,00
Coordenador Pedagógico	CP 1	Até 100 (cem) alunos	03	676,50 + vencimento do cargo	2.553,00
	CP 2	De 101 alunos a 250 alunos	04	858,00 + vencimento do cargo	2.793,00
	CP 3	Igual ou mais que 251 alunos	06	1.028,50 + vencimento do cargo	3.072,00
Superintendente Escolar	SE	----	01	1.210,00 + vencimento do cargo	3.218,00
Superintendente Pedagógico	SP	--------	01	1.210,00 + vencimento do cargo	3.218,00
Supervisor Escolar	SE	-----	01	1.210,00 + vencimento do cargo	2.553,00
Orientador Educacional	OE	-----	02	1.210,00 + vencimento do cargo	3.211,00
Coordenador de área do conhecimento	CAC	------	04	1.100,00 + vencimento do cargo	3.211,00
Coordenador da Educação Infantil	CEF	------	01	1.100,00 + vencimento do cargo	3.211,00
Coordenador da Pré-escola	CPE	------	01	1.100,00 + vencimento do cargo	3.211,00
Coordenador da Educação Especial	CEE	-----	01	1.100,00 + vencimento do cargo	3.211,00

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO

DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR: cuidar das finanças da escola; prestar contas à comunidade; conhecer a legislação e as normas da Secretaria Municipal de Educação para reivindicar ações; identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto à Secretaria de Educação; prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente harmonioso; zelar pelo espaço físico da instituição escolar; conduzir a elaboração e/ou modificações necessárias no projeto político-pedagógico (PPP), mobilizando a comunidade escolar; acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos; oferecer suporte ao coordenador pedagógico na gestão da aprendizagem dos alunos; incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento; gerenciar e articular o trabalho de professores, coordenadores e funcionários; manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário; dentre outras situações correlatas.

COORDENADOR DA ÁREA DO CONHECIMENTO: participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; elaborar instrumental que facilite o trabalho do professor com o educando; fornecer material de suporte pedagógico aos professores da sua área de atuação; elaborar projetos a serem trabalhados conforme área do conhecimento; realizar formações periódicas com os professores; participar de formações proporcionadas pela CREDE 06, quando solicitado; elaborar avaliações externas; apresentar consolidados de avaliações à Secretaria da Educação, bem como propor ajustes pedagógicos; organizar atividades de natureza interdisciplinar e multidisciplinar de acordo com plano de ação; participar da produção didático-pedagógico em conjunto com os professores; elaborar, anualmente, o Programa de Ação, com os objetivos, metas e resultados a serem atingidos; substituir, sempre que se faça necessário, os professores de sua área de conhecimento em suas ausências e impedimentos legais de curta duração, bem como atuar em outras situações correlatas a critério da SME.

COORDENADOR PEDAGÓGICO: auxiliar os professores na prática cotidiana da docência; verificar a conexão entre teoria e prática; organizar ações pedagógicas e projetos interdisciplinares; orientar e auxiliar os professores na elaboração de planos de aula; inserir novas formas de pensar às

práticas escolares; observar metodologias de aula do professor; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; planejar e conduzir as reuniões pedagógicas na escola; acompanhar a ação pedagógica do professor em sala de aula por meio de observações planejadas; monitorar o resultado de aprendizagem dos alunos por meio das avaliações internas; substituir, sempre que se faça necessário, os professores de sua escola em suas ausências e impedimentos legais de curta duração; dentre outras atuações em situações similares.

COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL: participar de estudos e pesquisas na área de atuação englobando crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade; planejar e operacionalizar formações para os professores que atuam nas creches da rede municipal de ensino; sugerir ações educacionais que estimulem a interação social, capacidades motoras, físicas e cognitivas das crianças com idades entre 0 (zero) a 3 (três) anos; oferecer suporte aos professores das creches municipais, proporcionando *feedeback* para melhorias na metodologia de trabalho docente; acompanhar o ensino infantil nas Creches municipais; fornecer material de suporte pedagógico; sugerir atividades lúdicas a serem trabalhadas nas instituições escolares; criar e fomentar a elaboração de projetos a serem trabalhados nas creches locais; dentre outras situações correlatas a critério da SME.

COORDENADOR DA PRÉ-ESCOLA: participar de estudos e pesquisas na área de atuação englobando crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos; organizar formação periódica para os professores, sugerindo ajustes educacionais que facilitem o processo de aprendizagem discente; oferecer suporte aos professores que atuam nessa modalidade da Educação infantil, proporcionando *feedeback* para melhorias pedagógicas; acompanhar de forma contínua o ensino e aprendizagem dos alunos na sua área de atuação; elaborar instrumental avaliativo externo para análise do rendimento escolar; fornecer material de suporte pedagógico aos professores; criar e fomentar a elaboração de projetos a serem trabalhados na Pré-escola; dentre outras situações correlatas a critério da SME.

COORDENADOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: participar de estudos e pesquisas na área de atuação; realizar planejamento com equipe pedagógica da Sala de Recurso Multifuncional (SRM); organizar formação para os professores da rede municipal no que diz respeito a Educação Inclusiva; orientar o cuidador escolar entre outros profissionais que desempenham atividades junto ao educando público-alvo da Educação Especial; sugerir ajustes educacionais facilitadores do processo de aprendizagem do aluno da Educação Especial; observar e monitorar os dados estatísticos referentes a matriculas na Sala de Recurso Multifuncional (SRM); identificar as dificuldades de aprendizagem de alunos para encaminhamento a profissional especializado; oferecer suporte pedagógico aos professores da Educação Especial, proporcionando feedeback para melhoramento da aprendizagem; acompanhar de forma contínua o desenvolvimento dos alunos com necessidades especiais; elaborar instrumental que facilite o trabalho do professor com o educando; fornecer material de suporte pedagógico aos professores da Educação Especial; sugerir atividades aos professores; criar e fomentar a elaboração de projetos a serem trabalhados na Educação Especial; dentre outras situações similares.

ORIENTADOR EDUCACIONAL: desenvolver ações de psicologia, psicopedagogia e/ou assistência social direcionadas aos alunos da rede escolar municipal; subsidiar os professores municipais propiciando apoio na busca de melhorias na compreensão das diferentes etapas de formação psíquica do educando; ministrar palestras e seminários temáticos visando atendimento a todos os alunos matriculados na rede municipal; dentre outras situações correlatas a critério da SME.

SUPERINTENDENTE ESCOLAR: acompanhar o censo escolar de forma periódica; resolver assuntos relacionados a diários escolares dos professores; acompanhar e monitorar os indicadores de frequência dos alunos da rede municipal; monitorar de forma contínua os indicadores técnicos concernentes aos princípios de avaliações externas exigidos a nível estadual e federal; realizar encontros com diretores e coordenadores para discussão e repasse de informações para planejamento de metas a serem alcançadas pelo Município; realizar audiência individual com diretores escolares, caso necessário; promover no âmbito da SME um circuito permanente de reflexão e ação em torno de indicadores, metas e instrumentos de gestão; bem como atuar em outras situações correlatas a critério da SME.

SUPERINTENDENTE PEDAGÓGICA: realizar periódicas visitas às unidades escolares e promover encontros individuais e/ou com grupo de gestores; zelar pela aprendizagem de todos os alunos das escolas municipais; realizar encontros com diretores e coordenadores para discussão e repasse de informações, objetivando o planejamento de metas a serem alcançadas pelo Município; promover no âmbito da SME um circuito permanente de reflexão e ação em torno de seus indicadores, metas, e instrumentos de gestão pedagógica; acompanhar o desempenho dos discentes em avaliações externas e internas; elaborar relatórios das visitas realizadas às escolas; apropriar-se dos programas e políticas implementados pela Secretaria Municipal da Educação local; participar de formações promovidas pela SEDUC e CREDE 06; bem atuar em situações similares.

SUPERVISOR ESCOLAR: exercer, por meio de visita, a supervisão e fiscalização das escolas municipais, prestando a necessária orientação técnica, bem como providenciando a correção de falhas administrativas e pedagógicas; participar da análise de resultados escolares que permita verificar a qualidade do ensino oferecido pelas escolas; auxiliar na proposição e adoção de medidas para superação de fragilidades detectadas no ensino municipal; informar às autoridades superiores, as condições de funcionamento pedagógico, administrativo, físico e material das escolas, sugerindo medidas para superação das fragilidades, quando houver; acompanhar a utilização dos recursos financeiros e materiais para atender às necessidades pedagógicas; elaborar relatórios periódicos de suas atividades relacionadas ao funcionamento das escolas nos aspectos pedagógicos, de gestão e de infraestrutura, propondo medidas de ajuste necessárias; bem como atuação em outras situações similares.

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FB983782

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do município de Itaiçaba/CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 011/2022, resultantes do Pregão Eletrônico nº SE-PE004/22-SRP:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:

EMPRESA: CLAUDIANA SANTOS
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 1532, JANGURUSSU – FORTALEZA/CE – CEP: 60.865-300
CNPJ Nº: 15.535.254/0001-81

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
1	**Abacaxi** - tamanho médio, fresco e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.	UND	400	IN NATURA	4,95	1.980,00
3	**Alho em Cabeça** (branco): in natura, tamanho grande, em bom estado de conservação, isento de impurezas, insetos e mofo, acondicionados em saco plástico contendo 1kg.	KG	220	IN NATURA	20,99	4.617,80
5	**Batata inglesa:** in natura, tamanho médio, fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Tamanho médio, pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacolas plásticas.	KG	40	IN NATURA	5,10	204,00
6	**Beterraba:** in natura, fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Tamanho médio, pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacolas plásticas.	KG	400	IN NATURA	3,90	1.560,00
23	**Óleo de soja:** Refinado, embalado em garrafa tipo PET transparente, com 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades. Validade de no mínimo 180 dias da data de entrega do produto.	GARRAFA	940	SOYA	9,05	8.507,00
27	**Salsicha:** Produto cárneo industrializado, tipo hot dog; congelado, sem manchas esverdeadas, pardacentas e sem quebra ou deformação; com aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos; obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), Triturados e cozidos; deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 50 a 60 gramas. Devem embaladas a vácuo, contendo peso liquido de 1 kg por embalagem primária. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 05 (decreto 12486 de 20/1078) e M. A. (2244/97), contendo obrigatoriamente registro no SIF ou SISP. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme determinação do FNDE/DSE. Validade mínima de 90 dias em temperatura ambiente, da data de entrega.	KG	220	REZENDE	9,89	2.175,80
	VALOR GLOBAL					**19.044,60**

EMPRESA: K R DE CASTRO
ENDEREÇO: RUA ESTER DE MELO, 239, CIDADE NOVA – MARACANAÚ/CE – CEP: 61.930-035
CNPJ Nº: 21.036.750/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
2	**Açúcar:** Obtido da cana de açúcar tipo cristal superior, c/ aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, ausência de características que não sejam próprias do produto. Qualidade: c/teor de sacarose mínimo de 99%, umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, acondicionamento em embalagem plástica atóxica, resistente e transparente. Validade mínima de 24 meses, a contar a partir da data de entrega, de acordo com a NTA-	KG	2470	OLHO DAGUA	3,84	9.484,80
11	**Carne Suína tipo pernil Congelada sem pele e sem osso:** Traseiro de porco (pernil), sem osso, cortada em cubos de 30 a 50 g, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade. Produto deve seguir a legislação vigente (instrução normativa n.83 anexo II de 21/11/2003 MAPA). Registro SIF ou SIE. Rotulagem obrigatória (RDC n.360/359 de 21/12/2003, RCD n.259 de 20/09/2002, RCD n.123 de 13/05/2004 e IN n.83 anexo II de 21/11/2003, Lei n.10 674). Embalagem plástica à vácuo com 1Kg do produto, acondicionados em caixa de papelão vedada.	KG	1000	GUAIUBA	17,00	17.000,00
14	**Extrato de Tomate:** simples/concentrado, sem conservantes, com cor e cheiro característicos. Embalados em sachês de 340 g, acondicionados em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento. O produto deverá estar de acordo com a NTA 32 do decreto Estadual 12.486 de 20/10/78 Não devem estar amassados, estufados e nem conter perfurações, principalmente nas costuras. O fornecedor deve estar ciente que o produto será submetido a teste culinário durante todo o período do contrato. Prazo mínimo de validade 6 meses a contar da data de entrega.	SACHÊ	1108	FUGINI	2,06	2.282,48
16	**Farinha de milho**: Pré-cozida, flocão para cuscuz, umidade inferior a 14%, embalada em sacos plásticos de 500g, inviolados e sem mistura. Registro no Ministério da Saúde e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	7480	MARATA	1,55	11.594,00
17	**Farinha de trigo**: comum, obtida a partir da desidratação do trigo moído, pura, rica em amido e com umidade inferior a 15%,embalada em sacos plásticos de 1 kg, inviolados e sem mistura. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	KG	300	DONA MARIA	4,50	1.350,00
19	**Feijão Preto: tipo 01**, novo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, sem presença de grãos mofados ou quebrados, carunchados e torrados; ausência de qualquer outra característica não especifica do produto e de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem de 01 Kg, fardos de 20 a 30 Kg, transparente, resistente, reforçada e integra, com Registro no Ministério da Agricultura. Validade de 180 dias a partir da data de entrega.	KG	80	KICALDO	7,25	580,00
22	**Milho verde em conserva:** sachês de 260 gramas, sendo 170 gramas o peso drenado, de primeira qualidade, com cor e sabor característicos do produto, com grãos íntegros e isentos da adição de sal e açúcar, tendo apenas como ingredientes milho e água. Registro no Ministério da Agricultura. Prazo mínimo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Apresentar ficha técnica elaborada pela empresa fabricante do produto, com carimbo e assinatura do Responsável técnico da empresa.	SACHÊ	2990	QUERO	2,73	8.162,70
24	**Ovos de galinha**: Tipo A, tamanho médio de 50g a 54g a unidade, embalagem primária de papelão com 12 unidades revestidas por filme plástico em PVC ou em bandejas fechadas, contendo rótulação do fabricante, especificação do produto, data de produção e validade. Frescos, limpos e sem rachaduras que possam comprometer o armazenamento ou o consumo humano. Validade mínima de 08 dias em temperatura ambiente, da data de entrega.	CX	5540	CARVIL	9,05	50.137,00
26	**Sal refinado:** iodado, embalagem primária em pacotes de 1 kg e lotes fechados de 30 kg e sem impurezas. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo com o decreto 75.697/75 – MS. Prazo mínimo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	800	MASTER	0,67	536,00
	VALOR GLOBAL					**101.126,98**

EMPRESA: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA MACEIO, 1460, HENRIQUE JORGE – FORTALEZA/CE – CEP: 60.521-105
CNPJ Nº: 41.557.349/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
4	**Arroz Tipo 1:** Ausência de sujidades, parasitoses ou larvas, sem cheiro ou qualquer outra característica não especifica do produto; Classificação: agulhinha, classe longo fino, tipo 1, beneficiado, polido. Embalagem: sacos plásticos atóxico, transparente; Peso: 1 kg , acondicionados em fardos com 30 pacotes, lacrado; Teor de Umidade: não superior a 13 %. Registro no Ministério da Agricultura. Carta de garantia de validade do produto por até 11 meses a contar da data de entrega.	KG	3460	BOM MESTRE	3,73	12.905,80
8	**Biscoito Doce "Tipo Rosquinha de coco"**: Biscoito doce, tipo Rosquinha, sabores de coco, embalados em pacotes de 400 gramas. Acondicionados em caixas de papelão, rico em ferro e vitaminas, isento de gordura trans, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas. Validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Apresentar ficha técnica elaborada pela empresa fabricante do produto, com carimbo e assinatura do Responsável técnico da empresa.	PCT	3000	ESTRELA	4,11	12.330,00
15	**Farinha de mandioca,** torrada: branca, tipo 1, seca, fina, com umidade inferior a 13%, embalada em saco plástico transparente com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Livre de insetos ou impurezas que possam torná-lo impróprio ao consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade superior a 120 dias a contar da data de entrega do produto.	KG	600	PINHEIRO	3,77	2.262,00
20	**Leite de vaca integral, UHT:** Integral, caixa multiplatinada cartonada de 1 litro, sabor natural. Ingredientes: leite integral, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Ausência de amassados ou vazamentos. Informação nutricional aproximada em porção de 200 ml: 113 calorias, 8,8 g de carboidratos, 6g de proteínas e 230 mg de cálcio. Sem presença de insetos ou impurezas, registrado no Ministério da Agricultura, validade superior a 120 dias da data de entrega do produto.	LITRO	17700	LIRIO	3,85	68.145,00
	VALOR GLOBAL					**95.642,80**

EMPRESA: SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DO MURARÁ, 860, VEREDA TROPICAL – EUSÉBIO/CE – CEP: 61.760-000

CNPJ Nº: 15.839.938/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
7	**Biscoito Doce "Tipo Maria"**: Biscoito doce, tipo Maria, embalados em pacotes de 400 gramas (3x1), acondicionados em caixas de papelão, rico em ferro e vitaminas, isento de gordura trans, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas, validade de no mínimo 06 meses. Apresentar ficha técnica elaborada pela empresa fabricante do produto, com carimbo e assinatura do Responsável técnico da empresa.	PCT	3000	PREDILETO	4,52	13.560,00
12	**Colorau:** produto obtido a partir de urucum, sem adição de sal, pacotes de 100g, inviolado e livre de impurezas. Validade de 180 dias a partir da data de entrega do produto.	PCT	1800	MARATA	0,65	1.170,00
18	**Feijão carioca: tipo 01**, grupo anão, extra novo, de 1ª qualidade, sem presença de grãos mofados ou quebrados, carunchados e torrados; ausência de qualquer outra característica não especifica do produto e de sujidades, parasitos ou larvas. Embalagem de 01 Kg, fardos de 20 a 30 Kg, transparente, resistente, reforçada e integra, com umidade não superior a 13% e com Registro no Ministério da Agricultura. Validade de 180 dias a partir da data de entrega.	KG	700	GRANULAR	6,59	4.613,00
21	**Macarrão tipo Espaguete**: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais de urucum e/ou cúrcuma. Longo, fino e de cor clara. Embalagem primária em pacotes de 500 g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Validade superior a 180 dias, a contar da data de entrega do produto.	PCT	6140	VENEZA	3,34	20.507,60
25	**Pão Careca** - pão para cachorro quente com cor e cheiro característicos do produto, ausência de sujidades, objetos estranhos e sem mofos, com peso unitário de 50 gramas cada. Isento de gordura trans em sua composição. Embalagem plástica, resistente, incolor, atóxica, lacrado com capacidade de 10 unidades, totalizando 1 kg/pacote. Cada pacote deverá contar com embalagem plástica para servir individualmente, sendo a entrega feita em caixas plásticas não vazadas com tampas de exclusividade para a função, em quantidade que não afete a estrutura física do produto (não amasse). A entrega deverá ser feita mensalmente nas unidades escolares de acordo com requisição do Departamento de merenda escolar - SEMED. O produto devera conter composição nutricional, data de fabricação e validade, que deverá ser de 4 dias a contar da data de entrega. Deve conter ainda especificações técnicas de acordo com NTA 47 do Decreto Estadual nº 12 .496 de 20/10/1978. Apresentar ficha técnica elaborada pela empresa fabricante do produto, com carimbo e assinatura do Responsável técnico da empresa.	PCT	11290	G & D PÃES	4,09	46.176,10
28	**Sardinha** em Conserva de Óleo Comestível: Produto preparado com pescado, limpo, cru, cozido ou curado adicionado de outras substâncias alimentícias e submetido a processos químicos apropriados a cada espécie. A conserva será designada pela espécie de pescado que pertence e o modo de apresentação, ou seja, produto que tenha por líquido de cobertura, azeite de oliva ou óleo comestível adicionado de sal. Ingredientes: sardinha, óleo comestível, sal e água de constituição. As conservas de pescado não deverão ter cheiro ardido ou ranço. O produto deve se apresentar isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 10 (Normas Técnicas para Conserva de Pescado - Decreto 2.486 de 20/10/78) e Selo do SIF O produto deve estar acondicionado em Latas de peso líquido de 125g e peso drenado de 84g, resistentes sem sinais de alterações como estufamento, amassamento, vazamento, corrosões internas, bem como quaisquer modificações na natureza física, química ou organolética do produto e embalagem secundária de caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	LATA	4800	PALMEIRA	3,94	18.912,00
	VALOR GLOBAL					**104.938,70**

EMPRESA: SAM'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DJALMA PETIT, 185, ALTO DA BALANÇA – FORTALEZA/CE – CEP: 60.851-120
CNPJ Nº: 04.401.608/0001-89

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
9	**Biscoito salgado:** Biscoito salgado, tipo cream cracker, embalados em pacotes de 400 gramas (3x1), acondicionados em caixas de papelão, rico em ferro e vitaminas, isento de gordura trans, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas, validade de no mínimo 06 meses. Apresentar ficha técnica elaborada pela empresa fabricante do produto, com carimbo e assinatura do Responsável técnico da empresa.	PCT	3000	COELHO	4,84	14.520,00
13	**Corte de Frango congelado, Filé de peito de frango**: em cortes congelados, sem osso e sem pele, sem adição de temperos, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, odor e sabor característico; sem manchas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, em embalagens individuais, contendo data de validade, identificação do fornecedor e informações sobre características, composição e qualidade, em pacotes de 01 Kg. As condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Dec.12.486/78) e o percentual de absorção de água deverá respeitar o limite de 6%, conforme legislação vigente. Data de validade mínima de 180 dias, contada a partir da data da entrega.	KG	2570	FRIATO	14,04	36.082,80
	VALOR GLOBAL					**50.602,80**

EMPRESA: L F S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, KM 23, S/N, CAMARÁ – AQUIRAZ/CE – 61.7000-000
CNPJ Nº: 15.099.833/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
10	**Carne Bovina de 2ª Congelada: Moíd**a, obtida da moagem de músculo bovino. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha, sem manchas esverdeadas e com odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (instrução normativa n.83 anexo II de 21/11/2003 MAPA). Registro SIF ou SIE. Rotulagem obrigatória (RDC n.360/359 de 21/12/2003, RCD n.259 de 20/09/2002, RCD n.123 de 13/05/2004 e IN n.83 anexo II de 21/11/2003, Lei n.10 674). Embalagem plástica à vácuo com 1Kg do produto. Embalagem secundária: acondicionados em caixa de papelão vedada. Deverão ser entregues em carros refrigerados ou isotérmicos que mantenham a temperatura de transporte em torno de 04 a 12 ºC. Data de validade mínima de 180 dias, contada a partir da data da entrega.	KG	2480	PRÓPRIA	14,30	35.464,00
	VALOR GLOBAL					**35.464,00**

DATA DE ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ITAIÇABA/CE, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria De Educação, Cultura, Desporto, Ciência E Tecnologia
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:D4B80994

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. GM-CP001/22:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SEINFRA E SINAPI (VIGENTE COM DESONERAÇÃO), PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA, CORRETIVA E AMPLIAÇÃO POR DEMANDA, COMPREENDENDO REPAROS, ADEQUAÇÕES E REFORMAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:
RAZÃO SOCIAL: SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 19.377.230/0001-00
ENDEREÇO: Rua Tenente Mario Teles, 49, Croatá 2 – Pacajus/CE, CEP: 62.870-000

LOTE 01			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**LIMITE FINANCEIRO A SER GASTO**	**DESCONTO MÉDIO PERCENTUAL**
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SEINFRA E SINAPI (VIGENTE COM DESONERAÇÃO), PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA, CORRETIVA E AMPLIAÇÃO POR DEMANDA, COMPREENDENDO REPAROS, ADEQUAÇÕES E REFORMAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE	3.800.000,00	18,50%

DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITAIÇABA/CE, 27 DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS
Secretaria De Infraestrutura, Indústria, Comércio E Turismo
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:FD2E6C8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 387/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 022/2022, em 22 de Abril de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de excepcional interesse público de PROFISSIONAIS AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, por prazo determinado de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, para execução de serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único: O preenchimento das vagas previstas no caput deste artigo obedecerão as quantidades, jornada de trabalho, vencimento, requisitos e atribuições constantes do Anexo I deste projeto, além de outros critérios legalmente pré-estabelecidos pelo ordenamento jurídico.
Art. 2º A contratação prevista na presente Lei será efetivada através de contrato administrativo, a ser celebrado após aprovação em processo seletivo simplificado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei, serão suportadas à conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Maio de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Anexo I

CARGO: PROFISSIONAL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
QUANTIDADE: 40 (quarenta)
FORMAÇÃO: Ensino Médio Completo
JORNADA DE TRABALHO - CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) Horas Semanais
REMUNERAÇÃO: R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)
FORMA DE PROVIMENTO: Edital para Processo Seletivo Temporário
ATRIBUIÇÕES - Descrição Analítica: I - Participar em conjunto com educadores da execução e da avaliação das atividades; II - Acolher as crianças no horário de entrada e entrega das mesmas ao responsável no horário de saída; III - Participar ativamente do processo de adaptação das crianças no ambiente escolar; IV - Ser assíduo, pontual, imparcial, respeitoso, atencioso, responsável e agora sempre de maneira profissional. V - Ser um incentivador das capacidades dos alunos que acompanha e promotor de discussões e eventos alusivos a datas comemorativas das Pessoas com Deficiência, inclusão, acessibilidade e valorização das diferenças no espaço escolar. VI - Observar e acompanhar os alunos durante o recreio e/ou o período de repouso; VII - Cuidar do ambiente e higienizar os materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal e coletivo dos alunos;

VIII - Acompanhar e auxiliar alunos com necessidades especiais no desenvolvimento de atividades rotineiras cuidando para que elas tenham suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) garantidas;
IX - Higienizar e promover a independência do aluno, incentivando-o à iniciativa própria;
X - Acompanhar e orientar as crianças no horário de alimentação, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares e incentivando-os a se alimentarem sozinhos;
XI - Acompanhar e orientar as crianças quanto à sua locomoção pelo pátio, banheiro e outras dependências da escola;
XII - Monitorar os alunos nos passeios, parquinhos e outras atividades recreativas internas e externas;
XIII - Incentivar a autonomia e independência dos alunos, na efetivação das tarefas em que os mesmos conseguirem realizar de forma autônoma.
XIV - Cumprir com a carga horária semanal de 40H/aulas, distribuídas nos turnos em que houver a necessidade de acompanhamento.
XV - Atuar em todas as tarefas escolares que forem necessárias e em todas as modalidades e níveis de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II).
XVI - Auxiliar os alunos público alvo da Educação Inclusiva (alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação), no momento de higiene pessoal, alimentação, locomoção e na mediação de tarefas pedagógicas.
XVII - Facilitar a inserção sala de aula dos alunos com deficiência da melhor maneira possível utilizando-se de seus conhecimentos teóricos e práticos e de recursos de acessibilidade e adaptação pedagógica, sempre que necessário.
XVIII - Participar das formações, treinamentos e cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de aprimorar os conhecimentos teóricos e práticos, bem como buscar conhecer os aspectos legais que norteiam a política da Educação Especial e Inclusiva no Brasil e no mundo.
XIX - Desempenhar outras atividades congêneres.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 02 de Maio de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:B6BE0CF3

GABINETE
PORTARIA Nº. 2904003/22-GP DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO dos representantes para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – **Estado do Ceará,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 189/95 de 05 de outubro de 1995,
CONSIDERANDO à necessidade de reestruturação do Conselho Municipal De Desenvolvimento Sustentável do Município de Jardim/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, conforme disposição da Lei Municipal Nº 189/95 de 05 de outubro de 1995.
Art. 2º - Fica constituída uma Equipe Técnica sob a coordenação da Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos, com os membros abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO		
NOME	**CPF**	**RG**
REGINALDO CONRADO DO NASCIMENTO	051.852.273-38	20070692631
URIAS CAVALCANTE NOVAIS TAVARES	036.263.643-56	2004009088826
CICERO ADAIL LEITE	253.430.838-62	205454891
II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO		
NOME	**CPF**	**RG**
CICERO FELEX DE FIGUEIREDO	249.079.013-72	96029171258
SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA DA COSTA	613.406.003-82	96029171258
III – REPRESENTANTE DA IGREJA		
NOME	**CPF**	**RG**
SÉRGIO DANIEL TURBANO PEREIRA	960.292.499-66	89228855304
IV – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MICROEMPRESÁRIOS		
NOME	**CPF**	**RG**
MARIA DO SOCORRO ALVES SANTOS	348.571.503-44	95029176006
V – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS		
NOME	**CPF**	**RG**
FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	689.745.158-49	91027003233
FRANCISCO MAXIMINIANO DOS SANTOS	061.273.92844	20078625402
ROSIVAN RIBEIRO DA CRUZ	177.634.658-02	22219037 – SSP/SP
VI – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS		
NOME	**CPF**	**RG**
JOÃO GALDINO	070.206.863-20	2001015133353 SSP/CE
VII – REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA		
NOME	**CPF**	**RG**
MÁRIO CHAGAS CONRADO	222.574.203-06	20150671061 SSP/CE
VIII – REPRESENTANTE DO SETOR AGROPECUÁRIO		
NOME	**CPF**	**RG**
JOSE NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO	092.516.183-72	20161187980 SSP/CE
IX – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
NOME	**CPF**	**RG**
ZENIVAL PEREIRA	815.046.593-68	96029237054
JUSCIANO ALVES LIMA	914.602.203-15	970290623350 SSP/CE

Art. 3º - Esta portaria não gera ônus aos erários, e para os Servidores Municipais, não os prejudicam de suas funções originais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 29 de Abril de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:FCE5CC65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 08/2022

Secretaria de Educação
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE APOIO PROFISSIONAL (CUIDADOR) E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM
EDITAL N° 08/2022
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Município de Mauriti – CE, no uso das atribuições legais:
Considerando o Edital 08/2022, que dispõe sobre a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para composição do quadro de apoio profissional (cuidador) e mediador de aprendizagem;
Considerando as inscrições, a entrega da documentação e a devida análise documental pela Comissão;
Considerando a ausência de interposição de recursos em face do resultado preliminar dos candidatos com inscrições e análise documental deferidas e indeferidas;
TORNA PÚBLICO:
RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE E CONVOCA PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS (APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA E DO LOCAL DAS ENTREVISTAS)
1. Resultado final dos candidatos aprovados na primeira fase para o Apoio Profissional (cuidador):

N°	NOME	DEFERIDO
1.	ACÁCIA TELES DE ALMEIDA	X
2.	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	X
3.	AISLANIA MARIA DE CARVALHO GOMES	X
4.	ALAILTON ALIXANDRE DE ALMEIDA	X
5.	ALIETE JANOCA DE SOUZA	X
6.	ALINE XAVIER DE SÁ	X
7.	ALLINY ALVES DA SILVA	X
8.	ANA CARLA DA SILVA VALENTIN	X
9.	ANA CAROLINE DE SOUSA LACERDA	X
10.	ANA CRISTINA DE ALENCAR DANTAS	X
11.	ANA CRISTINA PAIXÃO DA SILVA	X
12.	ANA DA COSTA	X
13.	ANA GRAZIELLA SIQUEIRA DA SILVA	X
14.	ANA LAIZA DIAS DA SILVA	X
15.	ANA LOUIZE DE LIMA MOREIRA	X
16.	ANA MÁRCIA LEITE DE SOUZA	X
17.	ANA MÁRCIA ROQUE DE SOUZA	X
18.	ANA MARIA ALEXANDRE TARGINO	X
19.	ANA PEREIRA FURTADO	X
20.	ANA RAQUEL FURTADO	X
21.	ANA RUTE DE BRITO SILVA	X
22.	ANA VIANA GONÇALVES	X
23.	ANANDA CRISTINA HIGINO ROSENDO	X
24.	ANDRÉ LACERDA LINHARES	X
25.	ANDREA FURTADO DOS SANTOS	X
26.	ANDRESSA BARBOSA DE SOUSA SANTOS	X
27.	ANGELA MARIA FELICIO DE SOUSA	X
28.	ANTONIA BRUNA FURTADO DE SOUSA	X
29.	APARECIDA ALVES DA SILVA	X
30.	APARECIDA PEREIRA GUIMARÃES	X
31.	APARECIDA URSULA FERREIRA DE SOUZA	X
32.	ARTEMISIA BARBOSA DA SILVA	X
33.	ASTTEN FERREIRA SILVA	X
34.	AURELIANA BENEDITO DE SOUSA	X
35.	AYLLA JESISNARA DE OLIVEIRA MORAES	X
36.	BRENDA XAVIER BARBOSA	X
37.	BRIGIDA DIAS FURTADO CARDOSO	X
38.	BRUNA MARIA SANTOS	X
39.	CAMILA MOURA DE LIMA	X
40.	CARLA SUIANY SIQUEIRA RIBEIRO	X
41.	CARLUÃ RIBEIRO DE ANDRADE	X
42.	CAROLINA MARIA DA SILVA	X
43.	CÁSSIA ANDREZA DE NEGREIROS COSTA BARBOSA	X
44.	CAYKER RODRIGUES FURTADO	X
45.	CICERA ANAÉRCIA ALENCAR XAVIER	X
46.	CICERA CRISTINA RIBEIRO TERTO	X
47.	CICERA DE AZEVEDO DO NASCIMENTO	X
48.	CICERA ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA CARTAXO	X
49.	CICERA HENRIQUE EVANGELISTA	X
50.	CICERA JEANE DA SILVA BISPO	X
51.	CICERA MAÍZA DOS SANTOS SILVA	X
52.	CICERA MARIA DOS SANTOS	X
53.	CICERA NAYANA LEITE DE OLIVEIRA	X
54.	CICERO LUÍS COSTA DOS SANTOS	X
55.	CICERO VINICIUS DA SILVA	X

56.	CLARICY MATIAS AGUIAR	X
57.	CLEIDIANE RIBEIRO LIMA	X
58.	CONCEIÇÃO VITÓRIA SARAIVA DIAS	X
59.	CRISTIANE DOS SANTOS PIRES	X
60.	CRISTINA LUZANI DE SOUSA	X
61.	DANDARA BARBOSA DE MOURA	X
62.	DANIELE DE SOUSA RAMALHO	X
63.	DANIELE PEREIRA DA COSTA	X
64.	DANILA RODRIGUES PEREIRA	X
65.	DARLAN MOURA DE LACERDA	X
66.	DAVI ROCHA DA SILVA SOUSA	X
67.	DAYANA GISELLE FIGUEIREDO DOS SANTOS	X
68.	DAYANE PEREIRA DE ARAUJO	X
69.	DEANE SIQUEIRA DA SILVA	X
70.	DÉBORA MACHADO PEREIRA	X
71.	DEMOORE MARLEY RIBEIRO DA SILVA	X
72.	DENISE PIMENTA TELES	X
73.	DENIZA ROCHA DA SILVA ANASTÁCIO	X
74.	DEUZIMARA BEZERRA GONZAGA	X
75.	DYONES LEITE DE MORAIS	X
76.	EDLAIDE MARIA DO NASCIMENTO	X
77.	EDLENE DOS SANTOS SILVA	X
78.	EDMARIA TEIXEIRA MARIANO LIMA E SILVA	X
79.	EDNA GONÇALVES DE SOUSA	X
80.	ELIANE MARIA DE SOUSA	X
81.	ELICIANA SOARES CAVALCANTE	X
82.	ELINALVA FURTADO DE OLIVEIRA LOBO	X
83.	ELISMAN MATEUS RIBEIRO DA SILVA	X
84.	ELIZANHA MARIA DA SILVA SOUSA	X
85.	ELLEN MARIA OLIVEIRA DE SÁ	X
86.	EMANOELA DA SILVA SIRINO	X
87.	EMILLY GONÇALVES AGOSTINHO	X
88.	ERICA FAUSTINO JERÔNIMO	X
89.	ESTEFANIA TEOTONIO FERREIRA	X
90.	EVELINE DE SOUSA MENESES	X
91.	EXPEDITA DAMASIO DA SILVA	X
92.	EZEQUIEL ESTEVÃO DE LIMA	X
93.	FABIANA FURTADO DE OLIVEIRA	X
94.	FÁTIMA FLAEDNA PEREIRA	X
95.	FERNANDA MARQUES SANTOS	X
96.	FERNANDA PEREIRA BRITO	X
97.	FIRMINO DURVAL FURTADO	X
98.	FRANCIEUDA PEREIRA DE SOUSA	X
99.	FRANCINEIDE VICENTE DE NÉ	X
100.	FRANCISCA AGÊIZA DA SILVA LAURIANO	X
101.	FRANCISCA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	X
102.	FRANCISCA GERLÂNIA DE LIMA	X
103.	FRANCISCA IVANA LUIZ DE SANTANA	X
104.	FRANCISCA JAMIRES PEREIRA DOS SANTOS	X
105.	FRANCISCA MADEIRO DA CONCEIÇÃO NETA	X
106.	FRANCISCA NAERCIA DE LACERDA	X
107.	FRANCISCA NALANDA FURTADO RIBEIRO	X
108.	FRANCISCA OSNANDA DA SILVA SOUSA	X
109.	FRANCISCA ROSILÂNIA DE LACERDA	X
110.	FRANCISCA TAINARA PEREIRA DE SOUSA	X
111.	FRANCISCA TAMIRES BARBOSA DA SILVA	X
112.	FRANCISCO BENEDITO FIRMINO	X
113.	FRANCISMAIARA DA SILVA	X
114.	GABRIELA NASCIMENTO DA SILVA	X
115.	GEOVANA DO NASCIMENTO SANTOS	X
116.	GERLANDIA MARIA DOS SANTOS	X
117.	GEUVANA FURTADO DE MORAIS	X
118.	GEZIELI FAUSTINO DA SILVA	X
119.	GISABEL DE OLIVEIRA SILVA	X
120.	GISLANY RIBEIRO PEREIRA	X
121.	GISLEIDE DE SOUSA SANTOS	X
122.	HELLEN VICTÓRIA BERNARDO DA SILVA	X
123.	HELOYZA FERNANDES MONTEIRO	X
124.	HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	X
125.	HERNANDES MAURICIO DA COSTA	X
126.	HYANNE ISTEFANY RODRIGUES BEZERRA	X
127.	INES HELENA DE SOUSA	X
128.	INGRID MAYRNA DE SOUSA SANTANA	X
129.	IORRANE RIBEIRO GONÇALVES	X
130.	ISTEFÂNIA SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	X
131.	ITALO EDUARDO DE LACERDA	X
132.	ÍTALO RAMON SANTANA DA SILVA	X
133.	IVANIETE LUMÊNIA CAVALCANTE DA SILVA	X
134.	JAILMA FERNANDES DE SOUZA	X
135.	JAMILLIANY ALVES PEREIRA DOS SANTOS	X
136.	JANADIELY LOPES BARBOSA	X
137.	JANAINA BARBOSA LIMA	X
138.	JANAINE DOS SANTOS SILVA	X
139.	JANAYLE FIGUEIREDO BURITI	X
140.	JANIELE ALVES DE LUCENA	X
141.	JANIELE DA SILVA ARARUNA	X
142.	JANINE BEZERRA LEITE	X
143.	JAQUELINE MATEUS RIBEIRO DA SILVA	X
144.	JAYSCA KAROLINE PEREIRA CAMPOS	X

145.	JEFERSON PEREIRA DA COSTA	X
146.	JESSICA FELIPE SAMPAIO	X
147.	JESSIMARA BARBOSA SOARES	X
148.	JOANA DARC DE SOUZA	X
149.	JOÃO CASSIO BARBOSA DE SÁ	X
150.	JOÃO PEDRO FERREIRA VITOR	X
151.	JOÃO WELINGTON SABINO DOS SANTOS	X
152.	JOCÉLIA BERNARDINO DA FRANCA OLIVEIRA	X
153.	JONAS DE SOUSA RODRIGUES SILVA	X
154.	JOSÉ EDUARDO CONRADO LEITE	X
155.	JOSÉ FURTADO LEITE	X
156.	JOSÉ GEORGE DE SOUSA VALENTINA	X
157.	JOSÉ ISNIEL FERREIRA ASSUNÇÃO	X
158.	JOSÉ RAILSON VIEIRA SANTANA	X
159.	JOSEDNA BEZERRA LEITE	X
160.	JOSEFA FURTADO DOS SANTOS NASCIMENTO	X
161.	JOSEFA GONÇALVES DA SILVA	X
162.	JOSEFA JANAINA SAMPAIO	X
163.	JOSEFA PEREIRA DE LUCENA	X
164.	JOSEFA RAILDA RAMOS DE SOUSA	X
165.	JOSEFA SAMARA MENDES OLIVEIRA	X
166.	JOSEFA SILVANA DOS SANTOS	X
167.	JOSEFA TEREZINHA ALVES DA SILVA	X
168.	JOSIANA FURTADO DE OLIVEIRA	X
169.	JOSIVANIA TELES DE OLIVEIRA	X
170.	JOZICLÉIA ARARUNA DE SOUSA	X
171.	JUCICLEIDE SEVERINO DE SOUSA	X
172.	JUCIMARA DOS SANTOS CLARINDO	X
173.	KALLINNY SANTOS NASCIMENTO	X
174.	KÁTIA MARIA LIDIO SANTANA	X
175.	LARISSA ASSUNÇÃO CRUZ	X
176.	LARISSA CALIXTO DE MOURA FELIPE	X
177.	LENY ALVES DE LUCENA	X
178.	LETICIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	X
179.	LETÍCIA GRAZIELLE FILGUEIRÊDO DOS SANTOS	X
180.	LÍDIA FELIPE BARBOSA	X
181.	LIDIANE CLEMENTINO DE SANTANA	X
182.	LIZANDRA SEVERO GONÇALVES	X
183.	LORRANA BEZERRA BARBOSA BRAGA	X
184.	LORRANY PEREIRA DE LIMA	X
185.	LUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	X
186.	LUANA MARIA DE NÉ	X
187.	LUCIANA SEVERO GONÇALVES	X
188.	LUÍS FERNANDO FERREIRA DE SANTANA	X
189.	LUZIANE GONÇALVES DA SILVA	X
190.	MACIEL ALMEIDA DOS SANTOS	X
191.	MADALENA RAIMUNDA DOS SANTOS NASCIMENTO	X
192.	MAGNA MARIA FURTADO DA SILVA	X
193.	MAIANE CASIMIRO DE SOUSA	X
194.	MAIZA LANDIM DA SILVA	X
195.	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	X
196.	MARCIANA DE SANTANA	X
197.	MARIA ALDECI PEREIRA DA SILVA	X
198.	MARIA APARECIDA DA SILVA	X
199.	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS PEDROSA	X
200.	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA	X
201.	MARIA BEATRIZ MIGUEL DA SILVA	X
202.	MARIA CECILIA SIQUEIRA RODRIGUÊS	X
203.	MARIA CLEONICE DE SOUSA HIGINO	X
204.	MARIA CONCEBIDA DE LUCENA MARANHÃO	X
205.	MARIA DAIANE FELIPE DOS SANTOS	X
206.	MARIA DAS DORES CASIMIRO MATIAS	X
207.	MARIA DAS DORES OLIVEIRA BARBOSA	X
208.	MARIA DAS GRAÇAS LEITE DE ARAÚJO	X
209.	MARIA DAS GRAÇAS LUCENA	X
210.	MARIA DAS GRAÇAS NARCÍSIO GONÇALVES	X
211.	MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA RODRIGUES	X
212.	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS	X
213.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	X
214.	MARIA EDILANIA DA SILVA NASCIMENTO	X
215.	MARIA EDLANIA GONÇALVES DIONISIO	X
216.	MARIA EDUARDA DE SOUSA FURTADO	X
217.	MARIA EDUARDA LUSTOSA DA SILVA	X
218.	MARIA ELISABETHE DIONISIO ALMEIDA	X
219.	MARIA ELOIZA BRAZ DA SILVA	X
220.	MARIA ERISLANE DAMÁSIO DA SILVA	X
221.	MARIA ERLÂNIA GONÇALVES MACEDO SEVERO	X
222.	MARIA ESTEFANY SANTOS DE LACERDA	X
223.	MARIA EVELINE DA SILVA AMORIM	X
224.	MARIA EVELINE RODRIGUES DA SILVA	X
225.	MARIA FLAVIA MOURA FURTADO	X
226.	MARIA GABRIELA SIQUEIRA DA SILVA	X
227.	MARIA GERLÂNDIA DE SOUSA MARTINS	X
228.	MARIA GRACIANA DAMÁSIO	X
229.	MARIA GRAZIELA PEREIRA	X
230.	MARIA IOLANDA SARAIVA DIAS	X
231.	MARIA IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA	X
232.	MARIA IVONEIDE TAVARES	X
233.	MARIA JAINE DE SOUSA	X

234.	MARIA JÊZINE DE SOUSA SILVA	X
235.	MARIA JOELHA RIBEIRO	X
236.	MARIA JOSÉ FURTADO DA SILVA	X
237.	MARIA JOSIVÂNIA DE LACERDA	X
238.	MARIA JULIANA HIGINO DE LIMA	X
239.	MARIA MAIZA BEZERRA DE LACERDA	X
240.	MARIA MARCIANA TEIXEIRA ALVES	X
241.	MARIA MARCIANA VICTOR	X
242.	MARIA MARCIELE BEZERRA CARTAXO	X
243.	MARIA MILENA FERREIRA DA SILVA	X
244.	MARIA MISSIFLAN DO NASCIMENTO SILVA	X
245.	MARIA NAIURY ALVES RODRIGUES	X
246.	MARIA PATRICIA DE SOUSA ALVES	X
247.	MARIA RITA GOMES DE SOUSA	X
248.	MARIA SÂMILA PEREIRA RODRIGUES	X
249.	MARIA SANDRA PIMENTA DE LACERDA	X
250.	MARIA SIMONE DE SOUZA NOGUEIRA	X
251.	MARIA SOCORRO MARTINS MOREIRA	X
252.	MARIA SOLANGE DE SOUZA FURTADO	X
253.	MARIA SUELANIA TAVARES DE SOUSA PEREIRA	X
254.	MARIA TALITA ALVES DE MELO	X
255.	MARIA TATIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	X
256.	MARIA THALISSA JANOCA DINIZ	X
257.	MARIA VALDECI DA SILVA	X
258.	MARIA VALDENIRE FURTADO DE OLIVEIRA	X
259.	MARIA VALÉRIA PEREIRA BARBOSA	X
260.	MARIA WERGILA DE LIMA	X
261.	MARIA ZILDENE DA SILVA NASCIMENTO	X
262.	MARIANA GONÇALVES OLIVEIRA	X
263.	MARIANY CRISTINA FURTADO DOS SANTOS	X
264.	MARISA MARIA DE SANTANA	X
265.	MARISALVA VICENTE DE OLIVEIRA	X
266.	MARLEIDE DE SOUSA NASCIMENTO	X
267.	MATHEUS PEREIRA DE LACERDA SOARES	X
268.	MICHAEL GRANGEIRO BELÉM	X
269.	MICHELLY SIMPLÍCIO DE SOUSA	X
270.	MIKE GRANGEIRO BELÉM	X
271.	NADY ANDRADE DOS SANTOS	X
272.	NÁGILA DINIZ GONÇALVES	X
273.	NATALIEDNA JANOCA DE SOUZA SANTOS	X
274.	NATHALY BEZERRA DE LACERDA	X
275.	NAYARA PEDROSA DE ANDRADE	X
276.	NAYRA MANUELLY SILQUEIRA CARTAXO	X
277.	NICOLE SILCON DE SANTANA	X
278.	NÍVEA MARIA DOS SANTOS	X
279.	OCACIA TELES DE ALMEIDA	X
280.	ODEILMA ARAUJO DOS SANTOS	X
281.	PAULA GRAZIELLY NARCÍSIO GONÇALVES	X
282.	PEDRO ABRAÃO ALVES MARANHÃO	X
283.	RAFAEL GOMES PEREIRA	X
284.	RAFAELA JUSTINO DOS SANTOS	X
285.	RAFAELA MOURA DE SOUSA	X
286.	RAIANE DA SILVA FÉLIX DO NASCIMENTO	X
287.	RAIMUNDA ESTEFANIA DAMASIO DA SILVA	X
288.	RAIRES CANDIDO DOS SANTOS	X
289.	RANILDA DA SILVA MATEUS ALVES	X
290.	RAQUEL FERNANDES DA SILVA	X
291.	RAQUEL LACERDA DE LUCENA	X
292.	RARIZIA DE SOUZA BORGES	X
293.	REGINA PEQUENO DOS SANTOS	X
294.	REGIVÂNIA FERNANDES ROSENDO	X
295.	RICARDO ALBERTO BRITO DE AZEVEDO	X
296.	RITA DE CÁSSIA DA SILVA LEITE	X
297.	RIVÂNIA CHAGAS DE OLIVEIRA	X
298.	RONILDA SOUSA LEITE	X
299.	ROSALI EVARISTO DA SILVA	X
300.	ROSALIA MENDES DE LACERDA	X
301.	ROSANA DA SILVA JACÓ	X
302.	ROSANGÊLA ARAUJO CRUZ	X
303.	ROSILÂNIA CLAUDIANO FIDELES	X
304.	RUANA MARIA LEITE FERREIRA	X
305.	SEBASTIÃO ALAN BARBOSA	X
306.	SELIANA FERREIRA DA SILVA	X
307.	SERGIANA SALVIANO DOS SANTOS CARTAXO	X
308.	SHAYANE RAQUEL FERREIRA DA SILVA	X
309.	SHEILA DE MORAIS SANTANA	X
310.	SHILEY CAVALCANTE DE SOUSA	X
311.	SHUMARK TEXEIRA DE SOUZA	X
312.	SOLANGE SIMÃO DA SILVA	X
313.	TAMARA MORAES DE SOUSA	X
314.	TAMIRES HIPÓLITO BARBOSA	X
315.	TEREZINHA DE JESUS AMORIM CARTAXO	X
316.	VANESSA DA CONCEIÇÃO SILVA	X
317.	VANEUDA DE OLIVEIRA BEZERRA	X
318.	VICTÓRIA RÉGIA PEREIRA DA SILVA	X
319.	WANDERSON FAUSTINO PATRICIO	X
320.	WELLERSON COELHO DOS SANTOS	X
321.	WELVIS ALMEIDA DE SOUSA	X
322.	WÉRGILA FERREIRA FAUSTINO	X

323.	WESLA DA SILVA CLAUDINO	X
324.	YARA PÂMALA LACERDA BRAGA	X
325.	YONARA DANTAS FURTADO	X

2. Resultado final dos candidatos aprovados na primeira fase para Mediador da Aprendizagem:

N°	NOME	DEFERIDO
1.	ACIELIA DA SILVA SANTOS	X
2.	AILTON LEITE LIMA	X
3.	ALÉSSIA PEREIRA DE SOUSA LACERDA	X
4.	ALICE BRILHANTE TAVARES	X
5.	ALINE NATALINO DE OLIVEIRA MONTEIRO	X
6.	ANA AYSLA RICARTE DAMAZIO	X
7.	ANA DILEYA DE MORAES FURTADO	X
8.	ANA LEITE LINHARES DO NASCIMENTO	X
9.	ANA MARIA ALVES FERNANDES CRUZ	X
10.	ANE GABRIELLE PEREIRA FEITOSA	X
11.	CICERA CRUZ DOS SANTOS	X
12.	CICERA DIAS MUNIZ	X
13.	CICERA FERREIRA DANTAS	X
14.	CICERA MACIA ARAUJO RIBEIRO	X
15.	CICERA MARIA ALMEIDA	X
16.	CLARISSA PEREIRA LEITE	X
17.	CLAUDIANA GOMES DA SILVA	X
18.	DAMIANA ALVES DE SOUSA	X
19.	DANIELE ALVES MONTEIRO	X
20.	DAVI SIQUEIRA RODRIGUES	X
21.	DÁVYLLA DANTAS GRANJEIRO	X
22.	EDILUZE FERREIRA FIGUEIREDO	X
23.	ELAINE MIRELI IZAIAS FURTADO	X
24.	ELIANA ALVES DOS SANTOS MORAIS	X
25.	ELISANGELA GALDINO DOS SANTOS DE SOUSA	X
26.	ELISIENE VALENTINO DE SOUSA	X
27.	EVALENIA IZAIAS DA COSTA ALVES	X
28.	EVELY TAYANE DA SILVA SANTOS	X
29.	FÁTIMA DILENE ALVES FERREIRA	X
30.	FERNANDA CALIXTO DE MOURA FELIPE	X
31.	FRANCINEIDE AURELIO MOTA	X
32.	FRANCISCA ANGELIA DE SOUSA	X
33.	FRANCISCA AURELIANO DOS SANTOS	X
34.	FRANCISCA RAQUEL DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS	X
35.	FRANCISCA THAYLANE DA SILVA ALVES	X
36.	GERVANIA RODRIGUES FILGUEIRA LACERDA	X
37.	GEUSIMARY ALMEIDA SABINO	X
38.	GLAUCIA GOMES LIMA	X
39.	HENRIQUE VEYBER ROCHA DOS SANTOS	X
40.	ISMAEL ALMEIDA DA COSTA	X
41.	ITAMARA PEREIRA CARDOSO	X
42.	JACIENE LACERDA DE SANTANA	X
43.	JHANNYKELLY APARECIDA DE SOUSA	X
44.	JOÃO PAULO BEZERRA QUEIROS	X
45.	JONNAS DA SILVA NASCIMENTO	X
46.	JOSÉ AUGUSTO FURTADO FILHO	X
47.	JOSÉ DIEGO GOMES DE ALMEIDA	X
48.	JOSÉ LUCAS RAMALHO DE SANTANA	X
49.	JOSÉ MARCIEL ARAUJO PORCINO	X
50.	JOSEFA VALDENORA FURTADO NUNES	X
51.	JOSEVANIA HIGINO ALVES	X
52.	JOSIMARA RIBEIRO DA COSTA	X
53.	JÚLIO CÉSAR SALVIANO	X
54.	KAROLYNA PEREIRA MARTINS	X
55.	LARISSE ARARUNA SAMPAIO DE MORAES	X
56.	LILIA CASSANDRA FURTADO DA COSTA	X
57.	LONGINEIDE FURTADO SARAIVA	X
58.	LÚCIA DE SOUSA BARBOSA	X
59.	LÚCIA PIMENTA PEREIRA	X
60.	LUCIANO LACERDA DE SOUSA	X
61.	LUCIJANIA ARAUJO COSTA FERREIRA	X
62.	LUIZA ALVES AGUIAR	X
63.	MARIA ADRIANA DE JESUS	X
64.	MARIA AGUINETE DA SILVA	X
65.	MARIA ALINE DO NASCIMENTO	X
66.	MARIA APARECIDA SALÚ	X
67.	MARIA AYRIS SAMPAIO DE LACERDA	X
68.	MARIA CLARISSE DE SOUSA NASCIMENTO	X
69.	MARIA CLAUDIVANIA DA SILVA SOUSA	X
70.	MARIA DANIELE SANTOS SEVERO	X
71.	MARIA DE LOURDES FELIPE MASSARANDUBA	X
72.	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE LACERDA	X
73.	MARIA EDILMA MARTINS DE MORAIS	X
74.	MARIA EDUARDA FERREIRA NASCIMENTO	X
75.	MARIA ELZENIR IZIDRO FELIX	X
76.	MARIA INACIO DE SOUSA SILVA	X
77.	MARIA JOSEFA APARECIDA PIMENTA DE LACERDA	X
78.	MARIA NAILMA FURTADO DE OLIVEIRA	X
79.	MARIA OLINEIDE DE BRITO	X
80.	MARIA PIMENTA DO NASCIMENTO	X
81.	MARIA ROSIMEIRE VASCO DE LIMA	X

82.	MARIA SOCORRO GONÇALVES DA SILVA	X
83.	MARIA TATIANE FURTADO DA SILVA	X
84.	MARIA TELMA DA SILVA	X
85.	MARIA THALICIA ALCÂNTARA FURTADO	X
86.	MARIA VALDIVÂNIA FURTADO NUNES	X
87.	MARIA VILAÉCIA NOGUEIRA DA SILVA	X
88.	MARYANA PEREIRA DA SILVA	X
89.	NATALIA BARBOSA DOS SANTOS	X
90.	MILIANE ALVINO PAIXÃO	X
91.	NUBIA TAISLANDIA DA SILVA	X
92.	PRISCILA RIANA CRUZ DE ARAUJO	X
93.	RAFAEL CARVALHO DE LACERDA	X
94.	RAFAEL DANTAS DE ALMEIDA	X
95.	RAQUEL ALENCAR PEREIRA	X
96.	RAYSSA MARIE MARANHÃO DE CASTRO	X
97.	REIJEANE PEREIRA ROMÃO	X
98.	ROSANA MARIA DE SOUSA FURTADO	X
99.	SANDY LAURIANO DE OLIVEIRA	X
100.	SONARA FERREIRA DE ARAUJO	X
101.	SONAYA DE ARAÚJO FERREIRA	X
102.	VITOR EMANOEL DE SOUSA MORAIS	X
103.	VIVIANE JUCA LUIZ	X

3. Convocação dos candidatos aprovados na primeira fase para apoio profissional (cuidador) e mediador da aprendizagem a participarem da segunda fase, conforme Edital 08/2022.

LOCAL: E.E.F. HUMBERTO BEZERRA (PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO)
RUA: JOSÉ LEITE DA COSTA, S/N
DATA: 06 DE MAIO DE 2022
HORÁRIO: 9 HORAS
OBS.: CHEGAR COM ANTECEDÊNCIA DE 1 (UMA) HORA AO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS, LEVAR DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO E CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA.

Publique-se.

Mauriti – CE, 04 de maio de 2022.

MARIA AUCINEIDE DA SILVA
Presidente da Comissão
Portaria nº. 05/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F4358880

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 2022.03.08.03-01 AO 2022.03.08.03-35, RESULTANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.03.08.03

EXTRATO DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE ORÓS - CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 2022.03.08.03-01 ao 2022.03.08.03-35, RESULTANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.03.08.03:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12361.0181.2.033.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ANEXO I.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO/CONTRATO N°/VALOR:

N°	CONTRATADO	CONTRATO N°	VALOR TOTAL
01	ANA MARIA BATISTA DE LIMA	2022.03.08.03-01	**R$ 8.271,50**
02	ANDERSON VICENTE BARBOSA	2022.03.08.03-02	**R$ 14.860,00**
03	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE LIMA	2022.03.08.03-03	**R$ 17.489,00**
04	ARTUR BRUNO VIEIRA DE LIMA	2022.03.08.03-04	**R$ 35.360,00**
05	CICERO DA SILVA	2022.03.08.03-05	**R$ 3.000,00**
06	DEUZANDIR RODRIGUES DA SILVA	2022.03.08.03-06	**R$ 7.993,00**
07	DOUGLAS VENANCIO CANDIDO PEREIRA	2022.03.08.03-07	**R$ 16.540,00**
08	ELIZABETE VENANCIO DE LIMA	2022.03.08.03-08	**R$ 5.149,25**
09	FRANCISCO DE ASSIS CÂNDIDO DA SILVA	2022.03.08.03-09	**R$ 10.598,00**

10	GIRLEIDE CÂNDIDO PEREIRA	2022.03.08.03-10	**R$ 4.215,50**
11	JAILSON DA SILVA BARBOSA	2022.03.08.03-11	**R$ 30.645,00**
12	JANICE FERREIRA VIEIRA	2022.03.08.03-12	**R$ 18.054,00**
13	JANISSE CANDIDO DA SILVA	2022.03.08.03-13	**R$ 22.877,00**
14	JEFFERSON CÚSTODIO DE LIMA	2022.03.08.03-14	**R$ 17.541,40**
15	JERISMAR RICARTES BENTO	2022.03.08.03-15	**R$ 38.200,00**
16	JOEL VENÂNCIO DE LIMA	2022.03.08.03-16	**R$ 2.991,00**
17	JOSÉ ALZERI CÂNDIDO	2022.03.08.03-17	**R$ 7.000,00**
18	JOSÉ NEUDO BATISTA	2022.03.08.03-18	**R$ 23.370,00**
19	JOSÉ ODIR ALVES	2022.03.08.03-19	**R$ 17.850,00**
20	JOSE VALDO VICENTE VIEIRA	2022.03.08.03-20	**R$ 39.996,45**
21	JOSEFA BORGES DUARTE	2022.03.08.03-21	**R$ 4.711,50**
22	JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	2022.03.08.03-22	**R$ 15.968,00**
23	LIJERRY LUCAS DA SILVA	2022.03.08.03-23	**R$ 24.175,00**
24	LINDOMAR NOGUEIRA DA COSTA	2022.03.08.03-24	**R$ 6.378,00**
25	LUZIA JACINTO GONÇALVES	2022.03.08.03-25	**R$ 9.823,25**
26	MARCOS DARLAN ALVES	2022.03.08.03-26	**R$ 14.100,00**
27	MARIA CÂNDIDO PEREIRA DA SILVA	2022.03.08.03-27	**R$ 716,50**
28	MARIA GABRIELI DOS SANTOS LEITE	2022.03.08.03-28	**R$ 20.399,50**
29	NALBE DOS SANTOS DA SILVA	2022.03.08.03-29	**R$ 11.820,00**
30	PAULA DA SILVA RODRIGUES	2022.03.08.03-30	**R$ 19.333,00**
31	RAIMUNDO PEDRO DO NASCIMENTO	2022.03.08.03-31	**R$ 36.875,50**
32	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	2022.03.08.03-32	**R$ 23.649,00**
33	SEBASTIÃO JOSINEIDE DE LIMA	2022.03.08.03-33	**R$ 10.860,00**
34	TERESA MENDES RICARTE	2022.03.08.03-34	**R$ 29.532,00**
35	VIDAL LEITE BEZERRA	2022.03.08.03-35	**R$ 7.251,00**

ASSINAM PELOS CONTRATADOS:

CONTRATADO	**ASSINANTES**
ANA MARIA BATISTA DE LIMA	ANA MARIA BATISTA DE LIMA
ANDERSON VICENTE BARBOSA	ANDERSON VICENTE BARBOSA
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE LIMA	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE LIMA
ARTUR BRUNO VIEIRA DE LIMA	ARTUR BRUNO VIEIRA DE LIMA
CICERO DA SILVA	CICERO DA SILVA
DEUZANDIR RODRIGUES DA SILVA	DEUZANDIR RODRIGUES DA SILVA
DOUGLAS VENANCIO CANDIDO PEREIRA	DOUGLAS VENANCIO CANDIDO PEREIRA
ELIZABETE VENANCIO DE LIMA	ELIZABETE VENANCIO DE LIMA
FRANCISCO DE ASSIS CÂNDIDO DA SILVA	FRANCISCO DE ASSIS CÂNDIDO DA SILVA
GIRLEIDE CÂNDIDO PEREIRA	GIRLEIDE CÂNDIDO PEREIRA
JAILSON DA SILVA BARBOSA	JAILSON DA SILVA BARBOSA
JANICE FERREIRA VIEIRA	JANICE FERREIRA VIEIRA
JANISSE CANDIDO DA SILVA	JANISSE CANDIDO DA SILVA
JEFFERSON CÚSTODIO DE LIMA	JEFFERSON CÚSTODIO DE LIMA
JERISMAR RICARTES BENTO	JERISMAR RICARTES BENTO
JOEL VENÂNCIO DE LIMA	JOEL VENÂNCIO DE LIMA
JOSÉ ALZERI CÂNDIDO	JOSÉ ALZERI CÂNDIDO
JOSÉ NEUDO BATISTA	JOSÉ NEUDO BATISTA
JOSÉ ODIR ALVES	JOSÉ ODIR ALVES
JOSE VALDO VICENTE VIEIRA	JOSE VALDO VICENTE VIEIRA
JOSEFA BORGES DUARTE	JOSEFA BORGES DUARTE
JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	JOSEFA RODRIGUES DA SILVA
LIJERRY LUCAS DA SILVA	LIJERRY LUCAS DA SILVA
LINDOMAR NOGUEIRA DA COSTA	LINDOMAR NOGUEIRA DA COSTA
LUZIA JACINTO GONÇALVES	LUZIA JACINTO GONÇALVES
MARCOS DARLAN ALVES	MARCOS DARLAN ALVES
MARIA CÂNDIDO PEREIRA DA SILVA	MARIA CÂNDIDO PEREIRA DA SILVA
MARIA GABRIELI DOS SANTOS LEITE	MARIA GABRIELI DOS SANTOS LEITE
NALBE DOS SANTOS DA SILVA	NALBE DOS SANTOS DA SILVA
PAULA DA SILVA RODRIGUES	PAULA DA SILVA RODRIGUES
RAIMUNDO PEDRO DO NASCIMENTO	RAIMUNDO PEDRO DO NASCIMENTO
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
SEBASTIÃO JOSINEIDE DE LIMA	SEBASTIÃO JOSINEIDE DE LIMA
TERESA MENDES RICARTE	TERESA MENDES RICARTE
VIDAL LEITE BEZERRA	VIDAL LEITE BEZERRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

Orós - CE, 19 de abril de 2022.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:DEC6722A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato Nº 0601.01/2022 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E TESTE RAPIDO AG ANTIGENO DESTINADOS AO ENFRETAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 E PARA A MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

ITENS/PERCENTUAIS ADITIVADOS:

LOTE 05 - MEDICAMENTOS DIVERSOS							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**VR. NF ANTERIOR**	**VR. NF ATUAL**	**% ACRESCIDO**	**VR. CONTRATADO**	**VR ATUALIZADO**
37	*AC. ASCORBICO (VIT-C) 100MG/ML AMPOLA COM 5ML*	*AMPOLA*	R$ 0,60	R$ 0,80	33,33	R$ 0,90	R$ 1,20
38	*AGUA DESTILADA AMP. C/10ML*	*AMPOLA*	R$ 0,25	R$ 0,50	100,00	R$ 0,28	R$ 0,56
42	*CETOPROFENO 100MG I.V. FR. AMPOLA*	*AMPOLA*	R$ 3,30	R$ 6,87	108,18	R$ 5,00	R$ 10,41
44	*COMPLEXO B (POLIVITAMINICO) AMPOLA C/2ML*	*AMPOLA*	R$ 1,25	R$ 2,50	100,00	R$ 1,62	R$ 3,24
45	*DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA C/ 2,5 ML*	*AMPOLA*	R$ 1,50	R$ 3,00	100,00	R$ 2,50	R$ 5,00
46	*DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP. C/2ML*	*AMPOLA*	R$ 0,60	R$ 1,10	83,33	R$ 0,68	R$ 1,25
54	*SOL. FISIOLOGICA A 0,9% AMP. C/100ML (SISTEMA FECHADO)*	*AMPOLA*	R$ 1,71	R$ 2,50	46,20	R$ 2,00	R$ 2,92
55	*SOL.FISIOLOGICA A 0,9% AMP. C/250ML (SISTEMA FECHADO)*	*AMPOLA*	R$ 2,20	R$ 3,00	36,36	R$ 2,35	R$ 3,20
56	*SOL.GLICOFISIOLOGICA 1:1 AMP. C/500ML (SISTEMA FECHADO)*	*AMPOLA*	R$ 2,40	R$ 2,80	16,67	R$ 2,85	R$ 3,33

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): José Mardilson Bezerra de Moraes.

ASSINA PELO CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré-Ce, 02 de maio de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9D04F507

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Finanças, Administração e Gestão do Município de Senador Pompeu-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO, COM VIGÊNCIA DE 31/08/2021 A 31/08/2022, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1507.01/21-SRP**

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIO PÚBLICOS LOCALIZADOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS E INSUMOS DA SEINFRA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO;

FAVORECIDO:
NOME: VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 31.025.807/0001-02
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CÂMARA, 229, LOJA 12, ALTOS, CENTRO, AQUIRAZ, CEP 61.700-000
E-MAIL: vkconstrucoesbv@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VAL TOTAL	DESCONTO PERCENTUAL
1	Serviços de Engenharia/Obras que compreenderm manutenção Predial; reformas Elétricas; Hidráulicas/Sanitárias; de alvenaria, chapisco/reboco, emassamento e Pintura; Telhado/Cobertura; Pintura e manutenção de portas, janelas e esquadrias; ampliação predial envolvendo inclusive itens relacionados a estrutura. Manutenção de passagens molhadas e da malha viária urbana da sede e dos distritos em calçamentos em pedra tosca ou paralelepípedo com medição por m² pertencentes a Secretaria de Obras, infraestrutura e Urbanismo do Município de Milhã/CE, com orçamento de acordo com a Tabela da SEINFRA/CE vigente (Atualizada)	SERV	01	R$ 120.000,00	5,50%
2	Serviços de Engenharia/Obras que compreenderm manutenção Predial; reformas Elétricas; Hidráulicas/Sanitárias; de alvenaria, chapisco/reboco, emassamento e Pintura; Telhado/Cobertura; Pintura e manutenção de portas, janelas e esquadrias; ampliação predial envolvendo inclusive itens relacionados a estrutura dos prédios públicos pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Milhã/CE, com orçamento de acordo com a Tabela da SEINFRA/CE vigente (Atualizada)	SERV	01	R$ 708.500,00	5,50%
3	Serviços de Engenharia/Obras que compreenderm manutenção Predial; reformas Elétricas; Hidráulicas/Sanitárias; de alvenaria, chapisco/reboco, emassamento e Pintura; Telhado/Cobertura;	SERV	01	R$ 500.000,00	5,50%

	Pintura e manutenção de portas, janelas e esquadrias; ampliação predial envolvendo inclusive itens relacionados a estrutura dos prédios públicos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Milhã/CE, com orçamento de acordo com a Tabela da SEINFRA/CE vigente (Atualizada)				
4	Serviços de Engenharia/Obras que compreenderm manutenção Predial; reformas Elétricas; Hidráulicas/Sanitárias; de alvenaria, chapisco/reboco, emassamento e Pintura; Telhado/Cobertura; Pintura e manutenção de portas, janelas e esquadrias; ampliação predial envolvendo inclusive itens relacionados a estrutura dos prédios públicos pertencentes a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Milhã/CE, com orçamento de acordo com a Tabela da SEINFRA/CE vigente (Atualizada)	SERV	01	R$ 270.000,00	5,50%

Importa a presente Adesão no valor global de **R$ 1.598.500,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SENADOR POMPEU/CE, 03 de Maio de 2022

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ	***ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA***
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Finanças, Administração E Gestão	Ordenador De Despesas Da Secretaria De Infraestrutura
MARIA FERNANDETE GOMES	***ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA***
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Saúde	Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Educação, Cultura E Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0D470E4B

